REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — Nº 198 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 281

As
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

FERTILIZANTES QUÍMICOS E MINERAIS - Preços máximos - Em aditamento à Carta-Circular nº 272, de 20.06.78, comunicamos que o Conselho Interministerial de Preços, por intermédio da Resolução CIP nº 45, de 07.08.78, publicada no D.O.U. de 16.08.78, autorizou a cobrança de acréscimo de 2,5% ao mês nos preços de fertilizantes químicos ou minerais, nas vendas para pagamento posterior a 30.11.78.

Brasília (DF), 13 de setembro de 1978
DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Adao Cazil
CHEFE

ATUALIZAÇÃO M N I Nº 31
Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA	
29	3	Cta. Circ. nº 281	13.09.78	incluir

CARTA-CIRCULAR Nº 282

As Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que fica prorrogado para 30.09.78 o prazo de concessão dos benefícios previstos nas Circulares nºs. 360 e 368, de 19.12.77 e 02.03.78, devendo os agentes financeiros apresentar as cartas-propostas até 31.10.78.

Brasília (DF), 15 de setembro de 1978
DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

José Kleber Leite de Castro
CHEFE Substituto

ATUALIZAÇÃO M N I Nº 35
Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA	
29	3	Cta. Circ. nº 282	15.09.78	Incluir

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29
CAPÍTULO : Cartas-Circulares Não Codificadas - 3
SEÇÃO :

CARTA-CIRCULAR Nº 283

As
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos a instalação, no próximo dia 29 do corrente, do Núcleo Regional do DERUR/DESPE, junto ao Departamento Regional em Fortaleza (CE), que passará a atender às instituições financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural sediadas nos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí.

Brasília (DF), 21 de setembro de 1978
DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Adão Cafil
CHEFE

ATUALIZAÇÃO M N I Nº 36
Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA	
29	3	Cta.Circ.nº 283	21.09.78	Incluir

CARTA-CIRCULAR Nº 284

As
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

PLANO DE REVIGORAMENTO DE CAFEZAIS - 1978/79 - Em aditamento à Carta-Circular nº 277, de 09.08.78, esclarecemos que não se podem utilizar recursos do PESAC para deferimento dos créditos de custeio de entressafra de que trata o título II-5 das normas do plano à epígrafe.

2. Informamos, ainda, que o item II-3-3.1 do regulamento passa a vigorar com a seguinte redação:

"Os valores indicados no plano simples para veiculadores e espalhantes devem ser incluídos, na dependência de sua destinação, nos limites acima referidos para inseticidas e fungicidas, respectivamente".

Brasília (DF), 22 de setembro de 1978.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
José Kleber Leite de Castro
CHEFE Substituto

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr$ 105,00	Semestral	Cr$ 80,00
Anual	Cr$ 210,00	Anual	Cr$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr$ 300,00	Anual	Cr$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

- **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas

- **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

- **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subseqüente à publicação.

- **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

- **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

ATUALIZAÇÃO M N I Nº 37

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA	
29	3	Cta. Circ. nº 284	22.09.78	Incluir

CARTA-CIRCULAR Nº 286

Aos
Bancos Comerciais

Tendo em vista que o disposto nos itens I e III da Resolução nº 461, de 23.02.78, alterou o prazo mínimo para recebimento de depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificados, pelos bancos comerciais, foi dada nova redação aos itens 16-13-9-6 e 16-13-9-7 do Manual de Normas e Instruções - MNI.

2. Em conseqüência, encontram-se nas folhas anexas as alterações necessárias à atualização do referido Manual.

Brasília (DF), 29 de setembro de 1978

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Francisco de Assis Figueira
Chefe

TÍTULO : BANCOS COMERCIAIS - 16
CAPÍTULO : Operações Ativas e Passivas - 9
SEÇÃO : Depósitos a Prazo Fixo - 13

1 - O banco comercial pode receber depósitos a prazo fixo, remuneráveis a taxas de mercado.

2 - O recebimento de depósitos a prazo com correção monetária depende de prévia autorização do Banco Central - Departamento de Fiscalização Bancária.

3 - É vedado ao banco comercial receber depósitos a prazo fixo das entidades da Administração Federal Indireta e das Fundações supervisionadas pela União.

4 - Sobre os depósitos a prazo fixo não incide o recolhimento compulsório.

5 - Os depósitos a prazo fixo podem ser recebidos com ou sem emissão de Certificado de Depósito Bancário (CDB).

6 - O prazo mínimo para recebimento de depósitos a prazo, com ou sem emissão de CDB, não pode ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias. (*)

7 - O banco comercial deve adaptar-se progressivamente ao disposto no item anterior, vedada a elevação do saldo dos depósitos com prazos inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, até a completa eliminação dessa posição, o que deverá ocorrer, no máximo, até 31.08.78. (*)

8 - Os depósitos a prazo fixo com emissão de CDB devem ter valor mínimo de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

9 - Nas contas a prazo fixo é obrigatório o provisionamento, nos balanços, da remuneração correspondente aos semestres findantes a ser paga em vencimentos posteriores à data da apuração dos resultados.

10 - A emissão de Certificado de Depósito Bancário (CDB) está sujeita às seguintes normas:

a) devem nele constar os seguintes elementos:

I - o local e a data de emissão;

II - o nome do banco emitente e as assinaturas dos seus representantes;

III - a denominação Certificado de Depósito Bancário;

IV - a indicação da importância depositada e a data da sua exigibilidade;

V - o nome e a qualificação do depositante;

VI - a remuneração convencionada e a época do seu pagamento;

VII - o lugar do pagamento do depósito e de sua remuneração;

VIII - a cláusula de correção monetária, se for o caso;

b) constitui-se em promessa de pagamento à ordem da importância do depósito acrescida do valor da remuneração convencionada;

c) pode ser transferido mediante endosso em branco, datado e assinado pelo seu titular ou por mandatário especial;

d) o crédito contra o banco emissor do CDB, representado pelo principal e pela sua remuneração, não pode ser objeto de penhora, arresto, seqüestro, busca ou apreensão, ou qualquer outro embargo que impeça o pagamento da importância depositada e da sua remuneração, mas o CDB pode ser penhorado por obrigação do seu titular;

e) o endossante do CDB responde pela existência do crédito, mas não pelo seu pagamento;

f) aplicam-se ao CDB, no que couber, as disposições legais re-

ATUALIZAÇÃO M N I Nº 41

Documento anexo à

normativo	nº	data
Carta-Circular	286	29.09.78

TITULO	CAPITULO	SEÇÃO	ITEM	DOCUMENTO	PÁGINAS	
16	9	13			1/2	em substituição às existentes

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº DF-739/74 - A Diretoria deste Órgão, em sessão de 27.08.74, autorizou o BANCO NACIONAL S.A., sediado em Belo Horizonte (MG), a transferir suas agências de:

Vitória (ES) - C.P. nº 3264,de 04.11.53 - VOTUPORANGA (SP)
Salvador (BA) - C.P. nº 4056,de 22.09.55 - INDAIATUBA (SP)

Processo nº DF-1216/78 - O Exmº. Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., sediado em Teresina-PI, a instalar uma agência na praça de SÃO MIGUEL DO TAPUIO (PI).

Processo nº DF-1173/78 - O Exmº. Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., sediado em Porto Alegre (RS), a instalar uma agência na Área Industrial I - Setor de Serviços do III Polo Petroquímico, em Montenegro (RS), sob regime de intransferibilidade.

Processo nº DF-1379/78 - O Exmº. Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., sediado em Porto Alegre (RS), a instalar uma agência em dependências do MERCADO PÚBLICO CENTRAL, em Porto Alegre (RS), sob regime de intransferibilidade.

Processo nº DF-1302/78 - O Sr. Chefe do Departamento autorizou o BANCO DO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S.A., sediado em São Paulo (SP), a transferir sua agência de Santo André (SP) - concessionária da carta-patente nº 8.158, de 23.06.65 - para RIBEIRÃO PRETO (SP).

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORB (DEFIB) DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF-1526/78 - BANCO FINANCIAL S.A.
Corumbá (MT)
De Cr$130.500.000,00 para Cr$165.735.000,00
Assembléia Geral Extraordinária de 02.10.78

DF-1541/78 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.
Osasco (SP)
De Cr$3.625.000.000,00 para Cr$4.531.250.000,00
Assembléia Geral Extraordinária de 04.10.78.

Reforma de Estatutos Sociais com mudança de localização da sede

DF-1486/78 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO MANNESMANN - SÃO PAULO LTDA.
De: Guarulhos (SP)
Para: São Caetano do Sul (SP)
Assembléia Geral Extraordinária de 11.09.78.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria Geral

PORTARIAS DATADAS DE 05 DE OUTUBRO DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61 item(ns) XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13-01-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-01-75, resolve:

nº 3085 - demitir na forma do disposto no item V, do artigo 21, por haver infringido o constante do parágrafo 1º, do item II, do artigo 207, da Lei nº 1711/52, o servidor JOSÉ ROBERVAL RAMOS, matrícula nº 2.109.290, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo nível 07, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 24 de agosto de 1977.

nº 3086 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor JESUS MOREIRA, matrícula nº 2.150.675, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.-Assinado: ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 05 DE OUTUBRO DE 1978.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através, da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 3087 - designar ANTONIO NOBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 52.213, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 5/8, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3088 - designar EDSON MARCELINO FERREIRA, matrícula nº 52.425, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 5/6, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3089 - dispensar BENEDITO ROSA, matrícula nº 83.008, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 8/4, código DAI-111.1 (OC), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3090 - designar DJALMA NOGUEIRA, matrícula nº 81.110, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "A", da Residência 8/2, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3091 - designar ROBERTO MARCELO PASSOS DE AQUINO, matrícula número 2.264.336, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 8/2, do 8º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04-06-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3092 - dispensar MARIA APARECIDA ROCHA, matrícula nº 2.151.670, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 8/7, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3093 - designar CODRO LUDOLF GOMES E SOUZA, matrícula nº 1.164.842, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3094 - dispensar FLORIZON RIBEIRO NEVES, matrícula nº 2.050.284, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 11/4, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3095 - dispensar ADELIO CORREA DE ARAUJO, matrícula nº 2.156.177, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 11/4, código DAI-111.1 (OC), do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3096 - designar ADELIO CORREA DE ARAUJO, matrícula nº 2.156.177, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 11/4, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3097 - designar FLORIZON RIBEIRO NEVES, matrícula nº 2.050.284, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 11/4, do 11º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04-06-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3098 - designar BIDES CORREA DE ALVARENGA, matrícula nº 1.830.161, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 11/4, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3099 - designar SALOMÃO FRANCISCO AMARAL, matrícula nº 1.166.181, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Procuradoria Distrital, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3100 - dispensar PERCILIO BATISTA TELES, matrícula nº 1.038.154, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor Industrial, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, código DAI-111.1 (OC), do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3101 - dispensar JOÃO LAURINDO PEREIRA, matrícula nº 2.006.337, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, código DAI-111.1 (OC), do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3102 - designar ETELVINO REIS DE HUNGRIA, matrícula nº 2.200.210, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor Industrial, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04-06-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3103 - designar ANTONIO ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 2.137.063, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04-06-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3104 - dispensar SEVERINO CAMPELO DA FONSECA, matrícula nº 2.101.105, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Serviço Financeiro, código DAI-111.2 (NS), do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3105 - designar WASHINGTON DE MOURA CAHINO, matrícula nº 2.101.115, ocupante da Categoria Funcional de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço Financeiro, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04-06-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3106 - dispensar OTON EGIDIO DA SILVA, matrícula nº 2.052.907, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Fiscalização, do Serviço de Transporte Rodoviário do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3107 - designar OTON EGIDIO DA SILVA, matrícula nº 2.052.907, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 15º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04-06-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3108 - dispensar AUGUSTO ANDERSON DOS REIS, matrícula nº 2.090.740, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho da Residência 16/2, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3109 - dispensar JOSÉ CORRÊA, matrícula nº 2.178.853, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Administrador de Trecho, da Residência 16/2, código DAI-111.1 (OC), do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3110 - designar JOSÉ CORRÊA, matrícula nº 2.178.853, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 16/2, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04-06-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3111 - dispensar ACI EDISSON DE SOUZA, matrícula nº 160.841, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe de Movimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3112 - dispensar EDUCÍLIO ANTON BORGES, matrícula nº 160.757, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3113 - designar ACI EDISSON DE SOUZA, matrícula nº 160.841, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3114 - designar JOSÉ SATURNINO DA COSTA, matrícula nº 160.934, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Movimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3115 - dispensar VENÂNCIO JOSÉ TEIXEIRA, matrícula nº 2.129.744, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3116 - designar VENÂNCIO JOSÉ TEIXEIRA, matrícula nº 2.129.744, ocupante da Categoria Funcional de Tecnologista, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04-06-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3117 - dispensar LUIZ DIMAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.176.896, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3118 - designar LUIZ DIMAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.176.896, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do 16º Distrito Rodoviário Federal.-Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 05 DE OUTUBRO DE 1978.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr.Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

nº 3119 - aposentar com base nos artigos 176 item II, 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, a servidora LYGIA FERREIRA PAZ DE SEIXAS, matrícula nº 1.165.965, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central.

nº 3120 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor ANTONIO AMORIM VALVERDE, matrícula nº 2.092.410, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 3121 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, a servidora LUIZA FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.082.289, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central.

nº 3122 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, a servidora GLEUSA PINTO SILVA, matrícula número 40.606, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3123 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor AFONSO TEIXEIRA DE MATTOS, matrícula nº 1.013.058, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.-Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5729 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando a decisão do Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), na sessão de 13.09.78, RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Itiberê ligando Paranaguá (PR) e Ilha dos Valadares.

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 3438.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1978.

MANOEL ÁBUD
Superintendente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5729

TRAVESSIA NO RIO ITIBERÊ

LIGANDO PARANAGUÁ (PR) E ILHA DOS VALADARES

TABELA DE PREÇOS DO SERVIÇO DE LANCHAS

Por passageiro..... Cr$ 2,00

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5730 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando a decisão do Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), na sessão de 20.09.78, RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para os serviços de travessia nos rios Acará, Capim, Guamá e Tocantins, no Estado do Pará.

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5451.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1978.

MANOEL ABUD
Superintendente

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 5730

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO ACARÁ EM ACARÁ (PA)

JAMANTA	Cr$ 125,00
CAMINHÃO	Cr$ 95,00
ÔNIBUS	Cr$ 89,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA	Cr$ 39,00
CARROÇA	Cr$ 14,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA	Cr$ 9,00
BICICLETA	Cr$ 3,00
ANIMAIS EM TROPA POR CABEÇA	Cr$ 6,00
PEDESTRE	Cr$ 3,00

OBS.:

1 - Os preços dos veículos tais como trator-scraper tipo 621 B e 627 B, trator de esteiras D9H e D6C e trator D-4, serão convencionados entre as partes interessadas;

2 - Os caminhões quando rebocarem truque sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr$ 9,00;

3 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário de 19:00 horas às 07:00 horas, e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;

4 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr$ 2,00.

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 5730

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO CAPIM EM SANTANA (PA)

JAMANTA	Cr$ 136,00

CAMINHÃO	Cr$ 102,00
ÔNIBUS	Cr$ 99,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA	Cr$ 40,00
CARROÇA	Cr$ 17,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA	Cr$ 9,00
BICICLETA	Cr$ 6,00
ANIMAIS EM TROPA POR CABEÇA	Cr$ 7,00
PEDESTRE	Cr$ 4,00

OBS.:

1 - Os preços dos veículos tais como trator scraper, tipo 621 B, e 627 B, trator de esteiras D9H e D6C e trator D-4, serão convencionados entre as partes interessadas;

2 - Os caminhões quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr$ 9,00;

3 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas, e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;

4 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar por pessoa excedente, no valor de Cr$ 2,50.

ANEXO III À RESOLUÇÃO Nº 5730

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO GUAMÁ EM BUJARU (PA)

JAMANTA	Cr$ 164,00
CAMINHÃO	Cr$ 125,00
ÔNIBUS	Cr$ 125,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA	Cr$ 56,00
CARROÇA	Cr$ 23,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA	Cr$ 14,00
BICICLETA	Cr$ 9,00
ANIMAIS EM TROPA POR CABEÇA	Cr$ 12,00
PEDESTRE	Cr$ 6,00

OBS.:

1 - Os preços dos veículos tais como trator scraper tipo 621 B e 627 B, trator de esteiras D9H e D6C e trator D-4, serão convencionados entre as partes interessadas;

2 - Os caminhões quando rebocarem truque sofrerão acréscimo em seus preços de Cr$ 12,00;

3 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas, e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;

4 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem complementar, por pessoa excedente, no valor de Cr$ 3,00.

ANEXO IV À RESOLUÇÃO Nº 5730

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO TOCANTINS EM SÃO FÉLIX (PA)

JAMANTA	Cr$ 154,00
CAMINHÃO	Cr$ 121,00
ÔNIBUS	Cr$ 116,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA	Cr$ 51,00
CARROÇA	Cr$ 23,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA	Cr$ 14,00
BICICLETA	Cr$ 9,00
ANIMAIS EM TROPA POR CABEÇA	Cr$ 12,00
PEDESTRE	Cr$ 6,00

OBS.:

1 - Os preços dos veículos tais como trator scraper, tipo 621 B, e 627 B, trator de esteiras D9H e D6C e trator D-4, serão convencionados entre as partes interessadas;

2 - Os caminhões quando rebocarem truque sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr$ 12,00

3 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas, e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;

4 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente no valor de Cr$ 3.00.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº P-175 DE 12 DE SETEMBRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria nº P-024, de 16 de fevereiro de 1976, que remove ex-offício, CARLOS ROBERTO DE BEZERRIL MAIA da Coordenadoria Regional do Pará para a do Amazonas, publicada no Boletim de Serviço nº 4, de 03 de março de 1976.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM
Superintendente

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO CFC Nº 470/78

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.695, de 22.06.1965 e o Regimento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os valores das anuidades, taxas, emolumentos e multas, devidos aos CONSELHOS REGIONAIS DE CONTABILIDADE, pelos profissionais e escritórios que exploram serviços contábeis, são os constantes da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

§ 1º - Esta tabela deverá ser observada fielmente, vedada qualquer alteração em seus valores.

§ 2º - O CFC distribuirá aos Conselhos Regionais cópias autenticadas da referida tabela.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979, revogada a Resolução CFC nº 453/77.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1978.

ASS.: ÍTALO ANTONIO GAZIRE - Presidente, JOÃO VERNER JUENEMANN - Vice-Presidente, ACY CASTRILLON FERREIRA, ADILSON VOTTO BRAGA, ALCIDINO PAULINO DE AGUIAR, ALÉCIO ZANETTIM, BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA, ELIAS MATHIAS, LAURO DE LACERDA, LUIZ DIAS FERREIRA, MILITINO RODRIGUES MARTINEZ, MURILO CAVALCANTI CANAVARRO, NATHANAEL PEDRO DOS SANTOS, NERI SCHUTZ e YNEL ALVES DE CAMARGO

TABELA DE ANUIDADES, TAXAS, EMOLUMENTOS E MULTAS
APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 470/78

TÍTULOS	VALORES PROPOSTOS PARA 1979	
	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
ANUIDADES		
Exercício corrente - até 31/03	390,00	1.020,00
após 31/03	780,00	2.040,00
EMOLUMENTOS		
S/Registro	278,00	-
S/Carteiras	139,00	-
S/Cert. de Hab.Profissional	16,00	-
S/Cadastro	-	480,00
S/Alvarás	-	236,00
S/Cartões Plásticos	69,00	-
S/Cartões de Registro Provisório	69,00	-
EMOLUMENTOS DIVERSOS		
S/Inscr. Aud. Independentes	278,00	480,00
S/Cert. Habilit. (Aud. Ind.)	32,00	55,00
S/Anotação, Averbação, Arquivamento e Atos Análogos	97,00	97,00
S/Certidões - datilografadas	50,00	50,00
- xerografadas	9,00	9,00
S/Cert. de Hab. (peritos judiciais)	32,00	-
MULTAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 9.295/46 - ART. 27		
Alínea "A"	1.390,00 a 2.780,00	-
Alínea "B"	1.390,00 a 2.780,00	2.780,00 a 5.560,00
Alínea "C"	970,00 a 1.940,00	-

Rio de Janeiro, 03 de julho de 1978

RESOLUÇÃO CFC Nº 471/78

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Decreto-lei nº 1.040, de 21.10.1969 e a Portaria MTb nº 3.285, de 26.09.1973, determinam que as eleições nos Conselhos Regionais de Contabilidade se realizem durante o mês de novembro,

CONSIDERANDO que dentro desse prazo deve haver um mínimo de flexibilidade capaz de permitir o deslocamento de datas em função de necessidades imediatas,

R E S O L V E:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução CFC nº 367/73, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - As eleições para renovação da composição dos CRC serão realizadas no mês de novembro, em data fixada pelo C.F.C."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gramado, 08 de setembro de 1978

ASS.: NILO ANTONIO GAZIRE - Presidente, JOÃO VERNER JUENEMANN - Vice-Presidente, ACY CASTRILLON FERREIRA, ADILSON VOTTO BRAGA, ALÉCIO ZANETTIM, ANTONIO MAGALHÃES PONTES, BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA, ELIAS MATHIAS, LAURO DE LACERDA, LUIZ DIAS FERREIRA, MILITINO RODRIGUES MARTINEZ, MURILO CAVALCANTI CANAVARRO, NATHANAEL PEDRO DOS SANTOS, NERI SCHUTZ e YNEL ALVES DE CAMARGO.

RESOLUÇÃO CFC Nº 472/78

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a criação de outros órgãos na estrutura administrativa e técnica do C.F.C. reclama a atualização da norma regimental que a prevê,

R E S O L V E:

Art. 1º - O art. 8º do Regimento do C.F.C., aprovado pela Resolução CFC nº 259/70, com as alterações constantes das Resoluções CFC nºs 323/72, 358/72, 373/74, 400/75, 426/76 e 450/77, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - A execução dos serviços do C.F.C. incumbe aos seguintes órgãos, todos subordinados diretamente ao Presidente:

I - na área administrativa:

a) ao Gabinete da Presidência;
b) à Consultoria Jurídica;
c) à Diretoria; e
d) à Secretaria, subordinada à Diretoria.

II - na área técnica:

a) à Assessoria
b) à Auditoria
c) ao Centro de Processamento de Dados; e
d) à Contabilidade.

§ 1º - A subordinação direta ao Presidente dos Órgãos mencionados no inciso II não prejudica a subordinação à Diretoria para fins exclusivamente administrativos.

§ 2º - A estrutura de cada Órgão será fixada por Ato do Presidente".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gramado (RS), 08 de setembro de 1978.

ASS.: NILO ANTONIO GAZIRE - Presidente e MILITINO RODRIGUES MARTINEZ - Relator.

RESOLUÇÃO CFC Nº 473/78

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Artº 1º - Ao art. 1º da Resolução CFC nº 458/77, é acrescentado o seguinte:

§ 3º - Em casos especiais, a critério da Presidência, as diárias poderão ser acrescidas de até 40% (quarenta por cento) do valor previsto na tabela anexa".

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gramado (RS), 08 de setembro de 1978

ASS.: NILO ANTONIO GAZIRE - Presidente, JOÃO VERNER JUENEMANN - Vice-Presidente, ACY CASTRILLON FERREIRA, ADILSON VOTTO BRAGA, ALÉCIO ZANETTIM, ANTONIO MAGALHÃES PONTES, BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA, ELIAS MATHIAS, LAURO DE LACERDA, LUIZ DIAS FERREIRA, MILITINO RODRIGUES MARTINEZ, MURILO CAVALCANTI CANAVARRO, NATHANAEL PEDRO DOS SANTOS, NERI SCHUTZ e YNEL ALVES DE CAMARGO.

RERESOLUÇÃO CFC Nº 474/78

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Contador que, no exercício das funções de auditor, compareça às reuniões da Assembléia Geral do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal das Sociedades Anônimas, é obrigado a declinar o número de sua inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e demais dados de sua qualificação profissional, zelando para que conste da respectiva ata.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gramado, 08 de setembro de 1978

ASS.: NILO ANTONIO GAZIRE - Presidente, JOÃO VERNER JUENEMANN - Vice-Presidente, ACY CASTRILLON FERREIRA, ADILSON VOTTO BRAGA, ALÉCIO ZANETTIM, ANTONIO MAGALHÃES PONTES, BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA, ELIAS MATHIAS, LAURO DE LACERDA, LUIZ DIAS FERREIRA, MILITINO RODRIGUES MARTINEZ, MURILO CAVALCANTI CANAVARRO, NATHANAEL PEDRO DOS SANTOS, NERI SCHUTZ e YNEL ALVES DE CAMARGO

RESOLUÇÃO CFC Nº 475/78

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE homologar o crédito especial, na importância de Cr$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros), do orçamento do CFC, relativo ao exercício financeiro de 1978, mediante utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 1977, confirmando a decisão de 08 de setembro de 1978, da Câmara de Contas.

Gramado (RS), 08 de setembro de 1978

ASS.: NILO ANTONIO GAZIRE - Presidente e MURILO CAVALCANTI CANAVARRO - Relator.

ATA DA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 1978.

Às dezenove horas do dia oito do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, em Gramado - Rio Grande do Sul, na Sala de Reuniões do Hotel Serrano, realizou-se, sob a Presidência do Contador NILO ANTONIO GAZIRE e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: JOÃO VERNER JUENEMANN - Vice-Presidente -, MILITINO RODRIGUES MARTINEZ, ALÉCIO ZANETTIM, MURILO CAVALCANTI CANAVARRO - Presidente da Câmara de Contas -, BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA, ANTONIO MAGALHÃES PONTES, suplente do Conselheiro Alcidino Paulino de Aguiar, ausente por motivo justificado, NATHANAEL PEDRO DOS SANTOS, ADILSON VOTTO BRAGA, LUIZ DIAS FERREIRA, NERI SCHUTZ, ACY CASTRILLON FERREIRA, ELIAS MATHIAS, YNEL ALVES DE CAMARGO e LAURO DE LACERDA, a 556a. reunião do CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da reunião anterior, de nº 555, com pequenas emendas. NO EXPEDIENTE, foi lido, pelo Secretário, o Relatório das atividades do Conselho Federal, de 1º de julho a 7 de setembro, como segue: "DIAS 26/29.07.78 - Representaram a Presidência, na XXX Convenção dos Contabilistas do Rio de Janeiro, realizada em Miguel Pereira -, os Conselheiros Lauro de Lacerda e Adilson Votto Braga. DIA 19.08.78 - O Conselheiro Adilson Votto Braga representou a Presidência na formatura da 1a. turma de Ciências Contábeis da AFE - Associação Fluminense de Educação - em Duque de Caxias. COMUNICAÇÕES: Na Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros terão oportunidade de apreciar um projeto de Resolução que altera o Regimento deste CFC, na parte que dispõe sobre os serviços administrativos e técnicos do CFC. A alteracão que estamos propondo enseja a criação de dois novos Setores do Órgão: A Auditoria e o Centro de Processamento de Dados, ambos na área técnica. A Presidência, Vice-Presidência e o Consultor Jurídico deste CFC continuam em constante contato com a Comissão de Valores Mobiliários, no tocante às Normas de Registro de Auditor Independente. Queremos registrar nosso aplauso ao mecanismo de discussão aberta ao longo de diversas etapas. Se todos os órgãos da administração pública adotassem o mesmo procedimento, quando da elaboração de normas de interesse da coletividade, teríamos evitado os constantes dissabores ocasionados por fórmulas erradas, editadas de surpresa. Queremos ainda, registrar o agrado que nos traz a constatação de que a CVM está procurando valorizar a profissão, cercando do máximo de seriedade o processo de regulamentação do contador, na especialização da auditoria na área do mercado de capitais. Comunicamos aos Senhores Conselheiros que recebemos da Inspetoria Geral de Finanças do Ministério do Trabalho, expediente, enviando-nos cópia do Certificado de Auditoria externa, emitido pela Divisão de Auditoria da referida IGF, relativo às contas deste CFC, do exercício de 1977, gestão do Professor Ynel Alves de Camargo, certificando a plena regularidade das contas e, decorrentemente, a exatidão da situação orçamentária, financeira e patrimonial, constante das peças que compõem o processo. Recebemos, em data de 3 de julho, expediente dando ciência da realização da 3a. Conferência sobre Contabilidade, em Jerusalém, Israel, a se realizar de 27 de novembro a 1º de dezembro deste ano, cujo tema será "Contadores; impacto futuro", desdobrando-se em três tópicos: A) a expansão dos Conselhos de Contabilidade; b) a procura de um denominador comum internacional para relatórios de contabilidade; C) procedimento modelo dos Auditores Independentes, em resposta à alteração do meio e suas implicações éticas e intelectuais. Comunicamos que o Conselheiro do CRC-RJ, Antonio de Paiva Mello é, atualmente, Diretor Geral da Federação das Faculdades do Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa, no Rio de Janeiro. Na reunião de 9 de junho último, o Plenário aprovou o Parecer da Câmara de Contas, pela aceitação da proposta do CRC-SC, no sentido do CFC assumir o Centro de Processamento de Dados, a ser transferido para o CFC, oportunamente. Ficou decidido que o computador seria transferido para o CFC, em momento oportuno, dadas as implicações que traria a sua localização em Florianópolis. No CFC, teríamos maior controle e melhor relacionamento CFC/CRC. Daí a Presidência ter providenciado a transferência do equipamento para o Rio de Janeiro, onde, em nossa sede, já se encontra em pleno funcionamento. A Presidência designou o Conselheiro Neri Schutz para, uma vez por mês, acompanhar o desenvolvimento dos serviços de computação, na sede do CFC. Recebemos da Sra. Liliana Galli Masi, carta onde diz que ficou profundamente comovida pela manifestação de estima e consideração da parte deste Conselho Federal, em memória de seu pai, Professor Vicenzo Masi, agradecendo em seu nome e no de seus familiares". ORDEM DO DIA: O Presidente da Cam.de Contas, Cons. MURILO CAVALCANTI CANAVARRO, através da leitura de pareceres, transmitiu ao Plenário as decisões tomadas por aquela Câmara, nos processos a seguir: Procs. 88 e 89/78. Balancetes de junho e julho de 1978. Os integrantes da Câmara de Contas decidem pela aprovação das referidas contas, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do C.F.C., na forma regimental. Procs. 155 e 158/77. CRC-SC e GO. Abertura de Créditos Suplementares aos orçamentos do corrente exercício. A Câmara de Contas decide aprovar os créditos abertos, recorrendo dessa decisão ao Plenário do CFC, na forma regimental. Proc. 287/78. CRC-AL. Reforma da sede, usada pelo CRC. a) que seja autorizada a reforma do imóvel, mediante licitação a ser providenciada pelo CRC; b) que, à vista da falta de dotação orçamentária própria no orçamento do CFC em execução, seja aberto um crédito especial, da ordem de Cr$ 520,000,00 à conta 3213 - Obras Públicas - mediante utilização de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 31.12.1977. Esta a decisão da qual, na forma regimental, recorre ao Egrégio Plenário. O Plenário, examinando os recursos interpostos pela Câmara de Contas, decidiu negar provimento, para confirmar suas deliberações. A seguir, foi discutido o projeto de Resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de qualificação do contador que, no exercício das funções de auditor, compareça às reuniões da Assembléia Geral do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal das Sociedades Anônimas. Foi ele aprovado. Apreciado, a seguir, o projeto de Resolução, que altera a redação do art. 8º do Regimento, que dispõe sobre os serviços administrativos e técnicos do CFC. Foi ele aprovado, com alterações propostas pelo Conselheiro Militino Rodrigues Martinez. Discutido, a seguir, o projeto de Resolução que altera o art. 1º da Resolução CFC nº 367/73, que dispõe sobre as eleições diretas para os Conselhos Regionais. Aprovada com uma modificação no art. 1º, como segue: "As eleições para renovação da composição dos CRC serão realizadas no mês de novembro, em data fixada pelo CFC. O Presidente Nilo Antonio Gazire, submeteu, a seguir, a data de 7 de novembro, para as próximas eleições diretas nos Conselhos Regionais de Contabilidade, a se realizarem em 1979, sendo ela aprovada. O Conselheiro Lauro de Lacerda indagou da Presidência acerca de um pedido feito, na última eleição do CFC, pelo então Vice-Presidente do CRC-SP, José Geraldo de Mattos Barros, a respeito de eleições nos Conselhos Regionais de Contabilidade, tendo o Presidente Nilo Antonio Gazire esclarecido que foi expedido ofício-circular aos CRC, sobre o assunto, tendo a maioria dos Regionais opinado pela manutenção das instruções como hoje se encontram. A seguir, foi apresentado pelo Conselheiro Alécio Zanettim um projeto de Resolução, acrescentando parágrafo ao artigo 1º da Resolução CFC nº 458/77, que dispõe sobre a diária a servidores do CFC, que foi aprovado. Passou-se, a seguir, a processos relatados pelos Senhores Conselheiros: O Conselheiro JOÃO VERNER JUENEMANN solicitou adiamento para o processo em seu poder,

de nº 243/78, o que lhe foi concedido. O Conselheiro MILITINO RODRIGUES MARTINEZ relatou o processo 257/78. CRC-SP. Proposição sobre a possibilidade de inscrição nos CRC dos diplomados em programação de sistemas. Não assiste ao CFC base para o acolhimento da sugestão. Aprovado. O Conselheiro ALÉCIO ZANETTIM relatou os processos a seguir: Proc. 241/78. Tabela de Anuidades, Taxas, Emolumentos e Multas para 1979. Pedido de revisão, pelo CRC-RJ. Embora compreensíveis as dificuldades e os encargos atualmente suportados pelo CRC-RJ, entendemos deva ser mantida a tabela de emolumentos aprovada pela Resolução CFC nº 470/78. Aprovado, com os votos contrários dos Conselheiros Lauro de Lacerda e Adilson Votto Braga. Proc. 251/78. CRC-PE. Interessado Jonas Moura Maranhão. Seja o processo baixado em diligências, para melhores esclarecimentos. Aprovado. O Conselheiro BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA relatou o processo 205/78. CRC-SC. Concessão de auxílio à II Convenção dos Contabilistas de Santa Catarina. Estando o processo devidamente instruído e na mais perfeita observância às determinações legais, somos pela aprovação da concessão do auxílio. Aprovado. O Conselheiro NATHANAEL PEDRO DOS SANTOS relatou o processo 246/78. CRC-PB. Interessado José Ferreira Reitzel. Solicita baixa e dispensa de débito e baixa de registro. Pela homologação do ato do CRC. Aprovado. O Conselheiro ADILSON VOTTO BRAGA relatou o processo 225/78. CRC-SP. Interessado Célio Gonçalves Luisi. Opinamos no sentido de que o julgamento seja convertido em diligência, para o fim de ser ouvido o Consultor Jurídico. Aprovado. O Conselheiro NERI SCHUTZ relatou o processo 250/78. CRC-SP. Interessados Ecopax - Escritório Contábil e José Nilton Fregni. O CRC-SP agiu corretamente, de acordo com a jurisprudência e entendimento dos Conselhos de Contabilidade, razão por que meu voto é pelo não provimento do recurso, para manter a decisão acertada do CRC-SP. Aprovado. O Conselheiro ELIAS MATHIAS solicitou adiamento para o processo em seu poder, de nº 410/77, o que lhe foi concedido. O Conselheiro LAURO DE LACERDA relatou os processos a seguir: CRC-PR. Proc. 258/78. Interessado Manoel Francisco da Costa. Proc. 259/78. Interessado José Pereira da Silva. Proc. 262/78. Interessado José Garcia Berguete. Proc. 263/78. Interessado José Francisco Azevedo Pontes. Proc. 264/78. Interessado Nilson Pedro Paixão. Todos se referem a infrações ao art. 15 c/c art. 28 do D.L. 9.295/46. Opino no sentido de serem mantidas as penalidades aplicadas pelo CRC-PR. Aprovado. INTERESSE GERAL: O Conselheiro Neri Schutz deu ciência da próxima Convenção dos Contabilistas de Santa Catarina, a se realizar em Joinville nos dias 22, 23 e 24.09.78, convidando os Senhores Conselheiros do CFC. O Conselheiro Adilson Votto Braga, com a palavra, afirmou que, atendendo à solicitação da Presidência, esteve presente à XXX Convenção dos Contabilistas do Rio de Janeiro, onde representou a Presidência do CFC, bem como na formatura da la. turma de Ciências Contábeis da Associação Fluminense de Educação, em Duque de Caxias. Propôs e foi aprovado, um voto de congratulações com o Colega Antonio de Paiva Mello, pela sua nomeação para o cargo de Diretor Geral da Federação das Faculdades do Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa. O Conselheiro Alécio Zanettim, usando da palavra, disse ter representado a Presidência, nas festividades de aniversário do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, em 19 de julho último. O Conselheiro Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja propôs e foi aprovado um voto de congratulações com a Comissão Organizadora da IX Convenção dos Contabilistas, que está se realizando em Gramado, pelo êxito brilhante da mesma, bem como pela maneira fidalga com que Contabilistas do país estão aqui sendo recebidos. Finalmente o Presidente Nilo agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e dos Colegas presentes. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas e trinta minutos, sendo lavrada esta ata por mim, Secretário, Sylvio Romero Cavalcanti Coutinho que, após lida e aprovada em Plenário, será assinada por mim, pelo Presidente Nilo Antonio Gazire e pelos Conselheiros presentes.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO N.º 13 DE 25 de agosto 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2513/78, e

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Economia de Minas Gerais (10a.Região) está tomando providências para a aquisição de imóvel para instalação de sua sede em condições condizentes com a sua representação na sociedade mineira;

CONSIDERANDO que foram tomadas as necessárias medidas cautelares,

R E S O L V E :

Art.1º - Homologar a Resolução 03/78, de 21/08/78, do Conselho Regional de Economia da 10a.Região-MG, que decidiu a compra de imóvel para a instalação de sua sede na cidade de Belo Horizonte, pelo preço ajustado de Cr$ 3.816.265,00

Art.2º - Fica o Conselho Regional autorizado a realizar operação de crédito com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, com aquele objetivo, oferecendo as garantias necessárias, inclusive hipotecária.

Art.3º - O Conselho Regional deverá, entretanto, tomar as medidas orçamentárias indispensáveis.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1978.

Jamil Zantut
Presidente

Ofício nº3165/78

DELIBERAÇÃO N.º 19 DE 25 de setembro 1978

Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que constá do proc.Co.F.Econ.2541-A/78, e

CONSIDERANDO que a Ordem dos Economistas e o Sindicato dos Economistas de São Paulo, em colaboração com o Conselho da 2a.Região e este Conselho Federal, promoveram a realização de Conferência pelo ilustre Professor Martin Katzman dentro do programa de comemoração da "Semana do Economista";

CONSIDERANDO que as quatro entidades citadas, além do patrocínio da Conferência do Professor Martin, publicaram na imprensa paulista, expressiva mensagem alusiva à data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Colaborar com a Ordem dos Economistas e Sindicato dos Economistas de São Paulo, nas despesas realizadas com as publicações na imprensa, por ocasião dos eventos, autorizando o pagamento de Cr$ 17.822,42 (Dezesete mil, oitocentos e vinte dois cruzeiros e quarenta e dois centavos), pela verba própria do orçamento vigente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1978

Jamil Zantut
Presidente

Ofício nº3214/78

DELIBERAÇÃO N.º 20 DE 25 de setembro 1978

Designa Conselheiros como integrantes da Comissão Mista referida no Protocolo celebrado entre o Co.F.Econ. e DAU-MEC.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ. nº 2194/77,

R E S O L V E ,

Art. 1º - Designar os Conselheiros Rubélio Queiroz e Henrique Dittmar Filho, como integrantes da Comissão Mista de que trata o art. 4º do Protocolo celebrado entre o Co.F.Econ. e o Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação.

Art. 2º - Atribuir aos Conselheiros designados a incumbência de, como representantes do Conselho Federal de Economia, coordenar e planejar a execução das atividades previstas naquele Protocolo.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1978

Jamil Zantut
Presidente

Ofício nº3176/78

RESOLUÇÃO N.º 1448 DE 25 de agosto 1978

Aditamentos à Resolução nº 1437/78 que institui o Tribunal Superior de Ética.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 1 437, de 22 de maio de 1978, instituiu o Tribunal Superior de Ética - TSE - destinado a julgar, inclusive em última instância, transgressões profissionais de natureza ética, cometidas pelos economistas em função do disposto no art. 49 do Decreto nº 31 794 e do Código de Ética Profissional;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário, na reunião conjunta dos Conselhos Federal e Regionais de Economia, realizada em Cuiabá, no sentido da maior estruturação do mesmo TSE;

CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº Co.F.Econ. 2445/78,

R E S O L V E :

Art. 1º - O Tribunal Superior de Ética - TSE - instituído pela Resolução nº 1 437, de 22.05.1978, e regulamentado pelo disposto nos artigos 26 a 28 do Regimento Interno do Co.F.Econ., tem a mesma composição e funcionamento regimental do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - O TSE se reunirá mediante convocação, e se houver matéria em pauta, ordinariamente no mesmo dia e em seguida às sessões do Co.F.Econ., e, extraordinariamente, quantas vezes necessárias.

Parágrafo Único - Os trabalhos do TSE são de natureza reservada e secretariados pelo Diretor Administrativo, ou seu substituto, o qual lavrará as atas e se incumbirá das providências administrativas relacionadas com o órgão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1978.

Jamil Zantut
Presidente

Ofício nº3182/78

ATA DA 334a. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1978.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito, na sede do Co.F.Econ., do Rio de Janeiro, situada à Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, realizou-se a tricentésima trigésima quarta sessão ordinária do Conselho Federal de Economia, sob a presidência do Conselheiro Jamil Zantut, e com a presença dos Conselheiros Joaquim Soter, Iberê Gilson, Victório Carlos de Marchi, Gunther Klaus Greeb, Hilton Liviero Pezzoni, Osmar Danilo Don Braga, José Augusto Guimarães e Rubélio Queiroz. ABERTURA DOS TRABALHOS - Às catorze horas o Senhor Presidente dá por aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes. ATA - Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior. EXPEDIENTE - Of.nº 4046-EXP, de 28/8/78, procedente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, comunicando que a Mesa Diretora ficou inteirada da Moção de congratulações, de autoria do nobre Deputado Jorge Leite, pelo transcurso da "Semana do Economista", e pelo expressivo desempenho do Conselho Federal de Economia, sob a presidência do Dr. Jamil Zantut; do Conselho Regional de Economia, da 1a.Região-RJ, da Federação Nacional dos Economistas, do Sindicato dos Economistas do Rio de Janeiro, da Associação dos Economistas do Sul do Estado do Rio de Janeiro, da Associação Profissional dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro e do Instituto Brasileiro dos Economistas. Ofs.nºs 399, 402, 403, 405, 409, 412, 415, 476, 477, 478, e 480/78, do Co.R.Econ.14a.Região-MT, agradecendo pelos seguintes expedientes do Co.F.Econ.: Of.nº 2592/78, com anexo quadro demonstrativo dos projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal; cópia da Ata da 330a. sessão ordinária; of.nº 2663/78; of.nº 2645/78, acompanhado de quadro demonstrativo dos projetos de lei em tramitação até 31.07.78; of. nº 2703, e cópia do Diário Oficial da União, de 2/8/78; of.nº 2684/78, com anexa cópia da publicação oficial do Decreto presidencial nº 1632, de 4/8/78; of.nº 2720, acompanhado de cópia de expediente dirigido ao Exmo. Senhor Ministro do Trabalho; of.nº 2798, capeando cópia da Resolução nº 1445/78; of.nº 2843, encaminhando cópia do of.circular IGF/GI nº 15/78, da IGF do MTb; of.nº 2884/78, que trata da eleição de renovação de terço do Co.F.Econ. e cópia da Resolução nº 1446/78; e of.nº 2292/78, capeando resolução federal nº 1447/78, que reformula a regulamentação do registro secundário nos Conselhos Regionais de Economia. Of.APEEG nº 214-77/79, da Associação Profissional dos Economistas do Estado de Goiás, acusando o recebimento do expediente federal nº 2452/78 e seus anexos. Of.CR.nº 724/78, do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, comunicando que, em referência a recomendação do Co.F.Econ. de efetivação de programas voltados ao ministramento de Curso de Especialização em Economia Rural, resolveu aquele Regional, tendo em vista a relevância da matéria, por determinar que se promova os estudos indispensáveis a respeito, devendo remeter o programa específico, tão logo esteja concluído. Of.nº 436/78, do Co.R.Econ.4a.Região-RS, acusando e agradecendo pelo recebimento dos expedientes nºs 2674, 2693, 2740 e respectivos anexos. Of.nº 71/78, do Co.R.Econ.3a.Região-PE, remetendo xerox da publicação do Diário de Pernambuco, edição dominical de 6/8/78, referentemente a Nota de Advertência aos Senhores Administradores do Serviço Público e das Empresas. Of. nº 513/599/78, do Co.R.Econ. 6a.Região-PR, reportando-se a propostas aprovadas na reunião de Brasília, III Since. Of. nº 321/78, do Co.R.Econ.13a. Região-AM, congratulando-se com o Co.F.Econ. pelo ato de celebração do Protocolo firmado com o DAU-MEC, cujos objetivos perseguidos em defesa da Classe, evitarão a proliferação de Faculdades de Ciências Econômicas pelo País, e, igualmente, de Cursos, sem o merecido estudo. Ofs.CR.nº 747 e 748/78, do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, acusando o recebimento, e agradecendo, pelo envio da Ata da 331a. sessão ordinária do Co.F.Econ., bem como pela cópia do Protocolo celebrado com o DAU-MEC, acompanhado do of.nº 2737/78, objetivador de uma ação integrada para o aperfeiçoamento do ensino de economia. Of.nº 193/78, do Co.R.Econ.13a.Região-AM, informando das providências adotadas em decorrência da constatação de exercício ilegal da profissão, por parte de Pedro Isaias Filho, contratado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas. Of. nº 135/78, do Co.R.Econ.2a.Região-SP, sugerindo a efetivação de estudos, que visem instituir, em caráter nacional, a outorga de Diploma ou Título que demonstre o reconhecimento da Classe, representada pelo Co.F.Econ., àqueles que sobejamente contribuiram para o seu engrandecimento e fortalecimento. Of.Circular/IGF/GI/Nº 20/78, da Inspetoria-Geral de Finanças do MTb, encaminhando Quadro de Coeficientes de Atualização Monetária, exercício de 1978. Of.nº 12/78, do Co.R.Econ.16a.Região-SE, acusando o recebimento dos expedientes Co.F.Econ.nºs 2781, 2800, 2845, 2886, 2922/78, e informando que fo

ram adotadas as providências recomendadas, sendo que no que concerne as sugestões a que refere o art. 2º da Resolução nº 1445/78, oportunamente oferecerá pronunciamento a respeito. Of.nº 435/78, do Co.R.Econ.14a.Região-MT, agradecendo pela presença dos Senhores Conselheiros federais e regionais no I Encontro de Economistas de Mato Grosso, e informando dos resultados obtidos,em decorrência, junto à Universidade Federal da localidade. Circular nº 2/78, da Assessoria Especial do Co.F.Econ., para remetimento aos Economistas Vogais das Juntas Comerciais. Of.nº /78-GP, da Ordem dos Auditores Independentes do Brasil, convidando para o I Congresso Brasileiro de Normas de Administração Financeira, Auditoria e Contabilidade, a realizar-se em Brasília, no período de 9 a 30 de outubro vindouro. Convite formulado pelo Deputado Federal Faria Lima, para o lançamento, em 20/9/78, no Salão de Recepção da Câmara dos Deputados, do seu livro "Democracia Agora". Of.DEPES/GABIN-78/072, da Chefia do Departamento de Administração de Recursos Humanos do Banco Central do Brasil, comunicando que, em caráter excepcional, foi autorizada a reclassificação das ausências do Conselheiro José Augusto Guimarães, como faltas abonadas, sendo-lhe permitida, doravante, a dispensa de assinatura do ponto, nos dias em que, comprovadamente, tiver de comparecer às reuniões do Órgão onde exerce seu mandato de Conselheiro federal. Of.nº 421/78, do Conselho Federal de Biblioteconomia, participando que, por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, foi nomeada como Presidente daquele Órgão, para o triênio 1978/1981, a Senhora Nancy Westphalen Correa, e convidando o Co.F.Econ. para a solenidade de posse. Of.nº 322/78, do Sindicato dos Economistas do Rio Grande do Sul, dando ciência do recebimento dos expedientes nºs 2321, 2366, 2740, 2808 e 2851/78 , e dos respectivos anexos pertinentes às matérias enfocadas. Convite da Confederação Nacional dos Diretores Lojistas, para a solenidade de instalação da 19a. Convenção Nacional do Comércio Lojista. Boletim "O Economista", informativo dos órgãos de classe dos Economistas de Minas Gerais, agosto 1978, nº 43. Boletim Informativo do Conselho Regional de Assistentes Sociais, 7a.Região, março/agosto 1978, nº 2 . Of.APEEG nº 229-77/79, da Associação Profissional dos Economistas do Estado de Goiás, consignando o recebimento dos ofícios Co.F.Econ.nºs 2815 e 2858/78, com seus anexos. Convite da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, para a solenidade de posse novo Vice-Consul Geral da Itália no Ceará, Economista Francisco Angelo De Francesco. Of.nº 326/78, da 13a.Região-AM, dando conhècimento da transferência da data de realização do "Curso de Economia Rural", em decorrência do número de inscrições. Of.Circular. CONFE/ Nº 456/78, do Conselho Federal de Estatística, convidando para a solenidade comemorativa do transcurso do 1º decênio de promulgação do Decreto nº 62 497, de 1.4.68, que aprovou o Regulamento da Lei nº 4 739/65, que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico. Of.nº 325/78, do Co.R.Econ.13a.Região-AM, encaminhando cópia do of.CODEAMA dirigido àquele Seccional, para solicitar a participação na organização e coordenação do Curso de Elaboração e Análise de Projetos, que fará realizar naquela localidade.Of.nº 455/78, do Co.R.Econ.4a.Região-RS, encaminhando relação de Professores do Rio Grande do Sul, que ministram Curso de Especialização em Economia Rural, na Faculdade de Ciências Econômicas do Alto Taquari, e dos Economistas que concluiram o curso. Of.nº 332/78, do Co.R.Econ. 13a.Região-AM, agradecendo pelo envio dos expedientes Co.F.Econ. nºs 2797, 2883, 2919 e 2950/78. Of.nº 487/78, do Co.R.Econ.14a.Região-MT, dando ciência do recebimento do of.nº 2951/78, que trata da portaria nº 33/02/08/78, do Departamento de Assuntos Universitários do MEC. Of.CR.nº 762/78, do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, acusando recebimento de cópia da Resolução nº 1446/78, que dispõe sobre a eleição de renovação do terceiro Terço do Co.F.Econ., do Edital de Convocação e do of.nº 2872/78. Of.nº 466/78, do Co.R.Econ.4a.Região-RS, consignando o recebimento dos expedientes do Federal, de nº 2770, 2788, 2833, 2874, 2910 e 2941/78. ORDEM DO DIA - A palavra é cedida ao Conselheiro Joaquim Soter e este passa a relatar os seguintes processos: Co.F.Econ.2534/78, originado em expediente do Co.R.Econ. 1a.Região-RJ que reformula o Orçamento regional para o exercício de 1978. Analisando o feito o Relator constata que o Regional procurou adequar sua Lei de Meios à suas necessidades administrativas, reforçando dotações no total de Cr$ 742.000,00, com total cobertura em reduções de outras dotações de seu orçamento. Dizendo que tudo foi realizado com a melhor técnica, vota pela aprovação da providência. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2521/78, constituído de expediente do Co.R.Econ.3a.Região-PE, contendo alteração orçamentária em 1978. Verificando que o Regional suplementou dotações de seu orçamento no total de Cr$ ..... 93.000,00, com cobertura obtida com a redução em outras rubricas, o Relator opina pela aprovação do procedimento Regional, mediante homologação de sua resolução. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2486/78, originado em expediente do Co.R.Econ.15a. Região-MA, que reformula o orçamento vigente em 1978. Tecendo considerações a respeito da matéria sob exame, o Relator salienta que as dotações de Despesa foram suplementadas com acréscimo de Cr$... 170.000,00, o que eleva o total da Lei de Meios de Cr$ 230.000,00 para Cr$ 400.000,00, ato convenientemente justificado pelo Regional. O aumento do orçamento, diz o Relator, tem como cobertura maior arrecadação, quer de vários títulos da Receita, quer de contribuições de diversas entidades. Argumenta S.Exa. que a parcela de Cr$.. 70.000,00 de "contribuições" pode não se realizar, já que àquele título foi solicitada a colaboração do Conselho Federal que não pode ser atendida, o que também poderá ocorrer com outras receitas previstas de julho a dezembro. Conclui opinando no sentido de ser homologada a alteração orçamentária em causa, com a recomendação de que o Regional se socorra da nova autorização orçamentária, mas com o cuidado de que a Despesa seja realizada dentro, rigorosamente, da Receita arrecadada. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2467/78, constituído do Balancete do 2º trimestre de 1978 do Co.R.Econ.14a.Região-MT. Com fundamento no pronunciamento do Setor Contábil do Federal, o Relator solicita nova diligência à origem para que o feito fique completo. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2493/78, constituído do Balancete do 1º trimestre de 1978 do Co.R.Econ.12a.Região-AL. Lamentando o fato, o Relator entende como necessária a volta dos autos ao Conselho da 12a.Região-AL, em face do pronunciamento da Contadoria do Co.F.Econ. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2494/78, constituído do Balancete do 2º trimestre de 1978 do Co.R.Econ.12a.Região-AL. Diz o Relator que dependendo o processo sob exame ao do 1º trimestre (Balancete do Co.R.Econ.12a.Região-AL) hoje baixado em diligência, cumpre sua devolução à origem. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2481/78, Co.F.Econ.2488/78, Co.F.Econ.2492 / 78, Co.F.Econ.2482/78, Co.F.Econ.2522/78 e Co.F.Econ.2490/78, constituídos dos Balancetes do 2º trimestre de 1978 dos Co.R.Econ. 5a. Região-BA, Co.R.Econ.7a.Região-SC, Co.R.Econ.9a.Região-PA,Co.R.Econ. 10a.Região-MG, Co.R.Econ.11a.Região-DF e Co.R.Econ.13a.Região-AM , respectivamente. Aceitos pelo Relator, o Senhor Presidente determina o encaminhamento dos autos à Contadoria do Co.F.Econ., para os fins cabíveis, e concomitante retorno às origens das 2as. vias dos processos. Co.F.Econ.2532/78, originado em pedido de auxílio financeiro, formulado pelo Co.R.Econ.8a.Região, para suprimento despesas com passagem aérea. Apreciando a solicitação, o Relator diz que o auxílio ao Regional pode ser concedida pela dotação própria do orçamento vigente, que comporta a despesa de Cr$ 10.951,00. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2535/78, constituído de expediente do Co.R.Econ.6a.Região-PR, pedindo esclarecimentos quanto ao critério referente à duração dos mandatos de Conselheiros, eleitos na mesma data, para os 3 terços.Discorrendo a respeito da consulta em pauta, o Relator diz que a dúvida decorre do fato de que, quando da eleição de constituição do Conselho, foi especificado que o 3º terço teria o término de seu mandato em 1º lugar, isto é, três anos depois; o 2º, quatro anos e o 1º cinco anos depois, quando deveria ter sido o inverso: o primeiro terço terminaria aos 3 anos, o segundo aos 4 anos e o terceiro no 5º ano. Dizendo que provavelmente a falta de experiência no assunto tenha levado os Colegas do Paraná a estabelecerem a data para cada terço, o Relator salienta que o princípio seguido uniformemente,pelo Federal e pelos Regionais, tem sido o de que aos três anos, finda o mandato do 1º terço, aos quatro anos o do 2º terço e aos cinco anos o do 3º terço, princípio esse que não pode ser derrogado pelo engano cometido. Propondo que o Conselho Federal não tome conhecimento do colocado em ata entre parentêsis como explicativo, suge

re que ao Co.R.Econ.6a.Região-PR seja respondida a consulta,na forma de seu parecer. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ. 2541/78, originado em expediente do Co.R.Econ.2a.Região-SP encaminhando o teor do Convênio firmado com a Ordem dos Economistas no Estado de São Paulo, para a realização de um programa de aperfeiçoamento e reciclagem de Economistas. O Relator faz a leitura de seu parecer, onde evidencia que o curso, ou cursos, serão realizados pela Ordem, contribuindo o Regional com a importância de Cr$... 300.000,00, quantia esta constante de dotação orçamentária, e conclui que o Co.F.Econ. não só deve concordar com a providência, como também aplaudí-la, pois está ela totalmente no campo de sua atuação. Recomenda, ainda, o Relator,no sentido de se alertar para o fato de que a Resolução nº 1408/78 em seu artigo 2º, subordina o funcionamento de cursos às providências ali enumeradas. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2527/78, originado em expediente do Co.F.Econ.10a.Região-MG, comunicando a renovação de terço no Plenário Regional e solicitando a indicação de representante do Co.F.Econ. ao ato eleitoral. Lido o parecer exarado pelo Relator, o Senhor Presidente propõe, e o Plenário aprova, a designação do Conselheiro Rubélio Queiroz como representante do Federal na Assembléia de Delegados-Eleitores para a renovação do primeiro terço do Co.R.Econ.10a.Região-MG, bem como das vagas existentes nos demais terços. A seguir o Conselheiro Osmar Danilo Don Braga relata o proc.Co.F.Econ.2504/78, originado em expediente do Co.R.Econ.11a. Região-DF capeando cópia de correspondência mantida entre o Regional e o Departamento Nacional de Registro de Comércio. Em minucioso parecer o Relator alude ao fato, discorre sobre o mérito e apresenta, como colaboração, sugestões de procedimento, lamentando que o operoso Presidente da 11a.Região-DF não tenha obtido êxito em sua tentativa de conseguir a contribuição do prestigioso Departamento. Posto em discussão, o parecer é aprovado. Retoma a palavra o Conselheiro Joaquim Soter e relata os seguintes processos: Co.F.Econ. 2543/78, versando sobre a atualização da tabela de anuidades,taxas e emolumentos a terem vigência no exercício de 1979. Apresentando, como sugestão, a Tabela,bem como os termos da Resolução normatizadora, salienta o Relator que a Lei nº 6 021, de 3.01.1974, estabelece vinculação dos ítens da Receita dos Regionais de Economia com o "maior salário mínimo vigente", agora "mais alto valor de referência", por força do disposto na Lei nº 6 205/75. Devido ao fato de que esse valor de referência é alterado em maio de cada exercício, os Regionais continuam autorizados a recalcular os valores percentuais, para os casos de pagamentos feitos depois de 1º, de maio; no concernente à prestação de serviços mencionados no ítem III da Tabela, esclarece S.Exa. que para atualização, foi adotado o percentual de 40%, e que a Tabela proposta já incorpora o decidido em relação ao registro secundário. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2273/78, constituído de proposta subscrita pelo Conselheiro Ronaldo Correia Farias com objetivo da criação de um "fundo de investimento" destinado a ajuda recíproca dos Co.R.Econ. Argumentando que a elaboração de um Plano para aquisição de ímoveis para a instalação de sedes de Regionais está na dependência de dados solicitados aos Co.R.Econ., o Relator propõe seja a matéria dos autos em epígrafe sobrestada e o Plenário concorda. Co.F.Econ.2328/78, originado em pedido de auxílio financeiro formulado pela Associação Profissional dos Economistas de Blumenau-SC. O Relator faz a leitura de seu parecer e ao salientar que o plano do Conselho Federal para possibilitar a aquisição de imóveis, pelos Regionais, para instalação de suas sedes,está na dependência de informações já solicitadas aos seccionais, expressa o entendimento de que, no momento - neste exercício - não é possivel atender a solicitação sob exame. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2278/77, originado em expediente do Co.R.Econ. 10a.Região-MG, sugerindo providências quanto ao registro provisório. Discorrendo a respeito do assunto, o Relator propõe,diante da decisão do Plenário federal, consubstanciada na Resolução nº 1447/ 78,o retorno do processo à origem a fim de ser informado se não estaria a dúvida resolvida com o disposto no art. 3º daquela Resolução. Posto em discussão, é votado e aprovado. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente dá conhecimento a seus Pares do recebimento, devidamente assinado, do Protocolo firmado com o DAU-MEC, esclarecendo que, em cumprimento ao previsto no art.4º, devem ser designados os representantes do Conselho Federal de Economia na Comissão Mista. A proposta dos nomes dos Conselheiros Henrique Dittmar Filho e Rubélio Queiroz, para integrar a referida Comissão é aprovada pelo Plenário. A seguir o Presidente Jamil Zantut apresenta o proc.Co.F.Econ.2544/78, originado em expediente do Co.R.Econ.13a. Região-AM, comunicando a renovação do terço no Plenário regional e solicitando a indicação de representante do Federal para instalar os trabalhos. Com a aprovação do Plenário, o Conselheiro Waldilson Rodrigues da Cruz é designado representante do Co.F.Econ. no ato eleitoral. Ainda com a palavra o Senhor Presidente transmite ao conhecimento do Plenário os termos da Informação de nº 12/78 da Assessoria Técnico Econômica, em que, ao referir-se à recente participação da Presidência do Conselho Federal de Economia em debate promovido pelo "Jornal do Comércio" e atinente ao tópico "Novas Profissões",registra ter o Deputado Tarcílio Ayres, integrante da Comissão de Educação e Cultura, em discurso parlamentar, reconhecido a distonia já apontada pelo Conselho Federal - ou seja a conceituação de que um dos principais óbices ao desenvolvimento harmônico de novas profissões no Brasil, sem acarretar choques com outras já existentes, é a falta de sintonia entre as ações do Ministério do Trabalho e o da Educação e Cultura -, e solicitado "seja disciplinado de forma satisfatória e definitiva, a quem realmente cabe dizer da conveniência de se regulamentar profissões no País, e bem assim se a autorização para funcionamento de cursos oficiais deve ou não preceder àquela providência". Pela coincidência de pontos de vistas, o Senhor Presidente subscreve sugestão da ATE, no sentido de levar o apoio do Co.R.Econ. à moção do referido Parlamentar. Posto em discussão, é votado e aprovado. De último, o Senhor Presidente submete à apreciação do Plenário e este aprova o parecer preliminar da Consultoria Jurídica, exarado o proc.Co.F.Econ.2511/78,originado em expediente do Co.R.Econ.9a.Região-PA, relacionado com o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará - CESEP. A palavra é novamente cedida ao Conselheiro Joaquim Soter e este relata os seguintes processos:Co.F.Econ.2541/A, versando sobre o pagamento de despesas realizadas, em São Paulo, com a publicação de convites para Conferência realizada naquela Capital, bem como com a de Mensagem ao Economista quando do transcurso de sua data máxima, o 13 de agosto. Diz o Relator que a vinculação do Conselho Federal à iniciativa da Ordem e do Sindicato dos Economistas de São Paulo e do Conselho Regional de Economia-2a.Região está dentro das suas finalidades institucionais, já que a Conferência abordaria, como abordou, tema ligado à Economia. Seu voto é no sentido de ser autorizada a despesa de Cr$ ..... 17.822,42, pela verba própria (auxílios) que apresenta saldo suficiente. Em discussão, é votado e aprovado.Co.F.Econ.2387/78, originado em matéria referenciada ao abono de falta aos integrantes de Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional. Discorrendo a respeito, o Relator alude ao ofício que o Conselho Federal de Estatística dirigiu ao Senhor Ministro do Trabalho solicitando amparo e iniciativa do Poder Executivo para Projeto de Lei que dê aos integrantes de Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional o mesmo tratamento dado servidores públicos pelo Decreto nº 74 647, de 31.10.1974; comenta que, intervindo no feito, o Conselheiro José Augusto Guimarães propõe apoio do Co.F.Econ. àquela iniciativa, mediante correspondência a ser dirigida ao Ministério do Trabalho e demais Conselhos Federais. Conclui o Relator sugerindo seja emprestado apoio à proposição do Conselho Federal de Estatística, somente junto ao Ministério do Trabalho, visto que aos demais Conselhos Federais aquela Autarquia já deve ter se dirigido. Posto em discussão, é votado e aprovado. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, às dezoito horas e trinta minutos, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Camapanella, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1978

Jamil Zantut
Presidente

Olinda Maria Campanella
Secretária

Ofício nº3217/78

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 13
DE 23.07.78

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no Art. 4º, alíneas "l" e "z", da Resolução nº 4, de 28.07.69 (Regimento Interno), no interesse da dinamização das medidas decisórias que competem e emanam do Presidente do Órgão,

R E S O L V E: "ad-referendum" do Plenário:

Instalar o Conselho Federal de Medicina Veterinária, no período de 23 a 28 de julho de 1978, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por ocasião do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE LÍNGUA PORTUGUESA.

RENÉ DUBOIS

PORTARIA Nº 21
De 06.09.1978.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁIRA no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, alínea "z" do Regimento Interno, baixada pela Resolução nº 04, de 28/07/69,

Considerando que as eleições para o CRMV-5 no Rio de Janeiro foram designadas para o dia 27 de setembro de 1978, em razão de haver um interregno de tempo entre termino de mandato dos atuais dirigentes e a posse dos novos membros a serem eleitos,

R E S O L V E: "ad-referendum do Plenário"

I - Designar Delegado Internino junto ao CRMV-5, o médico veterinário Dr. JADYR VOGEL inscrição nº 0045 para exercer os poderes regimentais de Presidente daquele Conselho Regional de Medicina Veterinária no Rio de Janeiro no período de 10 setembro de 1978 até a realização das eleições e posse da nova diretoria; e,

II - Autorizar o Senhor Delegado Interino, ora designado, compor a Diretoria Executiva e 6 (seis) Conselheiros, para respectivas funções regimentais, enquanto perdurar a presente delegação.

RENÉ DUBOIS

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA nº 287 de 2 de Outubro de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E :

Designar, "ad referendum" do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens funcionais, STELLA ALMEIDA DE VILHENA RESSTEL, Procurador Autárquico "C", matr. LT0101, lotada na Delegacia da Superintendência de Seguros Privados, no Estado de São Paulo, para, no período de 19-09 a 18-10-78, substituir a Liquidante da Companhia Urano de Capitalização.

ALPHEU AMARAL

PORTARIA nº 288 de 3 de outubro de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuicão que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5, da Instrução Normativa DASP, nº 46, de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Memº DISOC/Nº 02/78,

R E S O L V E

Designar SAULO DE TARSO RICCO, ocupante do emprego de Agente Administrativo "C", matrícula LT0185, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Coordenacão Fiscal, da Divisão de Fiscalizacão de Sociedades, do Departamento de Fiscalizacão, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Seguros, código MS-935, correlata com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

2. Em consequência, fazer cessar os efeitos da Portaria nº 377, de 29 de dezembro de 1976.

LUIZ JOSÉ PINHEIRO
Superintendente Substituto

PORTARIA Nº 289 de 4 de outubro de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 184.574/76,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, 102, item I, alínea "b", da Constituição Federal e 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77, a HENRIQUE MARTINEZ DE MORAES, Agente Administrativo "C", matrícula número 1.028.268, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP (Processo nº 006-1601/78).

ALPHEU AMARAL

PORTARIA N.º 290, DE 4 DE OUTUBRO DE 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria número 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei número 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução número 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP número ..... 001-7960-78, resolve aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Banorte Seguradora S.A., com sede na Cidade de Recife, PE., dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) para Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 18 de agosto e 29 de setembro de 1978. — *Alpheu Amaral.*

BANORTE SEGURADORA S.A.
CGC-MF 33.057.423/0001-05

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em dezoito de agosto de mil novecentos e setenta e oito.

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), às quinze (15) horas, na sede social, sita na Avenida Dantas Barreto, número 507, 4.º andar, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da BANORTE SEGURADORA S. A., atendendo ao anúncio publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Jornal do Commércio, desta cidade, edições de nove, dez e onze do mês de agosto em curso, do seguinte teor: "Banorte Seguradora S.A. — CGC-MF ..... 33.057.423/0001-05 — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira Convocação — Ficam convidados os acionistas da Banorte Seguradora S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15,00 (quinze) horas do próximo dia 18 (dezoito) do corrente mês de agosto, na sede social, sita na Avenida Dantas Barreto, número 507, 4.º andar, nesta Cidade do Recife, a fim de deliberarem sobre o aumento do capital social, de Cr$ ..... 8.000.000,00 para Cr$ 30.000.000,00, sendo parte, no valor de Cr$ 8.000.000,00, mediante a capitalização de reservas, e a parte restante, no valor de Cr$ ..... 14.000.000,00, mediante subscrição e realização em dinheiro das correspondentes ações, ao preço de um cruzeiro cada, bem como deliberarem sobre a consequente reforma do estatuto social, e sobre assuntos correlatos, do interesse da sociedade. — Recife, 07 de agosto de 1978. — (as.) *Jorge Amorim Baptista da Silva*, Diretor-Presidente. — *Manoel Teixeira Bueno*, Diretor-Superintendente. — *José Porfírio de Andrade Moraes*, Diretor-Secretário. — *Manoel Victor Telles Moreira*, Diretor de Produção. — *Antônio Machado Guimarães*, Diretor-Tesoureiro. — *Laércio Braga Chaves*, Diretor". Na forma estatutária, assumiu a presidência da Assembléia o acionista Senhor Jorge Amorim Baptista da Silva, Diretor-Presidente da sociedade, que convidou o representante do acionista Banco Nacional do Norte S.A., Senhor Pergentino Holanda dos Santos Filho, para secretariar os trabalhos. Assim constituída a Mesa, o Presidente fez conferir e encerrou o Livro de Presença, depois de constatar o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social, através das respectivas assinaturas nele exaradas. Em seguida, o Presidente declarou instalada a Assembléia e deu início aos trabalhos, e, após submeter à discussão e posterior votação dos presentes, sucessivamente, os assuntos constantes do anuncio de convocação, verificou-se que, por unanimidade, a Assembléia deliberou: (1) aumentar o capital social, de Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) para Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), sendo parte, no valor de Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), mediante a capitalização de reservas, e a parte restante, no valor de Cr$ ..... 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), através de subscrição e realização em dinheiro, moeda nacional, tudo nos termos da Proposta da Diretoria a seguir transcrita: "Proposta da Diretoria — Objetivando adaptar a sociedade aos novos níveis de capital mínimo estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados — CNSP, bem como dar o necessário suporte ao desenvolvimento dos negócios sociais, particularmente tendo em vista a pretendida ampliação do raio de ação da empresa a todas as capitais no país, vimos propor à Assembléia Geral o aumento do capital social, que atualmente é de Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), totalmente integralizado, para Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), aumento este que sugerimos seja efetivado da forma seguinte: (a) — um aumento na importância de Cr$ ..... 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), mediante a emissão de novas 8.000.000 (oito milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de um cruzeiro cada uma, a serem distribuídas entre os acionistas na exata proporção do número de ações que cada um possui, totalmente integralizadas pela capitalização

das seguintes reservas constantes do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1977, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1978, a saber: a) a quantia de Cr$ 4.140.553,16 (quatro milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e cinqüenta e três cruzeiros e dezesseis centavos), correspondente ao saldo da conta "Reservas de Capital", composto das seguintes parcelas: Reserva para Manutenção do Capital de Giro Próprio — Cr$ 3 421.058.21; Correção Monetária de Imóveis — Cr$ 510.806,48 — Correção Monetária de ..... ORTN — Cr$ 48.210,39; e Reserva de Previdência — Cr$ 160.478,08; b) a quantia de Cr$ 3.434.921,93 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e um cruzeiros e noventa e três centavos), correspondente ao saldo da conta "Reservas para Aumento do Capital", composto das seguintes parcelas: Ações Bonificadas — Cr$ 1.640.593,44; e Lucros — Cr$ 1.794.328,49; c) e, finalmente, a quantia de Cr$ 424.524,91 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e noventa e um centavos), a ser retirada (artigo 193, § 2°, Lei 6.404-76), do saldo da conta "Reserva para Integridade do Capital"; b) e um aumento na importância de Cr$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), através da emissão de novas 14.000.000 (quatorze milhões) de ações, também ordinárias, nominativas, do valor nominal de um cruzeiro cada uma, a serem subscritas pelos acionistas, no exercício de sua preferência legal, e realizáveis em dinheiro, moeda nacional, pelo respectivo valor nominal, integralmente no ato da respectiva subscrição. Se aprovada esta Proposta, deverá então a Assembléia Geral fixar os prazos para o exercício do direito de preferência relativo ao aumento em dinheiro, bem como para subscrição das eventuais sobras a ele correspondentes, e, ainda, deliberar sobre a reforma estatutária consequente ao aumento de capital ora sugerido. — Recife, 07 de agosto de 1978. — (as.) *Jorge Amorim Baptista da Silva. — Manoel Teixeira Bueno. — José Porfrio de Andrade Moraes. — Manoel Victor Telles Moreira. — Antônio Machado Guimarães. — Laércio Braga Chaves*". — (2) estabelecer como prazo para que os acionistas exerçam a sua preferência legal à subscrição do aumento em dinheiro, o período de 20 de agosto corrente a 19 de setembro próximo; (3) fixar como prazo para a subscrição das sobras do aumento em dinheiro o dia 20 de setembro vindouro; (4) deixar para deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar para apreciação definitiva do aumento em dinheiro, a reforma do artigo quinto do estatuto social, para consignação do aumento total do capital aprovado neste conclave. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. — Recife, 18 de agosto de 1978. — (as.) *Pergentino Holanda dos Santos Filho. — Jorge Amorim Baptista da Silva* — Banco Nacional do Norte S.A., por seus Diretores Pergentino Holanda dos Santos Filho e Alberto **Sá Corrêa Alves.**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Banorte Seguradora S. A., realizada em 29 de setembro de 1978

Sociedade Anônima: Banorte Seguradora S.A. — Espécie da Assembléia: Assembléia Geral Extraordinária — Dia e hora: Dia 29 de setembro de 1978, às 09 horas — Local: Sede social, na Avenida Dantas Barreto nº 507 — 4º andar, Recife — Pernambuco — Convocação: Através de anúncios publicados no *Diário Oficial* do Estado de Pernambuco e no "Jornal do Commercio" (Recife), edições de 21, 22 e 23.09.78, com o seguinte teor: "Banorte Seguradora S. A. — CGC-MF 33.057.423/0001-05 — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira Convocação — Ficam convidados os Acionistas da Banorte Seguradora S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 29 (vinte e nove) do corrente mês de setembro, às 9 (nove) horas, na sede social na Avenida Dantas Barreto, nº 507, 4º andar, nesta cidade do Recife, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) homologação do aumento do capital social que, para realização em dinheiro, foi deliberado pela Assembléia Geral Extraordinaria realizada em 18.08.78, no valor de Cr$ 14.000.000,00, o qual se acha totalmente subscrito; b) reforma do artigo 5º do estatuto social para consignação do referido aumento, e, bem assim, do aumento que, mediante a capitalização de reservas foi também deliberado pela mencionada Assembléia, no valor de Cr$ 8.000.000,00; c) assuntos correlatos do interesse social. — Recife 20 de setembro de 1978 — as) Jorge Amorim Baptista da Silva, Diretor-Presidente; Manoel Teixeira Bueno, Diretor-Superintendente; José Porfirio de Andrade Moraes — Diretor-Secretário; Manoel Victor Moreira, Diretor de Produçao; Antônio Machado Guimarães — Diretor-Tesoureiro; Laércio Braga Chaves, Diretor. — Instalação; Em primeira convocação — Quorum de Instalação: Acionistas representando 99,84% do capital social, todo ele com direito a voto — Livro de Presença: Assinado, com as indicações previstas em lei, por todos os comparecentes — Mesa: Aclamado como Presidente o Senhor Manoel Teixeira Bueno, Diretor-Superintendente, em virtude da ausência do Diretor-Presidente, que se encontra no Exterior, tendo o mesmo convidado o representante do acionista Banco Nacional do Norte S.A., Pergentino Holanda dos Santos Filho, para Secretário — Quorum de Deliberações: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade — Documentação: Todos os documentos referidos nesta ata, depois de submetidos à Assembléia, foram seguidamente numerados, autenticados pela Mesa e arquivados — Deliberações: (1) — Homologação do aumento do capital social, em espécie, no valor de Cr$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 1978, o qual foi totalmente subscrito com observância do deliberado pelo referido conclave, conforme boletins, listas de subscrição e guias de recolhimento submetidas à Assembléia, tendo sido recebida a quantia de Cr$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), em dinheiro, como realização integral das ações subscritas, achando-se a referida importância depositada, na forma regulamentar, no Banco do Brasil S.A., consoante o respectivo comprovante submetido à Assembléia — (2) — Aprovação definitiva do aumento total do capital social de Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) para Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), compreendendo, além do já referido aumento em espécie, também o aumento mediante capitalização de reservas, no valor de Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), tudo deliberado pela mencionada Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 1978, bem como expressa ratificação de todos os atos relacionados ao aludido aumento de capital, declarando-se, para os efeitos legais, que o novo capital, no precitado valor de Cr$ ..... 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), se encontra totalmente realizado — (3) — Aprovação da reforma do artigo 5º do estatuto social, para consignação do aumento do capital de que trata o item anterior, dispositivo este que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º — O capital social é de Cr$ .... 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinária, nominativas, do valor nominal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma". (4) — Aprovação, em cumprimento à determinação da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, constante da Portaria nº 62, de 6 de março de 1978, publicada no *Diário Oficial* da União de 20 de março de 1978, de redação substitutiva para os seguintes dispositivos estatutários, a saber: — "Art. 33 — Do resultado do exercício serão deduzidos: a) — os prejuízos acumulados, se houver; b) — a provisão para o imposto sobre a renda; c) — percentagem destinada à Diretoria, como participação nos lucros, a critério da Assembléia Geral" — "Art. 34 — ... c) — e o restante terá a destinação que lhe der a Assembléia Geral, sob proposta da Diretoria" — "Art. 35 — Reverterão em favor da sociedade os dividendos prescritos na forma da lei". Assinaturas: Vai esta ata, depois de lida e aprovada, devidamente assinada pelos presentes, a saber: *Pergentino Holanda dos Santos Filho — Manoel Teixeira Bueno* — Banco Nacional do Norte S.A., por seus Diretores *Alberto Sá Corrêa Alves e Pergentino Holanda dos Santos Filho*. — Confere com o Original — Banorte Seguradora — Diretores: *Alberto Sá Corrêa Alves e Pergentino Holanda dos Santos Filho.*

BANORTE SEGURADORA S. A.
CGC — MF 33.057.423-0001-05

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da Constituição, Denominação, Objeto e Sede

Art. 1º BANORTE SEGURADORA S. A. é uma sociedade anônima fundada em 30 de setembro de 1943, autorizada a funcionar pelo Decreto Federal número 16.392, de 22 de agosto de 1944, que se rege por estes estatutos e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis;

Art. 2º A Sociedade tem sede e foro na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, podendo criar, transferir e extinguir agências, sucursais, filiais e representações no país e no estrangeiro, observadas as prescrições legais e regulamentares.

Art. 3º A Sociedade tem por objetivo a exploração, no país e no exterior, das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, definidas na legislação vigente.

Art. 4º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital e Ações

Art. 5º O Capital Social é de ..... Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

Art. 6º As ações da Sociedade são indivisíveis e poderão pertencer a pessoas físicas ou jurídicas que reunam os requisitos legais e de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO III

Diretoria

Art. 7º A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de um mínimo de 5 (cinco) e máximo de 7 (sete) membros, eleitos pela Assembléia Geral com um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com as designações de Diretor-Presidente, Diretor-Secretário, Diretor - Tesoureiro, Diretor - Superintendente, Diretor de Produção e outros Diretores simplesmente designados como tais.

Art. 8º Os diretores ficam dispensados de prestar caução em garantias de suas gestões.

Parágrafo único — A caução acima referida poderá ser prestada por qualquer acionista.

Art. 9.º A investidura no cargo de Diretor far-se-á por tempo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria".

Art. 10. Os diretores terão remuneração mensal que será fixada pela Assembléia Geral, podendo esta, ainda, atribuir aos mesmos uma participação nos lucros apurados em balanços, dentro dos limites previstos em lei.

Art. 11. Compete à Diretoria praticar os atos de administração da Sociedade, apresentar relatórios, balanços e contas anuais, propor dividendos, resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, adquirir, alienar bens móveis, caucionar, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, acordar, criar e extinguir departamentos, agências, sucursais, filiais, admitir e demitir funcionários e representantes da Sociedade, outorgar procurações a agentes, mandatários ou procuradores, abrir e movimentar contas bancárias, convocar as assembléias gerais, conceder licença remunerada a qualquer Diretor até 90 (noventa) dias, prorrogáveis a seu juízo, por igual período.

Art. 12. Nos impedimentos ocasionais ou temporários de qualquer Diretor o seu substituto será designado pelos demais Diretores, em reunião conjunta, devendo a escolha recair em outro membro da Diretoria, que acumulará as funções.

Art. 13. Em caso de vaga na Diretoria, os demais Diretores, quando necessário, elegerão o membro substituto, cujo mandato coincidirá com o de seus pares.

Art. 14. A alienação ou gravame de bens imóveis, dependerá de aprovação por maioria absoluta de uma Assembléia Geral, cuja matéria, deverá constar entre os itens do edital de convocação.

Art. 15. Ao Diretor-Presidente compete:

a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

b) instalar as assembléias gerais, de acordo com as prescrições legais;

c) executar dentro de suas atribuições os presentes estatutos e as deliberações da Diretoria e das Assembléias Gerais;

d) representar a Sociedade em Juízo ou fora dele ativa e passivamente, sem prejuízo do disposto no artigo 21.

Art. 16. Ao Diretor-Tesoureiro compete:

a) zelar e ter sob a sua guarda e responsabilidade todos os títulos, haveres e numerário da sociedade;

b) efetuar os pagamentos necessários e dirigir o movimento financeiro da Sociedade.

Art. 17. Ao Diretor-Secretário compete:

a) dirigir o serviço da secretaria e do almoxarifado;

b) manter e desenvolver as relações entre as sociedades congêneres;

c) superintender a contabilidade da Sociedade.

Art. 18. Ao Diretor-Superintendente compete:

a) supervisionar e fiscalizar o fiel cumprimento das leis reguladoras das operações de seguros;

b) dirigir e fiscalizar os funcionarios da Sociedade.

Art. 19. Ao Diretor de Produçao compete:

a) a administraçao e supervisao geral da produção, visando o seu desenvolvimento nos diversos ramos;

b) propor a criação ou extinção de agências, sucursais ou filiais.

Art. 20. Aos demais Diretores compete auxiliar e colaborar com os outros componentes da Diretoria da Sociedade, instruir e orientar tecnicamente as sucursais, os agentes, gerentes, inspetores e todos os demais funcionários, transmitindo aos mesmos a devida orientação para melhor execução dos serviços e negócios da Sociedade.

Art. 21. A representação da Sociedade perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores.

Art. 22. A Diretoria, representada por dois Diretores, poderá constituir, em nome da Sociedade, mandatários ou procuradores, agentes ou gerentes, devendo constar do instrumento hábil os atos e operações que poderão praticar.

Art. 23. Os atos de atribuição da Diretoria que importem em obrigações para a Sociedade, serão sempre assinados por dois Diretores, inclusive endosso e emissão de cheques, excetuando-se as apólices ou contratos de seguros, que poderão ser assinados por um Diretor ou por procurador designado para esse fim.

CAPÍTULO IV

Conselho Fiscal

Art. 24. A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes e que somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos na lei.

Art. 25. Os membros efetivos do Conselho Fiscal receberão a remuneração que for fixada, respeitadas as prescrições legais.

Capítulo V — Assembléia Geral

Art. 26. A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor-Presidente, e será presidida pelo acionista eleito ou aclamado, ao qual incumbe a escolha do Secretário e a direção dos trabalhos.

Art. 27. A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas forem necessárias, respeitados nas convocações a forma e os prazos le-

gais, consultando-se a mesa pela forma prevista no artigo anterior.

Art. 28. Uma vez convocada a Assembléia Geral ficam suspensas transferências de ações ate que seja realizada a Assembléia ou fique sem efeito a convocação.

Art. 29. As deliberações das Assembléias Gerais, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo um voto a cada ação.

Art. 30. Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desse direito, enquanto não for feita a designação.

Art. 31. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias Gerais por mandatários, observadas as restrições legais.

Art. 32. Os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade, até a véspera das reuniões.

Capítulo VI — Lucros

Art. 33. Do resultado do exercício serão deduzidos:

a) os prejuízos acumulados, se houver;
b) a provisão para o impostos sobre a renda;

c) percentagem destinada à Diretoria, como participação nos lucros, a critério da Assembléia Geral.

Art. 34. O lucro líquido apurado em cada balanço terá a seguinte distribuição:

a) 5% (cinco por cento) para serem aplicados na constituição da reserva legal;

b) 25% (vinte e cinco por cento) de dividendos aos acionistas;

c) e o restante terá a destinação que lhe der a Assembléia Geral, sob proposta da Diretoria.

Art. 35. Reverterão em favor da Sociedade os dividendos prescritos na forma da lei.

Capítulo VII

Art. 36. O exercício financeiro da Sociedade coincide com o ano civil.

Art. 37. Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos de acordo com as leis em vigor.

Recife, 29 de setembro de 1978. — Seguradora S. A.
(N.º 14.812 — 13.10.78 — Cr$ 4.440,00)

PORTARIA Nº 292 de 9 de outubro de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-6027/78,

RESOLVE aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto da ITAÚ SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo, SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para Cr$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 1978.

ALPHEU AMARAL

ITAÚ SEGURADORA S.A.
C.G.C. - 61.557.039/0001-07

Assembléia Geral Extraordinária
de 29 de setembro de 1978

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 12:00 (doze) horas, na sede social, na Rua Barão de Itapetininga nº 18, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da ITAÚ SEGURADORA S.A., devidamente convocados por edital publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil", edições de 19, 20 e 21 deste mês e ano, do seguinte teor:

"ITAÚ SEGURADORA S.A.
C.G.C. - 61.557.039/0001-07

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da ITAÚ SEGURADORA S.A. são convidados a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária dia 29 de setembro de 1978, às 12:00 (doze) horas, na sede social, na Rua Barão de Itapetininga nº 18, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Aumento do capital social de Cr$ 300.000.000,00 para Cr$ 600.000.000,00, com aproveitamento de reservas livres, mediante a emissão de ... 100.000.000 de ações ordinárias e 100.000.000 de ações preferenciais novas, de valor nominal de Cr$ 1,50 cada uma;

2 - Consequente reforma do "caput" do artigo 3º do Estatuto Social;

3 - Outros assuntos de interesse social.

São Paulo-SP, 15 de setembro de 1978.

ITAÚ SEGURADORA S.A.

ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES
Presidente do
Conselho de Administração"

Constatada, pelas assinaturas lançadas no livro próprio, a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital votante, foi instalada a Assembléia Geral, da qual assumiu a presidência o Dr. Eudoro Villela, que convidou para Secretário o Dr. Rubens dos Santos Dias, ficando, assim, constituída a Mesa.

Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da seguinte

"PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

I - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1. Atendendo às conveniências sociais, este Conselho vem propor-lhes a elevação do capital social de Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para Cr$.. 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), mediante incorporação de valores consignados nas seguintes reservas livres:

a) - RESERVA DE LUCROS

- Ajuste Especial de Exercícios Anteriores ..... Cr$ 215.729.260,81

b) - RESERVA DE CAPITAL

- Correção Monetária do Ativo Imobilizado ..... Cr$ 84.270.739,19

T o t a l ..... Cr$ 300.000.000,00

2. Serão emitidas 200.000.000 de novas ações nominativas, sendo 100.000.000 ordinárias e 100.000.000 preferenciais, do valor nominal de Cr$ 1,50 cada uma, a serem distribuídas aos acionistas, a título de bonificação, proporcionalmente ao número e espécie de ações de que forem titulares, considerada para esse fim a posição acionária constante dos registros sociais em 29 de setembro de 1978.

II - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

1. Aprovado o aumento de capital, deverá ser dada, em consequência, nova redação ao "caput" do artigo 3º do Estatuto Social, que propomos venha a ser a seguinte:

"ART. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social é de Cr$ .. 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), dividido em 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações nominativas,do valor nominal de Cr$ 1,50 (um cruzeiro e cinqüenta centavos) cada uma, sendo 200.000.000 (duzentos milhões) ordinárias e 200.000.000 (duzentos milhões) preferenciais."

Esta é a proposta que ora submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, aguardando aprovação.

São Paulo-SP, 14 de setembro de 1978.

(aa) Antonio Ermírio de Moraes
Luiz Adelmo Lodi
Eudoro Villela
Geraldo Dias de M.Oliveira
Maurício Libanio Villela
Osvaldo Castro Santos"

Terminada a leitura, foi a matéria analisada e discutida pela Assembléia Geral, e,colocada em votação, foi aprovada por unanimidade e sem qualquer restrição.

O Senhor Presidente declarou, então, elevado o capital social para Cr$ 600.000.000,00, e alterado o "caput" do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a viger com a redação antes transcrita.

Nada mais havendo a tratar,e ninguém querendo fazer uso da palavra, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, após o que, reabertos, foi a mesma lida, achada conforme e assinada por todos os presentes, declarando o Senhor Presidente encerrada a Assembléia Geral. São Paulo (SP), 29 de setembro de 1978.(aa) Eudoro Villela-Presidente; Rubens dos Santos Dias-Secretário; José Carlos Moraes Abreu; José Café Filho; Luiz de Campos Salles; Edgard o de Azevedo Soares Júnior; Aloysio Ramalho Fôz; FORNAX S.A.ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO (a) Eudoro Villela - Diretor Presidente; INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. (aa) Aloysio Ramalho Fôz e Haroldo de Siqueira - Diretor Vice-Presidente e Diretor, respectivamente; S.A. FAZENDA PARAÍSO AGROPECUÁRIA (a) Eudoro Villela - Diretor Superintendente.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO
São Paulo-SP, 29 de setembro de 1978

PROJETO DOS ESTATUTOS SOCIAIS

Art. 1º - DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, PRAZO E SEDE - A sociedade anônima fechada regida por estes Estatutos,denominada ITAÚ SEGURADORA S.A., foi fundada em 26 de abril de 1921, tem duração por tempo indeterminado e sede e fôro na Capital do Estado de São Paulo.Além das agências, sucursais e filiais que já possui,poderá instalar novas em qualquer parte do País ou do exterior, a critério da Diretoria, mediante autorização da autoridade competente.

Art. 2º - OBJETO - A sociedade tem por objeto a realização das operações de seguro do ramo vida e ramos elementares, tal como definidas na legislação própria.

Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social é de Cr$ ..... 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), dividido em 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações nominativas,do valor nominal de Cr$ 1,50 (um cruzeiro e cinqüenta centavos) cada uma, sendo 200.000.000 (duzentos milhões) ordinárias e ... 200.000.000 (duzentos milhões) preferenciais.

3.1 - Ações Preferenciais - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos,nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias.

3.2 - Certificados de Ações - A sociedade poderá emitir certificados de múltiplos de ações e substituí-los ou desdobrá-los, a pedido de acionista, a preço de custo.

Art. 4º - ADMINISTRAÇÃO - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. O Conselho de Administração terá, na forma prevista em Lei e nestes Estatutos, atribuições orientadoras, eletivas e fiscalizadoras,as quais não abrangem funções operacionais ou executivas. Estas funções serão de competência privativa da Diretoria.

4.1 - Investidura - Os Conselheiros e Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

4.2 - Remuneração dos Administradores - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração mensal dos Administradores, a ser entre os mesmos distribuído pela forma que convencionarem, facultada a indexação desse montante global para ser monetariamente corrigido no mês de janeiro de cada ano, "ad referendum"da Assembléia Geral Ordinária do exercício. Poderá ser atribuída também aos Administradores a percentagem de até 0,1(um décimo) dos lucros líquidos de cada exercício social, a ser rateada conforme convencionarem, na proporção em que se distribuirem os encargos de administração e representação, desde que não ultrapasse o total das remunerações mensais que houverem recebido no mesmo período, prevalecendo o limite que for menor.

Art. 5º - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Conselho de Administração será composto por acionistas eleitos pela Assembléia Geral e terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente escolhidos pelos Conselheiros entre os seus pares.

5.1 - O Conselho de Administração terá no mínimo 3(três) e no máximo 10 (dez) membros. Dentro desses limites,caberá à

Assembléia Geral que processar a eleição do Conselho de Administração fixar preliminarmente o número de Conselheiros que comporão êsse colegiado durante cada mandato.

5.2 - O Presidente, em caso de vaga, ausência ou impedimento, será substituído pelo Vice-Presidente.

5.3 - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração os Conselheiros remanescentes poderão nomear acionista para completar o mandato do substituído.

5.4 - O mandato dos membros do Conselho de Administração é de um ano, a partir da homologação de sua eleição pelas autoridades competentes, prorrogando-se, no entanto, até a posse de seus substitutos.

5.5 - O Conselho de Administração, convocado pelo Presidente, reunir-se-á sempre que necessário, deliberando validamente com a presença, no mínimo, da maioria absoluta de seus membros em exercício.

Art. 6º - Compete ao Conselho de Administração:

I - Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;

II - Eleger e destituir os Diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispõe este Estatuto;

III - Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

IV - Convocar a Assembléia Geral;

V - Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

VI - Escolher e destituir os auditores independentes;

Art. 7º - DIRETORIA - A Diretoria, composta de 4 (quatro) a 8 (oito) membros eleitos pelo Conselho de Administração, compete administrar e representar a sociedade, com poderes para transigir e renunciar direitos, podendo, ainda, independentemente de autorização do Conselho de Administração, onerar e alienar bens sociais, inclusive os integrantes do ativo permanente, e prestar garantias a obrigações de terceiros, desde que não impliquem em atos de liberalidade ou mero favor, nem violem a proibição de que trata o artigo 73 do Decreto lei número 73, de 21 de novembro de 1966, ou qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras.

7.1 - Poderão integrar a Diretoria até um terço dos membros do Conselho de Administração.

7.2 - A Diretoria tem a seguinte composição: 1(um) Diretor Presidente, 1 (um) ou 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Executivos, 1 (um) Diretor Superintendente e de 1(um) a 4 (quatro) Diretores Gerentes.

7.3 - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer Diretor, a própria Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros ou entre os membros do Conselho de Administração. Ocorrendo vaga na Diretoria, o Conselho de Administração elegerá o Diretor substituto, que completará o mandato do substituído.

7.4 - Os Diretores exercerão seus mandatos pelo prazo de um ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Art. 8º - ATRIBUIÇÕES E PODERES DOS DIRETORES - A representação da sociedade far-se-á por dois Diretores em conjunto, por um Diretor e um procurador ou por dois procuradores. Perante os órgãos ou entidades com poderes normativos ou fiscalizadores da atividade securitária, a representação da sociedade caberá a qualquer dos membros da Diretoria. Fora da sede social, a representação poderá ser feita isoladamente por um procurador, com poderes específicos. Na constituição de procuradores, a sociedade será representada por dois Diretores. Todos os mandatos, exceto os judiciais, terão obrigatoriamente prazo de validade, o qual não pode ser superior a um ano.

8.1 - Além das atribuições normais, que lhes são conferidas pela Lei e por estes Estatutos, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

a) - ao Diretor Presidente, presidir as Assembléias de Acionistas e as reuniões da Diretoria;

b) - aos Diretores Vice-Presidentes Executivos, colaborar com o Presidente no desempenho de seus encargos;

c) - ao Diretor Superintendente, estruturar e dirigir todos os serviços da sociedade e estabelecer normas para todos os departamentos, de acordo com as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração.

d) - aos Diretores Gerentes, colaborar com o Diretor Superintendente na gestão dos negócios e direção dos serviços da sociedade.

Art. 9º - CONSELHO FISCAL - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos Arts. 161 a 165 da Lei 6.404 de 1976.

Art. 10 - ASSEMBLÉIA GERAL - Os trabalhos de qualquer Assembléia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente e secretariados por um acionista por ele designado.

Art. 11 - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 12 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Levantado o balanço, após deduzidos do resultado apurado (a) eventuais prejuízos acumulados, (b) provisão para o Imposto sobre a Renda e (c) percentagem dos administradores, nos limites fixados no item 4.2 destes Estatutos, o lucro líquido terá a seguinte destinação:

12.1 - 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até que atinja valor igual a 20% (vinte por cento) do capital;

12.2 - provisão para dividendos, em percentagem não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) ao ano do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76, a ser distribuído, "ad referendum" da Assembléia de acionistas;

12.3 - O saldo terá o destino que lhe der a Assembléia Geral.

Art. 13 - DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E AÇÕES - Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, salvo disposição em contrário destes Estatutos ou da Assembléia Geral, mas sempre dentro do exercício social. As ações provenientes de chamadas de capital ou de bonificações serão distribuídas no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da Assembléia Geral que deliberar a distribuição.

Estes Estatutos foram aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária de 21 de setembro de 1942, arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 17.911, em 26 de fevereiro de 1943 e alterados pelas Assembléias Gerais Extraordinárias de 20 de agosto de 1959, 10 de março de 1960, 17 de agosto de 1961, retificado e ratificado pelas Assembléias Gerais Extraordinárias de 4 de abril de 1962, 16 de abril de 1963, 6 de novembro de 1964, 13 de setembro de 1965, 8 de setembro de 1967, 1º de março de 1968, 30 de abril de 1969, 11 de junho de 1969, 26 de março de 1970, 18 de março de 1971, 14 de março de 1972, 14 de novembro de 1972, 20 de novembro de 1972, 22 de março de 1973, 28 de dezembro de 1973, 7 de fevereiro de 1974, 5 de dezembro de 1975, 3 de dezembro de 1976, 17 de novembro de 1977, 27 de dezembro de 1977, 10 de março de 1978 e 29 de setembro de 1978.

(Nº 14810 - 13-10-78 - Cr$5.540,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Departamento do Pessoal

RELAÇÃO Nº ADP/07/78

PT/ADP Nº 20 DE 13.09.78 - Concede Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978, aos seguintes servidores do Quadro Permanente do antigo INPS: a) da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, na Categoria Funcional de ENGENHEIRO, código NS-0916: ODETTE E SILVA DUVAL - mat. 15.771 - lot. 17-0, OLEGARIO PAIVA NETO - mat. 22.144 - lot. 21-0, JOSÉ FUKS - mat. 17.223 - lot. 01-0, AIMON RONALD FRANÇA - mat. 9.740 - lot. 21-0, MURILLO COUTINHO JACQUES - mat. 5.828 - lot. 04-0, JOSÉ DUVAL CORDEIRO SOBRINHO - mat. 35.819 - lot. 17-0, HUGO DE OLIVEIRA LOPES - mat. 60.123 - lot. 17-0, ALCEU SANT ANNA DE ALMEIDA, mat. 891 - lot. 21-0, MANOEL WALTER SÁ SILVA LARANJA - mat. 17.722 - lotação 19-0, HALIM TAUFIK SOUBHIA - mat. 29.532 - lot. 21-0, WILSON SIMURRO - mat. 17.160 - lot. 21-0, RODRIGO JOSÉ COELHO DE ALBERGARIA - mat. 27.910 - lot. 01-0, RAIF CEZAR HABIB - mat. 35.555 - lot. 17-0; b) da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, na Categoria Funcional de ARQUITETO, código NS-0917: MANOEL HERMANO - mat. 63.614 - lot. 23-0; c) da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, na Categoria Funcional de CONTADOR, código NS-0924: BISMARCK RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - mat. 16.216 lot. 13-0, ARGEMIRO UNGARO - mat. 8.207 - lot. 21-0, FERNANDO RUSSO - mat. 8.290 - lot. 21-0, CARLOS VERLANGEIRO - mat. 3.444 - lot. 17-0, JOSÉ ALVES CARDOSO - mat. 9.274 - lot. 21-0, VICENTE ANTONIO GERARDI - mat. 9.639 - lot. 21-0, JURANDIR GRANGEIRO PALITOT - mat. 10.723 - lot. 13-0, MOACYR FIALHO AY ROSA - mat. 10.501 - lot. 17-0, GENY LORENZONI CIRIO - mat. 11.877 - lot. 19-0, MOACYR CUNHA FILHO - mat. 11.990 - lot. 21-0, MARIA NILZE DE SOUZA ABBOUD - mat. 40.698 - lot. 17-0, MARIA NEUSA BESSA - mat. 26.481-lot. 18-0, WANDA GOMES DE BRITTO - mat. 57.066 - lot. 04-0, AYDIL VALVERDE - mat. 12056, lot. 01-0, WILSON ANDRIANI - mat. 32.824 - lot. 20-0, ALBERTO GONZALEZ CARPINTEIRO - mat. 12.086 - lot. 17-0, IVO ANTONIO FACIN - mat. 12.814 - lot. 14-0, HENRIQUE DANEMBERG FILHO - mat. 12.097 - lot. 01-0, MARIA AMELIA DE CARVALHO SOBRINHA - mat. 57.816 - lot. 01-0, MARIDELIA DA SILVA LEÃO - mat. 20.602 - lot. 01-0, JOAQUIM ADEODATO BARROSO - mat. 59.729 - lot. 05-0, CRISANTINO CARNEIRO DE AZEVEDO - mat. 59.731 - lot. 05-0, JOÃO FERNANDES VARELA - mat. 57.688 - lot. 01-0, MARIA ANTONIA GOMES ARAUJO COSTA - mat. 59.973 - lot. 09-0, ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA - mat. 59.787 - lot. 04-0, NELY CARRANO - mat. 27.201 - lot. 01-0, JAIR LEITE PENA - mat. 13.867-lot. 11-0, NEREIDA GUIMARÃES CHAVES - mat. 36.944 - lot. 17-0, DULCE DA COSTA ESTRADA BARREIROS - mat. 16.824 - lot. 14-0, OSNY NEVES - mat. 31.967-lot. 20-0, JOÃO JORGE TARED CHUERY - mat. 16.254 - lot. 21-0, SABINO BOCCHINO mat. 32.008 - lot. 23-0, SUELY ANDRADE DA VEIGA - mat. 39.530 - lot. 20-0, JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ASSIS - mat. 27.720 - lot. 11-0, JOAQUIM MOREIRA BAYMA - mat. 32.821 - lot. 09-0, JOEL MENESES GUIMARÃES - mat. 27.400 - lot. 01-0, RISELDA CHAVES DE FIGUEIREDO - mat. 39.287 - lot. 15-0, ANTONIO CARLOS LOMBA - mat. 30.493 - lot. 01-0, ZILAH BARBOSA DA MOTTA - mat. 30.517, lot. 01-0, ROBERTO MEIRA CARDOSO - mat. 20.110 - lot. 21-0, BENEDITO MARQUES DE CARVALHO - mat. 37.417 - lot. 23-0, ALTER FERNANDES - mat. 37.411, lot. 17-0, BERNARDO SNIECIKOSKI - mat. 32.869 - lot. 14-0, PAULO SERGIO LABARTHE - mat. 32.244 - lot. 19-0, ILZA DE ABREU MARQUES FERNANDES - mat. 40.656 - lot. 17-0, ERADIO CAETANO DA SILVA - mat. 32.811 - lot. 17-0, EDICLER SAMPAIO CORREA - mat. 33.663 - lot. 01-0, LUIZETE TAVARES FARIA, mat. 54.055 - lot. 04-0, HELEONORA SANTOS DE CAMPOS - mat. 34.516 - lot. 17-0, DECIO BARBOSA DE LIMA - mat. 31.754 - lot. 23-0, CARLOMAR ANTONIO KILL - mat. 31.937 - lot. 07-0, OTTO VICTOR DE BRITO - mat. 11.812 - lot. 17-0, MOACYR TRAMUJAS DA SILVA - mat. 32.868 - lot. 14-0, JACY VILLELA Y. VILLELA - mat. 33.522 - lot. 21-0, OLGA ELSA SENFFT MEDINA - mat. 37.183, lot. 17-0, JOÃO MARIA DE JESUS TEIXEIRA - mat. 13.438 - lot. 01-0, VERA VALENTIN - mat. 40.654 - lot. 17-0, ANTONIO GOMES VIEIRA - mat. 37.388 - lot. 05-0, EVALDO DOS SANTOS - mat. 40.802 - lot. 01-0, MARILIA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA - mat. 7.929 - lot. 01-0, ELIAS SAIEG - mat. 40.694 - lot. 01-0, SOLANGE APARECIDA NASSER PERAZO - mat. 40.724 - lot. 17-0, YVETTE ABINADES DOS SANTOS TORRES - mat. 40.801 - lot. 01-0, CATHARINA DELY FRITSCHTEIN - mat. 40.804 - lot. 14-0, NILO CELESTINO SCHULER - mat. 42.142 - lot. 19-0, SERGIO CHUCRI MERHY - mat. 11.835 - lot. 01-0, ATAUHALPA SANT ANNA, mat. 22.229 - lot. 19-0, MYRIAM SIMÕES DA COSTA - mat. 49.086 - lot. 17-0, SILVIO TAVARES - mat. 28.961 - lot. 03-0, MARIA MAGDALENA SANTOS - mat. 25.427 - lot. 01-0; d) da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, na Categoria Funcional de AUDITOR, código NS-0934: ELIMAR HACK - mat. 13.625 - lot. 19-0, EDSILSON DE LIMA GOMES - mat. 33.554-lot. 01-0; e) da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, na Categoria Funcional de AUDITOR, código NS-0934: WALTER DE OLIVEIRA SILVA - mat. 1.633 - lot. 01-0, IDALINA NUNES MIRANDA - mat. 8.031 - lot. 01-0, IVETTE DE ABREU RIBEIRO - mat. 4.557 - lot. 01-0, CLERO DE FREITAS - mat. 12.440 - lot. 01-0, ALCIDES PEREIRA NETO - mat. 60.185 - lot. 01-0, RAPHAELA DUARTE ANTONIO DOS SANTOS - mat. 30.331 - lot. 01-0, BELINO PEREIRA BRANDÃO - mat. 37.535 - lot. 01-0, ANTONIO DELGADO - mat. 32.828 - lot. 13-0, EMANUEL ELIEZER DA CUNHA RAMOS - mat. 7.347 - lot. 01-0; f) da classe "A", referência 30, para a classe "B", referência 31, na Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade código NM-1042: - HARDIL BRAGA DOS SANTOS - mat. 2.657 - lot. 23-0, ELZA ANDRADE - mat. 3.389 - lot. 17-0, ABEL SANTANA NASCIMENTO - mat. 9.535 - lot. 02-0, AMENAIDE LUCIA DIAS MONTEIRO - mat. 10.072 - lot. 01-0, WILMA LOPES mat. 4.580 - lot. 17-0, SALEZIA CARMELITA CIPRIANO - mat. 25.803 - lot. 01-0,

IARA LOUREIRO GOMES - mat. 41.574 - lot. 17-0, ABELARDO FAUSTO DO NASCIMENTO - mat. 19.272 - lot. 17-0, ADALGISA SOUZA ALMEIDA - mat. 41.998, lot. 04-0, MARIA DE JESUS CARVALHO - mat. 37.609 - lot. 16-0, VERA MARIA RICHINITTI HINGEL - mat. 40.939 - lot. 19-0, CELIA THEREZA DO NASCIMENTO mat. 18.100 - lot. 11-0, MARIA EUGENIA DA FONSECA MILFONT - mat. 64.213, lot. 18-0, NICE ALVES PINTO - mat. 37.154 - lot. 17-0, ENNY MAZZOLA-mat. 31.498 - lot. 21-0; g) da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49 na Categoria Funcional de PROCURADOR AUTÁRQUICO código SJ-1103: MILTON DE OLIVEIRA CONDESSA - mat. 7.375 - lot. 14-0, ALDO RUSSO - mat. 8.841 - lot. 21-0, HELIO HENRIQUES DUTRA - mat. 12.940 - lot. 01-0, HILDA DE ALMEIDA E SILVA - mat. 12.467 - lot. 17-0, ORLANDO DE AZEVEDO BARBOSA - mat. 8.282 - lot. 13-0, GERALDO ARAUJO - mat. 8.829 - lot. 07-0, CARLOS AUGUSTO LUNA DE ALCANTARINO - mat. 10.074 - lot. 12-0, RUBEM DARIO CHAGAS FARIA - mat. 9.245 - lot. 19-0, NELSON BENEDITO NETTO, mat. 57.756 - lot. 10-0, JOSELITO BARRETO DE ABREU - mat. 2.938 - lot. 04-0, AYRTON HOLMES LINS - mat. 18.608 - lot. 15-0, MARCELO DE CARVALHO ALENCAR - mat. 21.143 - lot. 21-0, LUCIO FERREIRA RAMOS - mat. 65.347 - lot. 21-0, JACKSON NASCIMENTO - mat. 24.639 - lot. 14-0, HAROLDO DE ANDRADE PINTO - mat. 3.927 - lot. 17-0, JOSÉ DA PAIXÃO TEIXEIRA BRANT mat. 19.836 - lot. 01-0, RIELSON STANCIOLI - mat. 24.693 - lot. 11-0, RUBENS DE MAGALHÃES - mat. 11.871 - lot. 11-0, PAULO PLACIDO LIMA GAMA - mat. 22.236 - lot. 22-0, MAXIMIANO CARPES DOS SANTOS - mat. 21.216 -lot.19-0, RAIMUNDO NILSON PINTO DE MENDONÇA - mat. 13.333 - lot. 12-0, DEMOSTHENES CASTELO BRANCO - mat. 14.370 - lot. 16-0, JOSÉ MARIA CABRAL MARQUES-mat. 23.786 - lot. 09-0, GETULIO ALVES PAIM - mat. 16.476 - lot. 19-0,JOSÉ DE RIBAMAR CUNHA OLIVEIRA - mat. 16.292 - lot. 09-0, JOSÉ SANTOS NEVES-mat. 3.934 - lot. 07-0, ALBERTO GAVILLON - mat. 17.295 - lot. 19-0, FRANCISCO JOSÉ DE ARRUDA COELHO - mat. 31.730 - lot. 05-0, JUVE LEME SILVEIRA -mat. 34.582 - lot. 21-0, AMAURY AMARAL VIEIRA - mat. 26.994 - lot. 21-0, RENATO PEREIRA DE ABREU - mat. 48.282 - lot. 09-0, CLENIO GEBARA BASILIO-mat. 24.677 - lot. 17-0, FRANCISCO DIAS DA SILVA - mat. 30.089 - lot. 03-0, PEDRO VALENTIM DE CARVALHO - mat. 63.690 - lot. 17-0, ANNELLI JOSÉ DO NASCIMENTO - mat. 29.945 - lot. 17-0, TAINA DE SOUZA COELHO-mat. 37.501, lot. 01-0, DALTON JACOB - mat. 64.493 - lot. 01-0, JANUARIO CATTETE DO COUTO - mat. 31.640 - lot. 17-0, BENEDITO ROBERTO FRANCO - mat. 31.122, lot. 21-0, FLAVIO MOACYR PINHEIRO LIMA JUNIOR - mat. 31.351 - lot. 21-0, FRANCISCO AMARILDO MIRAGAIA FILHO - mat. 39.899 - lot. 21-0, DEMERVAL FRANCO WOLFF - mat. 31.463 - lot. 14-0, LUIZ CARLOS ALVIM DUSI - mat. 33.021 - lot. 23-0, MILTON LOPES DA ROCHA - mat. 32.273 - lot. 15-0, SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA - mat. 31.720 - lot. 05-0, MATILDE PEREIRA DO CARMO CAVALCANTE - mat. 31.738 - lot. 02-0, OTAVIO DE SÁ LEITÃO FILHO, mat. 31.786 - lot. 13-0, ALMIR DE MELLO DANTAS - mat. 20.664 - lot.03-0, GABRIEL RIBEIRO SOARES FILHO - mat. 31.889 - lot. 08-0, AGAMENON CORNELIO DA SILVA - mat. 36.534 - lot. 15-0, JOSÉ DELL ISOLA - mat.32034-lot. 11-0, GERALDO LINS E SILVA - mat. 12.082 - lot.17-0,CARLOS PESSOA GUERRA FILHO-mat.19.013 - lot.15-0, ANTONIO JOÃO DA FONSECA BARROS-mat. 27.707, lot.22-0, PT/ADP Nº 21 DE 13.09.78 - Concede Progressão Funcional, de acordo com o art. 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978,aos seguintes servidores do Quadro e Tabela Permanente do antigo - INPS: a) da classe"A",referência 38,para a classe"B",referência 39,na Categoria Funcional de Médico,código NS-0901: ROSA BERGMAN - mat. 90.411, lot. 17-0; b) da classe "A", referência 43, para a classe "B" referência 44, na Categoria Funcional de ODONTÓLOGO, código NS-0909: JOÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO - mat. 75.020 - lot. 17-0; c) da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, na Categoria Funcional de ODONTÓLOGO, código NS-0909: CLEODON TAVARES DE LIMA - mat. 24.718 - lot. 17-0, CLEONICE CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES - mat. 65.896 - lot. 17-0, RAIMUNDO CAUBY BATISTA LIMA - mat. 37.238 - lot. 05-0, ALOISIO PINTO DO NASCIMENTO - mat. 66.690 - lot. 12-0, JOSÉ AUGUSTO - mat. 67.014 - lot. 17-0, d) da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, na Categoria Funcional de ENGENHEIRO, código NS-0916: HELIO FRANÇA DE ALMEIDA , mat. 6.160 - lot. 01-0, ALOYSIO DE FREITAS MATTOS - mat. 6.275 - lotação 17-0, JAIME LIBERGOTT - mat. 60.928 - lot. 17-0; e) da classe "A", referência 43 para a classe "B", referência 44, na Categoria Funcional de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, código NS-0923: GLAUCIA MIRANDA BEZERRA - mat. 34.466 - lot. 05-0, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - mat. 65.220 - lot. 01-0, EUTIMIA MELLO GOUTHIER DE VILHENA - mat. 36.756 - lot. 17-0, ONIAS ABADIO DO PRADO - mat. 36.849 - lot. 11-0, GERALDO LINO NUNES - mat. 22.141, lot. 19-0; f) da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, na Categoria Funcional de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - código NS-0923: REINE MARIE FERREIRA DE SANTA CRUZ - mat. 962 - lotação 04-0, RUTH MARQUES - mat. 5.035 - lot. 21-0, MARIA HELENA REIS CARNEIRO LEÃO, mat. 1.010 - lot. 01-0, CARMEM MAIA FIRMEZA - mat. 7.449, lot. 21-0, YEDDA AFFIALO DE ALMEIDA E CASTRO - mat. 7.715 - lot. 23-0, LUIZA VITIS, mat. 2.759 - lot. 17-0, LUIZ DA SILVA GUIMARÃES - mat. 14.965-lot. 15-0, EULER DE FREITAS BRAGA - mat. 788 - lot. 01-0, ANA DE FREITAS CARNEIRO TAVARES - mat. 5.409 - lot. 09-0, CLARISSE FERNANDEZ BEHAR-mat. 6.192- lot. 01-0, ALICE KARAN - mat. 10.085 - lot. 14-0, NAIRE RIBEIRO LUGO - mat. 2.646 - lot. 01-0, JORGE DE LORENZI - mat. 11.974 - lot. 19-0, LUZIA DE BORA CROPALATO DI TULIO - mat. 12.136 - lot. 04-0, SEBASTIÃO DA SILVA ARAUJO - mat. 17.266 - lot. 15-0, VERA BLUMENTHAL MARQUES - mat. 12.707, lot. 21-0, DAGMAR LIMA CARNEIRO - mat. 10.865 - lot. 09-0, IOLANDA MASTRANGELO - mat. 9.102 - lot. 01-0, JOANA DARC ALMEIDA DE AQUINO - mat. 14.051 - lot. 18-0, CONCEIÇÃO ANDRADE PINTO DE ALMEIDA FERNANDES - matrícula 9.407 - lot. 08-0, MARINA RAZERA - matrícula - 17.515, lot. 14-0, ACYDALIA DE CASTRO - mat. 16.416, lot. 01-0, ALBERTO MARTINS VARELLA - mat. 10.403 - lot. 11-0, EMYLCE SEABRA - mat. 10.553 - 17-0, CORAMAR GUIMARÃES MOLLO - matrícula 16.604 - lotação - 01-0, FRIDA GARCIA MUNHOZ - mat. 11.448 - lot. 21-0, CLEONOR VASCONCELOS DE CARVALHO - mat. 11.608 - lot. 01-0, MARIA LUCIA DE SOUZA - mat. 12.764 - lot. 21-0, MARIA NOEMIA DA SILVA - mat. 13.623 - lot. 15-0, ROSALI ELIAS - mat. 14.673 - lot. 05-0, WALDOMIRO DE SOUZA-mat. 15.014, lot. 17-0, EMILIO FERREIRA - mat. 15.016 - lot. 17-0, NORMA DE CARVALHO CALLADO - mat. 15.604 - lot. 17-0, MUSA COUTINHO PINTO FERREIRA - mat. 15.611 - lot. 01-0, ADELIA AVILA DE MENEZES - mat. 16.256 - lot. 17-0, LEÃO THALER - mat. 17.866 - lot. 19-0, TEREZA DI PIERO FRANZOLIN - mat. 8.138 - lot. 01-0, JOSÉ MURILO DE LUCENA LOPES - mat. 20.018-lot. 05-0, ELZIO TEIXEIRA NABUCO DE ARAUJO - mat. 17.089 - lot. 17-0, MARIA DO CARMO CARVALHO DUARTE - mat. 18.529 - lot. 01-0, FLAVIO BORGES RIBEIRO - mat. 18.564 - lot. 01-0, NANCY CAMPOS VIEGAS - mat. 19.031 - lot. 01-0, JACIREMA CAVALCANTI - mat. 18.810 - lot. 02-0, GILBERTO CAMPOS LIMA mat. 10.185 - lot. 01-0, MARIA TERESINHA BELTRÃO CARNEIRO,mat. 18.602 - lot. 01-0, MARIA GURGEL DE AZEVEDO - mat. 8.639 - lot. 01-0, AIDA CUNHA BELSITO - mat. 18.023 - lot. 17-0, MARIA DARCY DE CARVALHO SOUSA - mat. 26.447 - lot. 16-0, ALOISIO MONTEIRO CARNEIRO CAMPELO - mat.2.572- lot. 01-0, LUIZ GONZAGA DE MIRANDA BURITY - mat. 19.343 - lot. 15-0,LIDIA DE SOUZA ANDRADE - mat. 19.525 - lot. 21-0, IVENIR MARCONDES OLIVETTI-mat. 34.387 - lot. 23-0, MERCEDES MARIA LAHUDE - mat. 19.933 - lot. 19-0 DYLON LEO KIERSKI - mat. 11.955 - lot. 14-0, HUGO PIRES DA CUNHA - mat. 31.988 - lot. 18-0, YVON DE ARAUJO LUZ - mat. 2.329 - lot. 17-0,GETULIO LIMA BRASILIANO DA COSTA - mat. 1.024 - lot. 21-0, ANNA GRACE BEZERRA DE MELLO LINS - mat. 3.528 - lot. 17-0, JOAQUIM GOMES - mat.34.384-lot. 17-0, MARIA NAZARETH ARAUJO BITTENCOURT - mat. 26.759 - lot. 12-0, AMERICO CHRISTOVÃO COLOMBO LENZ STAZACK - mat. 35.811 - lot. 20-0, AYR MARTINS MIRANDA - mat. 13.539 - lot. 19-0, MARCOS ANTONIO SOARES DE AZAMBUJA - mat. 28.935 - lot. 19-0, JANDITH ALVES FERREIRA - mat.27.658 - lot. 01-0, MOACYR DE BARROS FILHO - mat. 59.136 - lot. 07-0, EDERLINDO DA COSTA LOPES - mat. 20.823 - lot. 15-0, ANA MARIA SCHOSSLAND - mat. 21.338, lot. 21-0, JOSÉ DA SILVA - mat. 59.222 - lot. 21-0, ALCIDES DIAS FERREIRA - mat. 21.710 - lot. 21-0, JULIA FLORENTINA DE SOUZA - mat. 32.318, lot. 14-0, RUY JUSTO CARNEIRO CUTRIM - mat. 21.988 - lot. 09-0, ADSON OLIVEIRA FERREIRA - mat. 61.190 - lot. 15-0, ATALIBA PRIMO-mat. 60.073, lot. 01-0, MARIA LUIZA DE AZEVEDO AVILA - mat. 22.257 - lot.17-0, JAYME VELASCO RACHMAN - mat. 22.284 - lot. 01-0, MARIA ALICE TEREZINHA BHERING, mat. 22.306 - lot. 01-0, JOTTO ANTONIO STORINO - mat. 22.966 - lot. 01-0, VIOLETA AZEVEDO PARGA - mat. 23.735 - lot. 09-0, FRANCISCO RIBEIRO PINTO, mat. 14.348 - lot. 14-0, LUCY AVELAS BORGES - mat. 23.275 - lot. 01-0, LYGIA HERRERA RODRIGUES RAMOS - mat- 23.913 - lot. 21-0, ESMERALDA RIBEIRO MARQUES GRELLO - mat. 23.560 - lot. 17-0, ALVARO MACHADO DE CAMPOS - mat. 24.010 - lot. 21-0, JOSÉ DARVIN GRAEFF - mat. 24.060 - lot. 19-0,SUZANA DE OLIVEIRA BAMBIRRA - mat. 27.726 - lot. 01-0, ELIAS ALBUQUERQUE DE CARVALHO

mat. 3.926 - lot. 07-0, MARIO FREITAS DE OLIVEIRA - mat. 25.700-lot. 17-0, JOÃO RIBEIRO DE AVELAR - mat. 62.543 - lot. 01-0, MARIA DE LOURDES BORGES CARDOSO - mat. 25.169 - lot. 17-0, IEDDA LOPES MARTINS - mat. 30.281 - lot. 01-0, HEYMAR CESAR DO NASCIMENTO - mat. 26.451 - lot. 01-0, ADILIO BERTONCINI - mat. 31.955 - lot.20-0, NIVALDO DE ARAUJO YUNG TAY - mat.27.289-lot. 02-0, JOSÉ VICENTE DO SACRAMENTO - mat. 63.194 - lot. 15-0, LIGIA LEITÃO ADEODATO - mat. 30.244 - lot. 15-0, DULCE NOBRE DE FREITAS - mat. 29.604, lot. 01-0, JANETE DE ARAUJO GUIMARÃES - mat. 31.085 - lot. 15-0, ERIBERTO REATEGUI - mat. 29.607 - lot. 11-0, RUBENS JOSÉ OLIVEIRA - mat.29.766,lot. 01-0, ZELIA FERNANDES REVOREDO - mat. 31.031 - lot. 18-0, CELIA MARIA SOBRAL MAGALHÃES - mat. 32.283 - lot. 15-0, DALVA MONTEZINO TEIXEIRA - mat. 31.381 - lot. 21-0, IVO FATTORE - mat. 31.884 - lot. 21-0, MARINA COTRIM NOGUEIRA DA CRUZ - mat. 31.642 - lot. 17-0, EDWAN DE SENNA PEREIRA - mat. 35.825 - lot. 04-0, JOSÉ LEOTARIO DA SILVA - mat. 32.701 - lot. 19-0, ALFREDO MACHADO LOPES - mat. 35.268 - lot. 14-0, ARLINDO RODRIGUES ALVES, mat. 35.714 - lot. 04-0, JAIRO GONÇALVES FALEIRO - mat. 35.359-lot. 08-0, NEWTON DA ROCHA VIANNA BANDEIRA - mat. 49.898 - lot. 01-0, MARIA LUIZA GOMES DA ROCHA CARVALHO - mat. 24.989 - lot. 01-0, LUIZ CARLOS DE SÁ PEIXOTO UCHOA - mat. 60.884 - lot. 01-0, PAULO TENORIO DE BARROS -mat. 60.516, lot. 13-0, AYLTON DA SILVA - mat. 61.333 - lot. 15-0, ELCIO DA SILVA MACHADO - mat. 61.311 - lot. 11-0, JOSÉ ADOLFO BARROS MAYER - mat. 72.826, lot. 15-0, ERIBERTO CELESTINO VERGOLINO DE MENEZES - mat. 61.339 - lot. 01-0, PRESCILIANA MEDINA CORREA DIAS - mat. 60.984 - lot. 01-0, VANIA LUCIA PACIELLO DE OLIVEIRA - mat. 61.207 - lot. 21-0, ORLANDO CATTETE DAUREA - mat. 60.895 - lot. 12-0, ANTONIO ALVES DE SOUZA - mat.61.708 - lot. 03-0, ZORAIDE ROSA COSTA - mat. 44.010 - lot. 17-0, RAUL LIMA MEDRADO,mat. 73.702 - lot. 01-0, NEUZA SANTOS FREITAS - mat. 12.094 - lot. 01-0, g) da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, na Categoria Funcional de CONTADOR, código NS-0924: ARNALDO DE ALMEIDA - mat. 35.984, lot. 01-0, IZOMAR DA SILVA FEIO - mat. 2.074 - lot. 01-0, JULIA CASTELAR, mat. 16.396 - lot. 21-0, MARINA MIRANDA WENZ - mat. 11.666 - lot. 17-0, ARIDIO JOSÉ ARESE - mat. 16.903 - mat. 17-0, MOACYR RAFAEL SOUZA - mat. 62.912 - lot. 17-0, MARLENE ANDRADE DE ARAUJO SALDANHA - mat.63.837- lot. 01-0, HELCIO JOSÉ FARIA - mat. 31.639 - lot. 11-0, JULIA PARAHYBA DIAS, mat. 33.126 - lot. 01-0, MARIA JOSÉ BATISTA ALVES - mat. 35.197 - lot. 23-0, DEUSELINDO MOTTA - mat. 64.820 - lot. 21-0, RUI DE BARROS - mat. 24.573 - lot. 08-0, ELOISA GAIGHER CRUZ - mat. 48.149 - lot. 07-0, OZORIO EDER DE MAGALHÃES ALBUQUERQUE - mat. 45.001 - lot. 17-0; h) da classe "B", referência 16, para a classe "C", referência 21 na Categoria Funcional de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, NM-1006: MANOEL CANUTO DA SILVA - mat. 34.197 - lot. 17-0, FRANCISCO DE SOUZA GOMES - mat. 3.485, lot. 17-0, JOÃO OTACIANO DE LELIS - mat. 47.204 - lot. 11-0, LOURDES CARVALHO DO NASCIMENTO - mat. 33.624 - lot. 17-0, LEOPOLDINA ALVES MENEZES, mat. 33.479 - lot. 17-0, ARTHUR BAPTISTA DA CONCEIÇÃO - mat. 46.842 - lot. 17-0, MARIA VERONICA DE OLIVEIRA CARDOSO - mat. 35.848 - lot. 17-0, OCTACILIA DA SILVA - mat. 22.069 - lot. 17-0, ANADINA SANTOS - mat. 21.153, lot. 17-0, ELZA DE SOUZA SANTOS - mat. 26.730 - lot. 17-0, BENEDITO JOSÉ DE LIMA - mat. 70.054 - lot. 17-0, FRANCISCO DE CARVALHO BASTOS,matrícula 4.474 - lot. 17-0, ANTONIO LISBOA MESQUITA - mat. 21.813 - lot.11-0,IRINEU TAVARES VIEIRA DE MELO - mat. 5.879 - lot. 21-0, LUIZA LUCIO CABELLEIRA, mat. 34.038 - lot. 17-0, AGENOR DE BARROS - mat. 47.988 - lot.21-0, ADHEMAR OLEGARIO DA SILVA - mat. 5.142 - lot. 17-0, JANETE MENEZES DOS SANTOS - mat. 31.095 - lot. 17-0, OLINDA DA SILVA SANTOS - mat. 37.650 - lot. 17-0, ARMANDO DE BRITO - mat. 22.524 - lot. 17-0, LUZIA DA FONSECA GOMES, mat. 44.828 - lot. 17-0, ALVINO RIBEIRO - mat. 54.621 - lot. 17-0, MARIA ONDINA DO AMARAL - mat. 35.694 - lot. 17-0, MARGARIDA DOS SANTOS SAMPAIO, mat. 70.082 - lot. 17-0, IONNICE DE ABREU JOÃO - mat. 30.328 - lot. 17-0, JOAQUIM VITORINO DE SOUZA - mat. 54.600 - lot. 17-0, ADAUTO FERNANDES LIMA - mat. 19.387 - lot. 17-0, JOÃO BATISTA FARIA PESSANHA - mat.51819,lot. 17-0, DEOLINDA DA CONCEIÇÃO TAVARES - mat. 25.383 - lot. 17-0, ODETTE ROCHA MACHADO - mat. 37.486 - lot. 17-0, ANTONIO ALVES FERREIRA-mat.54.659, lot. 17-0, EVA LOPES COELHO - mat. 27.643 - lot. 19-0, VASTI TRAJANO DA SILVA - mat. 54.204 - lot. 15-0, ESMERALDINO DOS SANTOS - mat. 6.784, lot. 17-0, JOÃO FRANCISCO FILHO - mat. 54.598 - lot. 17-0, CARLOS ALBERTO MARQUES - mat. 63.588 - lot. 09-0, HERCILIO MACHADO DE ARAUJO - matrícula 29.815 - lot. 17-0, RAYMUNDO FERREIRA DA CUNHA - mat. 7.355 - lot. 03-0, PEDRO VERISSIMO LUIZ - mat. 38.776 - lot. 01-0, JOÃO FRANCISCO FILHO,mat. 43.160 - lot. 17-0, WALTER FERREIRA SANTOS - mat. 41.315 - lot. 17-0, AMADEU SERAFIM FERREIRA - mat. 54.623 - lot. 21-0, ULISSES PEREIRA DA SILVA, mat. 40.818 - lot. 15-0, MIGUEL SERVANTES RODRIGUES - mat. 53.906 - lot. 17-0, JONAS JOSÉ DE ARAUJO - mat. 63.959 - lot. 17-0, JOÃO MARTINS CAVALCANTI - mat. 31.522 - lot. 15-0, ANTONIO LOURENÇO SOBRINHO - mat.54.585, lot. 17-0, NEUSA SILVA BARROS - mat. 37.034 - lot. 15-0, ROSETE GUERRA DOS SANTOS - mat. 39.680 - lot. 21-0, DOLORES DA ROSA LIMA - mat.25.724-lot. 15-0, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - mat. 32.490 - lot. 15-0, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA - mat. 6.378 - lot. 17-0, ELIEL ROCHA - mat. 7.926 - lot. 17-0, AUGUSTA DE ANDRADE GOMES - mat. 54.221 - lot. 15-0, AMBROZINA DA SILVA VALE, mat. 54.227 - lot. 15-0, MARIA JOSÉ BENEDITO - mat. 54.216 - lot. 15-0, IVANEIDE LOYOLA DA SILVA - mat. 30.703 - lot. 15-0, ROBERTO MESQUITA DOS SANTOS - mat. 54.704 - lot. 17-0, DAVINA LUIZA DO MONTE - mat. 54.200, lot. 15-0, EDMUNDO GALIO RIBEIRO - mat. 54.592 - lot. 19-0, INACIO DE OLIVEIRA - mat. 54.689 - lot. 19-0, MIGUEL GOMES TEIXEIRA - mat. 54.680-lot. 17-0, FRANCISCO DAMASCENO - mat. 8.443 - lot. 17-0, EDVALDO REIS RAMOS, mat. 69.910 - lot. 15-0, ALMIRO DE OLIVEIRA - mat. 54.619 - lot. 19-0, OLINTHO DE SOUZA MARINS - mat. 10.406 - lot. 17-0, JOÃO PEDRO DA SILVA, mat. 54.696 - lot. 17-0, MARIA SIMÕES PESSOA - mat. 70.039 - lot.21-0, ELZA MARIA BARBOSA - mat. 70.059 - lot. 17-0, MIGUEL FERREIRA DA SILVA- mat. 36.435 - lot. 15-0, JARBAS MAIA - mat. 33.628 - lot. 21-0, DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA - mat. 36.143 - lot. 21-0, MARGARIDA ALVES DA COSTA- mat. 36.124 - lot. 21-0, GERSON MALTA DA SILVA - mat. 65.517 - lot. 17-0, JOSÉ BEZERRA LAET - mat. 43.201 - lot. 15-0, GERALDA DA SILVA - mat.65.534-lot. 17-0, ISABEL VIEIRA MAGINA - mat. 35.176 - lot. 17-0, JACY MACIEL DE AZEVEDO MAIA - mat. 65.544 - lot. 17-0, BENEDITA SALLES DO NASCIMENTO - mat. 66.304 - lot. 21-0, PERCILIA DE OLIVEIRA MACHADO - mat. 37.331 -lot.21-0, ELIA LOUZADA SOUZA - mat. 14.195 - lot. 17-0, SEBASTIANA BRAZ PEREIRA, mat. 15.784 - lot. 17-0, VICENTE FABRICIO DA SILVA - mat. 13.797 - lot. 15-0, LENIRA ALBUQUERQUE PEREIRA - mat. 15.878 - lot. 17-0, MARIA IZABEL FERRAZ LAHR - mat. 15.989 - lot. 17-0, RAIMUNDO ALVES DA COSTA - matrícula 53.633 - lot. 23-0, DOMINGOS DE OLIVEIRA - mat. 11.561 - lot. 17-0, JOÃO DAMASCENO CAMPO - mat 51.156 - lot. 11-0, JOÃO RODRIGUES DA SILVA - matrícula 11.417 - lot. 17-0, MALVINA DA SILVA FISCHER - mat 68.350 - lot. 21-0, VALDETE DOS SANTOS - mat 67.626 - lot. 21-0, LUZIA ALBINO JESUS - mat 70.078 - lotação 17-0, ALVARO GOMES - mat 26.428 - lot. 17-0, MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO mat 15.749 - lot. 05-0, NEUZA FERREIRA DA SILVA - mat 27.051 - lot. 17-0, HELIO ROSA DA SILVA - mat 27.111 - lot. 17-0, NERY CARDOSO BASTOS - mat 27.233 - lot. 17-0, SILVINO FERRAZ DA SILVA - mat 67.824 - lot. 23-0, HUMBERTO RIBEIRO DE SOUZA - mat 67.776 - lot. 23-0, ALICE VILLELA DA COSTA - mat 22.993 - lot. 17-0, YOLANDA BARROSO DE ASSUMPÇÃO - mat 23.011 - lot. 17-0, PEDRO FARIAS BRITO - mat 22.310 - lot. 23-0, MATIAS DOS SANTOS - mat 70.887 - lot. 11-0, CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS - mat 70.997 - lot. 11-0, JOSÉ LOPES DA FONSECA - mat 59.633 - lot. 17-0, MARIA NILDA SABOIA FOLQUEDO - mat 15.770 - lot. 05-0, JACY MARIANO DOS SANTOS - mat 30.585 - lot. 11-0, TEOBALDO JULIO DA SILVA - mat 56.544 - lot. 23-0, ZILMAR ROCHA DE JESUS - mat 68.946 - lot. 17-0, WILMA DA SILVA E SILVA - mat 66.833 - lot. 17-0, ELZA NEPOMUCENO TAMPIERI - mat 70.981 - lot. 11-0, MARIA DEYSE RODRIGUES MARTINS - mat 68.455 - lot. 21-0, JOÃO MANOEL DA SILVA - mat 23.766 - lot. 17-0, JOSÉ TAVARES DE LIMA - mat 67.808 - lot. 23-0, JURACY DA SILVA FERREIRA - mat 23.707 - lot. 17-0, LACY FERNANDES LUIZ - mat 21.815 - lot. 23-0, MARTINIANO EVANGELISTA - mat 21.911 - lot. 08-0, JORGE FERREIRA DE ANDRADE - mat 67.775 - lot. 23-0, SARAH CARDOSO MEDEIROS - mat 68.832 - lot. 21-0, DIRCE DA SILVA MISCENERO - mat 67.275 - lot. 21-0, NAIR SOARES HONORIO - mat 68.685 - lot. 17-0, IRENIO CORREIA LEITE - mat 60.439 - lot.04-0, SEVERINO GUEDES DA SILVA - mat 60.794 - lot. 15-0, ADELINO DOS SANTOS - mat 21.842 - lot 23-0, ALCIDES MILITÃO DE MELO - mat 71.178 - lot. 11-0, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA - mat 66.859 - lot. 09-0, SERGIO RAYMUNDO - mat 16.521 - lot. 21-0, LUZIA ROSA AZEVEDO - mat 68.343 - lot. 21-0, ANTONIO ALVES - mat 56.413 - lot. 23-0, ERCILIO RIBEIRO - mat 67.452 - lot. 22-0, ADALGISA AGUIAR COSTENARO - matrícula 66.602 - lot. 21-0, ANTONIETA SALGUES DA SILVA - mat 66.706 - lot. 15-0, MANOEL SALVIANO FEITOSA - mat 68.384 - lot. 23-0, IVO PEREIRA MARTINS SALGADO - mat 67.842 - lot. 19-0, FRANCISCA DIAS FERREIRA - mat 67.537 - lot. 09-0, TEREZA DA CRUZ - mat 61.286 - lot. 17-0, MARIA FLOR DE MAIO SOUZA - mat 71.179 - lot. 11-0, LUZIA MIGUEL MELO - mat 62.172 - lot. 17-0, JOSÉ MARIA SOARES DA SILVA - mat 66.496 - lot. 15-0, ANTONIO ALVES PARREIRAS - mat 71.146 - lot. 11-0,

GETULIO DA SILVA COSTA - mat. 61.473 - lot. 11-0, ADELGICIO FILGUEIRA DA SILVA - mat 62.445 - lot. 15-0, GENTIL FILGUEIRAS LIMA - mat 26.550 - lot. 17-0, JOSÉ PEREIRA - mat 55.007 - lot. 17-0, CARLOS IVANOF LUCAREVSCHI - mat 55.008 - lot. 17-0, JOSÉ COSTA DOS PASSOS - mat 55.030 - lot. 17-0, AMARO RENATO DA SILVA - mat 57.551 - lot. 15-0,

JOSÉ VIEIRA DE LIMA - mat 58 011 - lot. 15-0, JOSÉ DE FREITAS FILHO - mat 59.071 - lot. 17-0, WILMAR GARCIA PONTES - mat 60.069 - lot. 17-0, ELZA FELIX DE MENEZES - mat 55.708 - lot. 15-0, GERALDO MARCELO DE LIMA E SILVA - mat 55.717 - lot. 15-0 - HELENA RODRIGUES COSTENARO - mat 67.692 - lot. 21-0; i) da classe "A", referência 30, para a classe "B", referência 31, na Categoria Funcional de DESENHISTA, NM-1014: RUY GERALDO VIDAL - mat 58.051 - lot. 01-0; j) da classe "B", referência 26, para a classe "C", referência 27, na Categoria Funcional de AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM, NM-1033: JOSÉ DE OLIVEIRA REGO - mat 12.563 - lot. 01-0, JOÃO BAPTISTA DANTE MAZZARIOLI - mat 67.902 - lot. 21-0; l) da classe "A" referência 43, para a classe "B", referência 44, na Categoria Funcional de PROCURADOR AUTÁRQUICO, SJ-1103: MARCIO AGUIAR DE SENA FIGUEIREDO - mat 7.547 - lot. 11-0; II- Na Tabela Permanente: a) da classe "A", referência 38, para a classe "B", referência 39, na Categoria Funcional de MÉDICO, NS-0901: RAIMUNDO ADELINO VELOSO FREIRE mat 839.372 - lot. 03-0, AMIR AMARAL - mat 822.672 - lot. 23-0, EDUARDO CORREA LIMA - mat 823.957 - lot. 17-0, TACIO VAZ - mat 822.081 - lot. 08-0, LUIZ CARLOS DIAS LOPES - mat 823.223 - lot. 17-0, HÉLIO JOSÉ MANNATO - mat 822.341 - lot. 07-0, MARIA ROSA SILVA SARMENTO - mat 817.696 - lot. 17-0, JOSÉ ROBERTO FERREIRA - mat 822.258 - lot. 22-0, JOÃO CARRILHO DE OLIVEIRA - mat 818.144 - lot. 18-0, HELIANA GERTRUDES FONSECA DO AMARAL - mat 817.367 - lot. 11-0, HERMINIO PEREZ FURLETTI - mat 819.292 - lot. 11-0, AGENOR DE MACEDO CALDAS - mat 822.076 - lot. 08-0, JURANDIR BOIA ROCHA - mat 822.810 - lot. 02-0, LUIZ OLYMPIO GUILLON RIBEIRO NETO - mat 819.429 - lot. 17-0, BENEDITO CAPISTRANO TOLEDO - mat 819.364 - lot. 17-0, MARGARIDA PERDIGÃO ALBUQUERQUE MARANHÃO - mat 821.007 - lot. 17-0, CACILDA FELIX SANTOS - mat 817.377 - lot. 04-0, JOSÉ JOACIR DE ALBUQUERQUE - mat 823.056 - lot. 17-0, REINALDO SAMPAIO DE BARROS - mat 820.103 - lot. 19-0, LAERCIO JORGE MARTINEZ - mat 823.311 - lot. 21-0, HELIO AUGUSTO DE CAMARGO MITIDIERI - mat 823.363 - lot. 21-0, ANTONIO DISO - mat 821.297 - lot. 05-0, JOÃO ALBERTO DO LAGO VIEIRA - mat 823.482 lot. 12-0, CYRA PAPALEO MONTES - mat 823.724 - lot. 17-0, LUIZ DE ASSIS RIBEIRO - mat 819.435 - lot. 17-0, DURVALINO DE SIQUEIRA - mat 821.360 - lot. 21-0, HELIO SUGA - mat 864.301 - lot. 21-0, JORGE ANTONIO VIANNA - mat 818.553 - lot. 17-0 - AUGUSTO KISZKA - mat 817.206 - lot. 14-0, FLAVIO CINIRA SANTORO - mat 820.127 - lot. 21-0, JOÃO BARIZON - mat 821.817 - lot. 17-0, NIVALDO PEDRO PAVAN - matrícula 820.486 - lot. 21-0, MARIA HELENA DE MELLO FERNANDES - mat 816.708 - lot. 17-0, CARLOS ROBERTO DE SOUZA MENEZES - mat 823.446 - lot. 17-0, ALEXANDRE LUCIANO FICHMAN - mat 816.630 - lot. 17-0, SERGIO MACHADO - mat 818.099 - lot. 14-0, ELIEZER STUDART DA FONSECA NETO - mat 818.562 - lot. 17-0, LUIZ CESAR GUREK, mat 817.320 - lot. 14-0, ALBERTO GIL CHAUFFAILLE - mat 822.019 - lot. 17-0,

SATORU OKIDA - mat. 834.346 - lot. 21-0, JORGE SOBRAL VENANCIO - matrícula 822.845 - lot. 11-0, PEDRO CESARE CAVINI FERREIRA - mat. 820.022 - lot. 21-0, YVES MARIUS TEIXEIRA RODRIGUES - mat. 822.818 - lot. 17-0, LUIZ ROGERIO PIRES DE MELLO - mat. 860. 509 - lot. 17-0, JANDIRA CIDADE DE REZENDE, mat. 819.388 - lot. 17-0, MARIO FREIRE SIGNORINI - mat. 819.407 - lot.17-0, FLORIANO LAURO GONÇALVES - mat. 817.705 - lot. 17-0, PAULO CESAR CHAGAS LESSA - mat. 816.812 - lot. 17-0, LATIF ZACHARIAS - mat. 820.665 - lot. 08-0, LAERCIO DE SOUZA - mat. 819.772 - lot. 11-0, NICANOR PORFIRIO DE ALMEIDA SAMPAIO - mat. 818.186 - lot. 04-0, ALVARO MACHADO PACHECO NETO- matrícula 821.870 - lot. 20-0, MAURICIO MARQUES VIEIRA - mat. 822.618 - lot. 20-0, DULCINEA BARBOSA DA ROSA - mat. 820.130 - lot. 17-0, PAULO CESAR VELHO DA CUNHA - mat. 819.492 - lot. 17-0, PAULO JORGE QUERUZ - mat. 820.741 - lot. 19-0, ELESBÃO BARBOSA DE PAULA - mat. 823.377 - lot. 21-0, OSWALDO FERRAZ FILHO - mat. 861.952 - lot. 17-0, SAME JUNDI - mat. 822.214 - lot. 17-0, MIGUEL FERNANDO DE QUADROS REZENDE - mat. 821.935 - lot. 19-0, OTTO SEBASTIÃO FERREIRA - mat. 822.957 - lot. 11-0, LUIZ BRAZ MAZZAFERA-mat.823.300, lot. 21-0, PLAUTO REIFF JUNIOR - mat. 822.852 - lot. 21-0, YOLIDORY JORGE TEIXEIRA TABORDA - mat. 819.534 - lot. 17-0, RIVALDO NOBREGA MEDEIROS- mat. 821.388 - lot. 13-0, NEY JOÃO FABIANO-mat.823.450 - lot.17-0, ARNALDO MORABITO - mat. 821.560 - lot. 21-0, ROQUE CERQUEIRA PIRES - mat. 821.640, lot. 04-0, RENATO PITHON BARRETO FILHO - mat. 821.769 - lot. 04-0, IBSEN PIRES DE NOVAES - mat. 821.910 - lot. 04-0, SILVIO VALERIO DA CRUZ GOUVEIA, mat. 841.990 - lot. 15-0, GILDA MARIA BORGES ALVES SOARES - mat. 833.236, lot. 17-0, BERTHA DA TRINDADE MIRANDA - mat. 833.453 - lot. 17-0, SALOMÃO ESHRIQUI - mat. 833.783 - lot. 17-0, CARLOS EUGENIO DE LOSSIO E SEIBLITZ, mat. 831.226 - lot. 17-0, ROBERTO FIGLIVOLO - mat. 831.668 - lot. 17-0, HELENITA BLASQUEZ GRAVINO - mat. 831.215 - lot. 17-0, MANOEL RAIMUNDO DE MORAES COSTA NETO - mat. 838.592 - lot. 15-0, LUCIA ROCHA FALEIRO- matrícula 837.969 - lot. 08-0, ANTONIO CARLOS XIMENES - mat. 837.879 - lot. 08-0, ROSE MARIE DE JESUS JACOME CASTELO GOMES - mat. 840.487 - lot. 09-0, MARCOS ANTONIO COUTO - mat. 840.109 - lot. 09-0, ALBERTO DE ALMEIDA LAS CASAS-mat. 838.100 - lot. 08-0, DALILA CONCEIÇÃO MIRANDA LEAL - mat. 842.596 - lot. 17-0, FERNANDO CRISTOVÃO SIMÕES EUGENIO DE SOUZA - matrícula 842.608, lotação 17-0, JOSÉ EDUILTON GERÃO - matrícula 842.163 - lot. 05-0, PEDRO PAULO DE BARROS LIMA - mat. 844.417 - lot. 10-0, FRANCISCO XAVIER DO CARMO FILHO - mat. 843.463 - lot. 04-0, CYRO DA SILVA JARDIM - mat.823.660 - lot. 20-0, LEVY DE CARVALHO - mat. 834.780 - lot. 21-0, RONALDO MARTINS LAURIA, mat. 845.080 - lot. 17-0, WINSTON ANTONIO BASTOS - mat. 846.011 - lot.14-0, EDISON BENTO MANCINI - mat. 846.811 - lot. 21-0, CLOVIS BERTOLUCI DE MORAES, mat. 847.987 - lot. 21-0, ANTONIO ZILIOTTO JUNIOR - mat. 847.910-lot.21-0 , LUIZ ROBERTO RODRIGUES - mat. 845.140 - lot. 17-0, DEMETRIO DAUAR-matrícula 835.017 - lot. 21-0, CLAUDIO F. PORCELLO MARTINI - mat. 823.856 - lot.19-0, DACYMAR CAPUTO DE CARVALHO - mat. 847.837 - lot. 14-0, BENTO FABIÃO CHAVES, mat. 823.932 - lot. 04-0, CARLOS CARDOSO FERNANDES - mat. 847.391 - lot. 04-0, EVALDO GOYA BURGARDT - mat. 848.806 - lot. 19-0, FLAVIO DE CARVALHO, mat. 824.044 - lot. 17-0, VALTER JOSÉ ACCORSI - mat. 847.896 - lot. 19-0, EDNA MARIA BALLESTER ZANINI - mat. 848.441 - lot. 19-0, GERALDO MARQUES BARBOSA - mat. 849.914 - lot. 05-0, DIDEROT CATUNDA MELO - mat. 849.912 - lot. 05-0, MURILLO DE AGUIAR - mat. 849.177 - lot. 17-0, LILIA HENRIQUE CRUZ PEREIRA NUNES - mat. 849.516 - lot. 17-0, BENEDICTO DE ABREU E LIMA NETTO,mat. 860.941 - lot. 15-0, JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE SOUSA - mat. 860.876 - lot15-0, LUIZ FERNANDO DE VINCENZI - mat. 860.951 - lot. 20-0, EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO - mat. 860.997 - lot. 10-0, WALTER MORAES DE ARRUDA-mat.841.487, lot. 17-0, ARY ROGERE ETZEL - mat. 862.399 - lot. 14-0, FLAVIO RODRIGUES FRANCO - mat. 865.196 - lot. 11-0, PAULO CESAR DE CARVALHO STUDART - mat. 862.162 - lot. 17-0, MARILIA DE FREITAS MAAKAROUN - mat. 862.763 - lot.11-0, AIRTON DA COSTA SOARES - mat. 863.037 - lot. 17-0, OLINTO SOARES PEREIRA - mat. 841.445 - lot. 17-0, ALDROVANDO GRISI - mat. 861.604 - lot. 13-0, LUIZ ANTONIO ROCHA DE ASSUMPÇÃO - mat. 862.583 - lot. 17-0, LUIZ GONZAGA PAMPLONA - mat. 862.446 - lot. 04-0, FELIPPE ANTONIO NADER - mat. 862.628 - lot. 17-0, JOSÉ VICENTE SCATENA MARTINS - mat. 867.225 - lot. 21-0, PAULO RODRIGUES DA SILVA - mat. 862.953 - lot. 17-0, WILSON MORGENSTERN -mat. 865.585, lot. 20-0, RONALDO LIMA DE SIQUEIRA - mat. 863.706 - lot. 21-0, FRANCISCO MIGUEL ORRICO DE MORAES - mat. 864.727 - lot. 04-0, SERGIO ALUISIO HOMEM TORRES - mat. 863.691 - lot. 21-0, JOSÉ FERNANDO QUADROS DE LEON-mat.865.401, lot. 19-0, EVERALDO MOREIRA ARAUJO - mat. 864.732 - lot. 04-0, LUIZ MAURICIO DE CARVALHO RAMOS - mat. 863.175 - lot. 17-0, MAURO SERGIO DO VABO MOTTA - mat. 868.911 - lot. 17-0, ALCIDES RODRIGUES - mat. 863.845 - lot. 21-0, MARIO GUILHERME GONÇALVES - mat. 863.267 - lot. 17-0, JOSÉ CELSO ASSEF. mat. 864.219 - lot. 21-0, HELIO PERACOLI JUNIOR - mat. 863.960 - lot. 21-0, NORBERTO MARCONDES DOS SANTOS-mat. 863.945 - lot. 21-0, ORLANDO GONÇALVES- mat. 868.895 - lot. 07-0, PAULO SERGIO VIANA - mat. 863.914 - lot. 21-0, GARIBALDI BEZERRA GURGEL - mat. 868.885 - lot. 15-0, CLODOALDO COUTO DE MIRANDA - mat. 863.188 - lot. 17-0, PAULO SERGIO NETO SOARES - mat. 869.204 - lot. 11-0, LUIZ MAURICIO GONÇALVES FERREIRA - mat. 869.193 - lot. 11-0, JUAREZ AMARAL DE ANDRADE - mat. 863.501 - lot. 17-0, NESTOR FLORES PIMENTA - mat. 863.264 - lot. 17-0, ANTONIO MOURTHE FILHO - mat. 869.808 - lot. 11-0, CARLOS ANTONIO GARRIDO - mat. 869.831 - lot. 11-0, ANTONIO LUIZ DOS SANTOS WERNECK NETO - mat. 869.501 - lot. 17-0, FRANCISCO DE PAULA SANTIAGO LIMA-mat. 828.044 - lot. 17-0, JOSÉ LUIS REIS ROSATI - mat. 863.483 - lot. 17-0, JOSÉ DE AZEVEDO MENEZES - mat. 828.386 - mat. 15-0; b) da classe "A",referência 43 para a classe "B", referência 44, na Categoria Funcional de ODONTÓLOGO, código NS-0909: MARIA DE LOURDES DIAS FIALHO - mat. 847.272 - lot. 18-0, ATAIDE MENDES AIRES - mat. 840.413 - lot. 09-0, ALCEMIR PEZARINE DE SOUZA, mat. 830.237 - lot. 17-0; c) da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, na Categoria Funcional de ODONTÓLOGO, código NS-0909: AERCIO TEIXEIRA DE CARVALHO - mat. 871.667 - lot. 01-0, MURILO CORREA BUQUERA - mat. 872.468 - lot. 14-0, ADAUTO GUEDES BARBOSA COELHO - mat. 881.266, lot. 15-0, MILTON MARTINS KUELLE - mat. 878.730 - lot. 19-0, DARCY DA SILVA CARRAMONA-mat.884.443 - lot. 21-0, ALDIR FELIPE LEO - mat. 881.387 - lot. -

17-0, PAULO LOIS PERALVA - mat. 878.862 - lot. 17-0, FAUSTO ARANTES DE SOUZA - mat. 882.619 - lot. 11-0, ABELARDO SILVEIRA - mat. 823.246 - lot.17-0, JOÃO CARLOS DE MIRANDA SILVA - mat. 821.971 - lot. 12-0, AUSTRO DE ALMEIDA MACIEL - mat. 822.091 - lot. 15-0; d) da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, na Categoria Funcional de ENGENHEIRO, - código NS-0916: JOAM DE BRITO PRIMO - mat. 842.135 - lot. 03-0, SHOTTI MATSUURA - mat. 840.765 - lot. 10-0, JORGE KAZUMITSU SOGAME - mat. 848.291 -lot. 21-0; e) da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, na Categoria Funcional de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, código NS-0923: DARCY DE PONTES LIMA - mat. 811.203 - lot. 05-0, NORMA LÚCIA FERREIRA BRAGA - mat-826.049 - lot. 12-0, MARIA DO CEU CAMPOS CARVALHO - mat. 848.674 -lot.04-0, MARIA LETICIA FERREIRA DE FERREIRA - mat. 860.886 - lot. 19-0, OROCIL LUCIO BRETANHA TEIXEIRA - mat. 860.881 - lot. 19-0, JOSÉ ALEXANDRE CANDEIRA MENDES - mat. 826.031 - lot. 16-0, ERNA LUIZA SCHMITT DA SILVA MELLO - mat. 860.888 - lot. 19-0, MARIA BEATRIZ ZANELLA IRIGOYEN - mat. 860.887 - lot. 19-0, MARIA CLARETH FAGUNDES DE OLIVEIRA - mat. 860.879 - lot. 19-0, MARIA IVONE FROTA ALCANTARA - mat. 826.030 - lot. 16-0, GEYSA WANDERLEY GUASTI, mat. 826.070 - lot. 17-0, JOAQUIM DOMINGUES DOS SANTOS - mat. 824.760- lot. 07-0, ANTONIO ALVIM SORIA - mat. 826.136 - lot. 11-0, MARIZA PENCHEL DAPARECIDA - mat. 824.766 - lot. 11-0, HAROLDO DE OLIVEIRA - mat. 824.765 - lot. 21-0, IRENE SEMCZUK - mat. 824.753 - lot. 21-0, MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA FERREIRA - mat. 824.762 - lot. 21-0, HEBER GIDEONI BATISTA - mat. 826.140-lot. 11-0, CARLOS CESAR HENRIQUES - mat. 824.754 - lot. 21-0, SILVIA KAZURO FUGISAKI - mat. 824.764 - lot. 21-0, JADIR NAZARENO DEI SVALDI - mat. 825.938 - lot. 19-0, LIEGE AURORA GALVÃO MARTINS - mat. 828.263 - lot. 12-0; f) da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, na Categoria Funcional de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, código NS-0923: LUIZ HEITOR BERUTTI LAITANO - mat. 856.518 - lot. 19-0, MOACYR FERREIRA RODRIGUES - mat.852.654, lot. 19-0, MARY NAZARE VIEIRA MOTTA - mat. 801.733 - lot. 01-0; g) da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, na Categoria Funcional de CONTADOR, código NS-0924: CARLOS JOÃO LORENZ - mat. 879.418-lot. 19-0; h) da classe "A", referência 41, para a classe "B", referência 42, na Categoria Funcional de BIBLIOTECÁRIO, código NS-0932: ENIR DE ALMEIDA BARROS - mat. 823.863 - lot. 01-0; i) da classe "B", referência 16, para a classe "C", referência 21, na Categoria Funcional de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, código NM-1006: VICTOR JOSÉ DUARTE - mat. 883.484 -lot. 17-0, FLAVIO PEREIRA - mat. 801.719 - lot. 17-0, JOÃO TEIXEIRA DA SILVA - mat. 870.639 - lot. 17-0, NELSON DUARTE LARANJEIRA - mat. 870.672 - lot. 17-0, VERA MARIA DE ALMEIDA LEITE - mat. 883.926 - lot. 17-0, MARIA BRASILINA APPOSTOLO DE SOUZA - mat. 883.724 - lot. 17-0, MARIA APARECIDA CAMPOS LIMA - mat. 800.350 - lot. 11-0, PEDRO NASCIMENTO.- mat. 884.433 - lot. 07-0, DOMINGOS GONÇALVES GOUVEA - mat. 802.125 - lot. 17-0, ILDEU ROCHA - mat. 802.092 - lot. 11-0, ASTOR MOREIRA DOS SANTOS - mat. 802.211 - lot. 17-0, ANDERSON DE OLIVEIRA AZEVEDO - mat. 877.321 - lot. 22-0, DJANIRA DA CONCEIÇÃO MELLO AZEDIAS - mat. 802.124 - lot. 17-0, SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA - mat. 881.246 - lot. 07-0, JOSÉ ARTEIRO ALBUQUERQUE - mat. 877.838 - lot. 05-0, JOSÉ ALVES SAMPAIO - mat. 876.817 - lot. 05-0, JOANA DOS SANTOS BALTHAZAR - mat. 802.317 - lot. 17-0, JANDYRA NASCIMENTO - mat. 802.318 - lot. 17-0, GESSY BEZERRA DA CONCEIÇÃO - mat. 802.339 - lot. 17-0, PAULINO MANOEL DE SOUZA - mat. 880.061 - lot. 04-0, LUIZ ADHEMAR MAGALHÃES - mat. 874.443, lotação 20-0, RITA CUNHA DA SILVA - matrícula 878.216 -lot.05-0, MARIA DO SOCORRO BRITO DE CASTRO - matrícula 815.206 - lotação 05-0, OLIVIA GARCIA MARQUES - mat. 812.551 - lot. 21-0, LIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS - mat. 814.469 - lot. 21-0, JANDYRA CASEIRO CRUCIOL - mat. 812.379, lot. 21-0, MARIA AGRIPINA DE ALMEIDA - mat. 814.169 - lot. 21-0, DARCY MANCINELLI DA SILVA - mat. 812.365 - lot. 21-0, CINIRA ABIGAIL SILVA NEVES - mat. 814.250 - lot. 21-0, ELIAS PACHECO BRAGA - mat. 813.105 - lot. 21-0, ANTONIO RUIZ ACENCIO - mat. 882.519 - lot. 21-0, ANTONIA ALVES FERNANDES - mat. 811.650 - lot. 05-0, ANTONIO VITURINO DE SOUZA - mat. 811.537 - lot. 13-0, JOEL DOS SANTOS D ALBUQUERQUE - mat. 812.340 - lot. 21-0, MARIA THEREZA FERNANDES - mat. 812.469 - lot. 21-0, INES RIBEIRO DA SILVA PINTO - mat. 812.472 - lot. 21-0, RANULFO ALVES DE SOUZA NETO - mat. 812.607 -lot. 21-0, MARIA FERREIRA - mat. 812.768 - lot. 21-0, EUNICE CALIXTO ALVES-mat. 812.921 - lot. 21-0, AMELIA CARRARA MIQUELETTE - mat. 812.966 - lot. 21-0, ZILDA NUNES MARTINS - mat. 813.681 - lot. 21-0, DAURY DE AZEVEDO-matrícula 813.774 - lot. 21-0, ADELAIDE GARCIA MARTINELI - mat. 814.215 - lot. 21-0, JOSÉ HELIO DE CASTRO - mat. 815.155 - lot. 05-0, FRANCISCA HOLANDA CAVALCANTE - mat. 815.152 - lot. 05-0, JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO - mat.815.138, lot. 05-0, MARIA LENITA CASTRO FREIRE PEREIRA - mat. 815.121 - lot. 05-0, JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS - mat. 815.216 - lot. 05-0, IDEUSA MARIA MACIEL MORAES - mat. 815.217 - lot. 05-0, VALFRIDO FERNANDES DE ARAUJO-mat. 815.224 - lot. 05-0, JOSÉ WILLIAM FONTENELE SILVA - mat. 815.230 - lot. 05-0, JOSÉ CAROLINO DE SOUSA - mat. 815.243 - lot. 05-0, MARISTELA RIBEIRO DE ALMEIDA - mat. 815.255 - lot. 05-0, NOEMIA FERREIRA - mat. 814.700-lot. 21-0, JOSÉ DE ARIMATEIA CAVALCANTE DOS SANTOS - mat. 816.503 - lot. 13-0, JOSÉ CARLOS DE SOUZA - mat. 816.430 - lot. 09-0, JOSÉ BEZERRA DA SILVA - mat. 816.605 - lot. 15-0, MARIA EDNEUSA DA SILVA TORRES - mat. 817.009 - lot. 05-0, MARIA DALVA DOS SANTOS - mat. 817.285 - lot. 05-0, DAVID DE FREITAS LIMA - mat. 817.993 - lot. 05-0; j) da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, na Categoria Funcional de PROCURADOR AUTÁRQUICO, código SJ-1103: MAURILIO DE OLIVEIRA PEIXOTO - mat. 828.388 - lot. 05-0, SOLANGE DE MELO MARROQUIM - mat. 827.996 - lot. 02-0, FERNANDO ANTONIO CORREIA - mat. 828.308 - lot. 15-0, MARIA APARECIDA FLEURY PERINI-mat. 838.128 - lot. 08-0. PORTARIA Nº ADP-022/78 - Concede Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978, da classe "A", referência 46, para a classe "B", referência 47, na Categoria Funcional de FISCAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, código TAF-605, aos seguintes servidores do Quadro Permanente do antigo INPS: HEITOR CORREA GOMES DE SOUZA - mat. 9.072 - lot. 17-0, CARLOS GOMES MOREIRA JUNIOR - mat. 6.794 - lot. 17-0, IVO MORENO MACHADO DA SILVEIRA - mat. 11.184 - lot. 19-0, FELIX RABELO - mat. 10.993 - lot. 11-0, JOSÉ ARACATY TAVARES - mat. 11.401 - lot. 17-0, JOÃO OTERO GENESCA - mat. 6.786 -lot.17-0, LUCIDIO LEITÃO REINALDO - mat. 18.014 - lot. 16-0, ALCIONI CAMARGO DE QUEIROZ - mat. 17.944 - lot. 14-0, MAURO DA COSTA MOURA - mat. 2.172 - lot. 17-0, CLOVIS FERREIRA DA SILVA - mat. 2.178 - lot. 17-0, WALTER DE ALMEIDA, mat. 56.639 - lot. 17-0, ELOAH GALVÃO RODRIGUES - mat. 17.738 - lot. 21-0, OSVALDO RIBEIRO GOMES - mat. 19.081 - lot. 17-0, JOSÉ LUIZ PEREIRA DE VASCONCELLOS NETO - mat. 65.364 - lot. 17-0, JOSÉ MARIA RIBEIRO DE ANDRADE - mat. 1.188 - lot. 11-0, AUGUSTA DE MOURA CADETE - mat. 10.153 - lot. 11-0, NEY SEBASTIÃO ASSUMPÇÃO BITTON - mat. 9.882 - lot. 17-0, TEREZA GONZAGA POUCHAIN - mat. 25.205 - lot. 01-0, ARMANDO CORREIA DOS SANTOS - mat. 65.367, lot. 17-0, AILTON NOVAES DE OLIVEIRA - mat. 25.921 - lot. 17-0, ELIAS TRINDADE SAYÃO - mat. 4.734 - lot. 17-0, ODETE JACOB PRATES - mat. 38.201 - lot. 17-0, WILTON MORETTI GAMA - mat. 10.239 - lot. 18-0, GILBERTO CAVALCANTI BRITTO - mat. 27.832 - lot. 11-0, GASPAR DO REGO MONTEIRO - mat. 13.356, lot. 17-0, JOÃO DA MOTTA - mat. 65.400 - lot. 04-0, CELIA MADUREIRA DE PADUA - mat. 3.689 - lot. 11-0, JOAQUIM GONÇALVES CARDOSO - mat. 16.945 - lot. 17-0, CLOVIS CIRNE DA SILVA - mat. 70.540 - lot. 17-0, ABDIAS JUNIOR SANTIAGO E SILVA - mat. 12.494 - lot. 21-0. PORTARIA ADP Nº 23 DE 13.09.78 - Concede Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978, aos servidores do Quadro e Tabela Permanente do antigo INPS: a) da classe "B", referência 32, para a classe "S", referência 33, na Categoria Funcional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, código NM-1003, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe: RAYMUNDO DE SOUZA - mat. 7.337 - lot. 17-0, MOACYR BAPTISTA - mat. 39.233 - lot. 17-0, LEVY BAPTISTA GIOLITO - mat. 34.110 - lot. 17-0, MILTON ALVES MOTTA - mat. 33.984 - lot. 17-0, CELIO MOREIRA BAPTISTA, mat. 8.964 - lot. 17-0, ARGEMIRO JOSÉ ANTUNES - mat. 12.274 - lot. 17-0, CLODOMIR LINS DE ALBUQUERQUE - mat. 12.307 - lot. 17-0, JOAQUIM MARINS FILHO - mat. 31.666 - lot. 17-0, HIRTES RIBEIRO MATTOS - mat. 14.815 - lot. 17-0, JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO - mat. 36.300 - lot. 22-0, JOANNA LIZA GAMA - mat. 16.519 - lot. 21-0, MARIA BERNARDES LIMA - mat. 53.726- lot.17-0, MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA - mat. 10.241 - lot. 17-0, HELIO SILVA - mat. 53.698 - lot. 17-0, ANTONIETA DE AZEVEDO CADAVEZ - mat. 40.669-lot. 17-0, MATHILDE DE BARROS - mat. 36.165 - lot. 21-0, ELIDIA SCHMITT LEMOS - mat. 53.687 - lot. 19-0, MARIA LUZIA MOREIRA - mat. 2.897 - lot. 17-0, CARLOTA DILLA ROCCA CRISTOVAM - mat. 53.934 - lot. 21-0, INÁ SÁ IPONEMA - mat. 42.969 - lot. 21-0, ANTONIO ROSENIO DA SILVA - mat. 22.076 - lot. 15-0, RONALDO PERES FIALHO - mat. 49.653 - lot. 17-0, HUMBERTO DE AGUIAR MENDONÇA - mat. 18.279 - lot. 17-0, RAIMUNDO CAMARA - mat. 30.533 - lot. 11-0,

JOSÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE - mat. 51.179 - lot. 15-0, LINDERLAND MARQUES - mat. 51.227 - lot. 21-0, DULCELINA FLORA DA SILVA - mat. 26.894, lot. 04-0, JOÃO TAVARES GOMES - mat. 51.163 - lot. 19-0, JOCARLY RIBEIRO DA GAMA - mat. 51.165 - lot. 17-0, EUGENIO JOAQUIM TEIXEIRA - mat.27.158, lot. 17-0, FRANCISCA DULCE LOPES JORGE DE SOUSA - mat. 59.359 - lot.05-0, HELENA JOSEPHINA MADALOSSO MAMBRINI - mat. 49.465 - lot. 19-0, NILZA DUARTE DE ANDRADE - mat. 30.932 - lot. 17-0, NEUZA SILVA DE ALMEIDA - mat. 37.011 - lot. 17-0, MICARLENE LEITE NOBREGA - mat. 68.305 - lot. 17-0, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - mat. 31.214 - lot. 11-0, CELIO DA CONCEIÇÃO NUNES - mat. 29.055 - lot. 11-0, MANOEL RODRIGUES DE SOUZA - mat.30.028, lot. 17-0, FERNANDO PINHEIRO - mat. 30.670 - lot. 17-0, CARLOS ALBERTO DA ROCHA MOREIRA - mat. 56.971 - lot. 17-0; b) da classe "D",referência 30, para a classe "S", referência 31, na Categoria Funcional de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, código NM-1006, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe: ELPIDIO FERREIRA MARTINS - mat. 1.669 - lot. 17-0, JOSÉ DIRCEU DOS SANTOS - mat. 32.178, lot. 17-0, ROMILDO SEVERO DO NASCIMENTO - mat. 39.550 - lot. 15-0, JOSÉ PEREIRA DA COSTA - mat. 52.263 - lot. 15-0, JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO - mat. 65.550 - lot. 17-0; c) da classe "B", referência 23, para a classe "S", referência 24, na Categoria Funcional de TELEFONISTA,código NM-1044, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe: JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS - mat. 2.007 - lot. 17-0, ALPORANDY PINHO - mat. 5.379 - lot. 15-0, REGINALDO BARBOSA DE LUCENA - mat. 5.731 - lot. 13-0, GERALDO FRANCISCO ALVES - mat. 6.920 - lot. 11-0, MARIA DE LOURDES DO PRADO - mat. 7.357 - lot. 21-0, IVAYR BORGES - mat. 7.663 - lot. 17-0, JOEL JOÃO DE MELO - mat. 10.008 - lot. 20-0, JULIETA CECERES - mat. 15.174 - lot. 10-0, GILTON FERNANDES GOULART - mat. 15.530 - lot. 17-0, JOÃO BATISTA CAMPOS - mat. 15.964 - lot. 17-0, ZUILA FIGUEREDO MATOS - mat. 18.079 - lot. 05-0, FRANCISCO CASSIMIRO DE ARAUJO NETO - mat. 20.623 - lot. 11-0, MARIA DALVA DE MELO MORAIS DE ARAUJO - mat. 20.791 - lot. 16-0, REINALDO NAPOLE LUCAS - mat. 21.717 - lot. 11-0, MARIA COELHO FERREIRA - mat. 66.762 - lot. 23-0, ELISABETH MENEZES DE ALMEIDA - mat. 22.154 -lot. 22-0, CELIA DANTAS SILVA - mat. 22.754 - lot. 11-0, MARIA ROMILDA VERSIANI DE BRITO - mat. 22.812 - lot. 11-0, ANTONIA DE SOUZA - mat. 22.793 - lot. 11-0, MARIA DA GLORIA BEZERRA - mat. 25.846 - lot. 15-0, MARIA LORETO DE ALBUQUERQUE - mat. 25.855 - lot. 17-0, ALBERTINA ALVES PISTOIA - mat. 26.069, lot. 21-0, ESTHER TEIXEIRA MARINHO - mat. 24.134 - lot. 17-0, MILTON DE ALMEIDA - mat. 29.365 - lot. 17-0, MARLY SOARES NERY - mat. 50.031 - lot. 17-0; d) da classe "B", referência 20, para a classe "S", referência 21, na Categoria Funcional de MOTORISTA OFICIAL, código TP-1201, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe: DAVID ANTONIO MAIA - mat. 1.175 - lot. 01-0, JOSUE LOPES DE LIMA-mat.48.817, lot. 01-0, ENOCK PIRES BELFORT - mat. 48.888 - lot. 17-0, JAIR MONCORVO LEMOS - mat. 3.856 - lot. 17-0, SANTIAGO TAVARES - mat. 683 - lot. 17-0, VALDEMAR SGARBI - mat. 17.059 - lot. 01-0, ORMINDO MARTINS DE ALMEIDA - mat. 909 - lot. 17-0, SEBASTIÃO DA SILVA - mat. 17.561 - lot. 17-0, MANOEL SELINO DE BRITTO - mat. 59.548 - lot. 01-0, ELZO VIEIRA DA SILVA - mat.59.610, lot. 17-0, NELSON MENDONÇA - mat. 36.888 - lot. 17-0, ZACHARIAS ODON DA SILVA - mat. 4.480 - lot. 01-0, CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA - mat. 24.443-lot. 17-0, ORLANDO DA COSTA - mat. 38.530 - lot. 01-0, MOACYR ALVES DOS SANTOS, mat. 54.431 - lot. 17-0, ARNOLDO DARIO - mat. 54.440 - lot. 17-0, FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS - mat. 25.971 - lot. 17-0, JOSÉ INACIO DA SILVA-mat. 62.635 - lot. 01-0, JOSÉ BARBOSA DE SOUZA - mat. 31.980 - lot. 17-0, MAURICIO PEREIRA NUNES - mat. 10.273 - lot. 17-0, ROBERTO FERREIRA FILHO - mat. 54.483 - lot. 17-0, RAFAEL DE SOUZA GUIMARÃES - mat. 54.481 - lot. 21-0, JOSÉ ZANDER NOGUEIRA - mat. 2.365 - lot. 17-0, MANOEL VARANDAS - matrícula 34.406 - lot. 17-0, HUGO CARDOSO LESSA - mat. 30.103 - lot. 17-0, CLOVIS DE SOUZA LINS - mat. 54.492 - lot. 15-0, JOSÉ SILVA - mat. 6.283 - lot. 15-0, ALFREDO BUFARAT - mat. 9.120 - lot. 21-0, JOÃO MARTINS NETO - mat. 12.375 - lot. 22-0, JOSÉ HIGINO DE LIMA - mat. 43.266 - lot. 17-0, EDILIO ROCHA GUIMARÃES - mat. 51.079 - lot. 04-0, ARNALDO PEREIRA LOPES - mat. 37.888 - lot. 15-0, ANTIDIO ESTEVES PINTO - mat. 19.442 - lot. 17-0, WILSON RIBEIRO DA FONSECA - mat. 15.657 - lot. 17-0, FRANCISCO MEIRELES DE ALMEIDA - mat. 50.477 - lot. 23-0, MOACYR DE SOUZA - mat. 5.719 - lot.01-0,JORGE GARCIA - mat. 16.842 - lot. 01-0, IVAN SIQUEIRA - mat. 49.957 - lot. 01-0, INACIO MATIAS DE LIMA - mat. 49.964 - lot. 01-0, JAIR MIRANDA - mat.17.334, lot. 23-0, FRANCISCO MANSANO MINGORANCE - mat. 17.000 - lot. 21-0, JOSÉ OLIVEIRA BRASIL - mat. 51.203 - lot. 05-0, NICACIO FREITAS BEZERRA-mat.51.347, lot. 15-0, AMMANOEL THIMOTIO CORREA - mat. 17.913 - lot. 17-0, JOMAR GOMES DA SILVA - mat. 23.467 - lot. 01-0, JOSÉ ANDRELINO RODRIGUES - mat. 53.661, lot. 23-0, ALIOBINO FERNANDES DO NASCIMENTO - mat. 21.959 - lot. 23-0, CLAUDIO XAVIER LIMA - mat. 24.011 - lot. 11-0, EXPEDITO FIGUEREDO HOMEM - mat. 21.122 - lot. 05-0, FRANCISCO SIMÃO FILHO - mat. 31.888 - lot. 23-0,FRANCISCO ASSIS DE LIMA - mat. 23.806 - lot. 05-0, SADY DEVENS - mat. 33.296 - lot. 19-0, OSWALDO COSTA - mat. 70.857 - lot. 11-0, JOSÉ DA SILVA - mat. 13.154, lot. 17-0, ANTONIO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO - mat. 25.249 - lot. 17-0, JOSÉ MORA - mat. 26.438 - lot. 21-0, WILSON MENDES DA SILVA - mat. 59.012 - lot. 22-0, JOBERT LIMA DE ASSIS - mat. 26.768 - lot. 01-0, MIGUEL DA SILVA LEAL JUNIOR - mat. 43.768 - lot. 17-0, IZIDORO BEZERRA DA SILVA - mat. 4.692,lot. 17-0, LUIZ BRAZ DO NASCIMENTO - mat. 43.899 - lot. 04-0, JOSÉ ANTENOR SIMÕES DE FREITAS - mat. 62.047 - lot. 13-0, FRANCISCO DE ASSIS BARROS -mat.62475, lot. 15-0, GERALDO MOURTHE - mat. 35.583 - lot. 11-0, CYLEN DE ALMEIDA- mat. 54.848 - lot. 17-0, RUBEM GOMES - mat. 54.840 - lot. 17-0, ALCEU BERDACKI , mat. 35.445-lot. 14-0, AVELINO ANDRE VEIGA - mat. 47.670 - lot. 09-0, GUSTAVO DE OLIVEIRA - mat. 44.455 - lot. 01-0, ADALBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA - mat. 46.720 - lot. 11-0, ALUIZIO PIO DOS SANTOS - mat. 55.754 - lot. 13-0, JOSÉ SIMÃO SOBRINHO - mat. 55.762 - lot. 23-0, WANDERLEY JORGE DOS SANTOS - mat. 55.862 - lot. 17-0, ABELARDO NUNES - mat. 29.961 - lot. 01-0, CARLOS ROBERTO DOMINGOS - mat. 30.294 - lot. 17-0, ARLINDO TOREZANI - mat. 40.816 - lot. 01-0, WALDIR DE ARAUJO PINTO - mat. 40.836 - lot. 01-0, ALTAIR DE CARVALHO, mat. 50.332 - lot. 01-0, ADROALDO JOSÉ DE MORAES - mat. 50.348 - lot. 01-0, ALOIDE JOSÉ TEIXEIRA - mat. 59.072 - lot. 19-0, BENEDITO FERNANDES DE SOUZA - mat. 59.029 - lot. 01-0, PAULO SEBASTIÃO DA GAMA - mat. 59.101 - lot. 01-0, JOEL DE MEIRA LIMA - mat. 59.217 - lot. 17-0, MANOEL FLORENCIO FARIAS, mat. 61.813 - lot. 04-0; e) da classe "C", referência 17, para a classe - "S", referência 18, na Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, código TP-1202, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe: JOSÉ BENEDITO DE SANTANA - mat. 1.695 - lot. 12-0, WALTER SAMPAIO DA SILVEIRA - mat. 5.519 - lot.17-0, ANTONIO JOAQUIM LOBO-mat.6418 - lot. 17-0, CRESCENCIO LIMA CERQUEIRA - mat. 2.849 - lot. 04-0, OCTAVIO PINHEIRO DE SOUZA - mat. 13.981 - lot. 04-0, EXPEDICTO BAPTISTA DE OLIVEIRA - mat.15.370, lot. 17-0, VALDEVINO DOS SANTOS - mat. 15.388 - lot. 17-0, PEDRO PAULO - mat. 4.841 - lot. 17-0, CARLOS ALBERTO ANJO - mat. 48.216 - lot. 01-0, ARY LESSA PEREIRA - mat. 14.973 - lot. 17-0, ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA - mat. 48.221, lot. 01-0, FLORIPES PAULO E SILVA - mat. 4.508 - lot. 17-0, ODILON NASCIMENTO FIGUEIREDO - mat. 57.238 - lot. 17-0, LEOPOLDO SOARES S. MOREIRA - mat.48250, lot. 17-0, RAIMUNDO GOMES DA SILVA - mat. 4.067 - lot. 02-0, DJALMA DA SILVA LEMOS - mat. 2.579 - lot. 17-0, MANOEL FRANCISCO FÉ - mat. 48.737 - lot.01-0, ARCHIDES DO NASCIMENTO - mat. 34.255 - lot. 17-0, PAULO FRANCISCO DA COSTA, mat. 46.734 - lot. 17-0, JOSÉ LUIZ TEIXEIRA - mat. 2.436 - lot. 02-0, ANTONIO FERNANDES - mat. 57.206 - lot. 21-0, EDIL SOARES DOS PASSOS MONTEIRO - mat. 2.363 - lot. 04-0, VIVALDO BORGES DOS SANTOS - mat. 3.336 - lot.04-0, ANTONIO PEREIRA NETO - mat. 47.444 - lot. 15-0, DANIEL DE MATTOS - mat. 57.597 - lot. 01-0, JULIO MARTINS DE OLIVEIRA - mat. 5.376 - lot. 15-0, BENEDITO RIBEIRO, mat. 57.978 - lot. 23-0, SEBASTIÃO MARIANO DA SILVA - mat. 2.697 - lot. 17-0, ALBINO ISQUIERDO CASTILHO - mat. 47.528 - lot. 19-0, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, mat. 1.922 - lot. 17-0, ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS - mat. 46.492 - lot. 04-0, JOSÉ TORRES PEREIRA - mat. 47.439 - lot. 17-0, FRANCISCO ALVES ARGOLO - mat. 58.614 - lot. 01-0, JOSÉ VICENTE BENEDITO - mat. 32.894 - lot. 23-0,FAUSTO ROBERTO DA COSTA TOUGUINHA - mat. 27.772 - lot. 19-0, JOÃO CARVALHO DA SILVA, mat. 47.427 - lot. 16-0, NELSON DA SILVA - mat. 47.702 - lot. 21-0, ILDEFONSO TRAJANO DO NASCIMENTO - mat. 30.240 - lot. 17-0, AMADEU ROSA - mat. 12817 -lotação 21-0, DJALMA DA SILVA BERNARDO - mat. 46.499 - lot. 04-0, GERALDO SANTA HELENA - mat. 29.033 - lot. 20-0, JOSÉ LEMES DE MORAIS - mat. 47.147 - lot. 08-0, ALBERTO BRAZ DE OLIVEIRA - mat. 48.258 - lot. 17-0, FERNANDO FERREIRA DA ILVA - mat. 59.100 - lot. 17-0, ESTENIO ALVES MESSINA - mat. 48.952 - lot. 23-0, GERALDO MARTINS - mat. 28.990 - lot. 05-0, ANTONIO FRANCISCO NOVO - mat. 13.553 - lot. 17-0, JOSÉ LUIZ BISPO - mat. 13.577 - lot. 04-0, PERY JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - mat. 59.868 - lot. 17-0, ONEDEMAR MELLO FERNANDES - mat. 47.538 - lot. 19-0, ANTONIO ROCHA DA SILVA - mat. 5.037 - lot. 01-0, JOSÉ MA

RIA GUIMARÃES - mat. 52.427 - lot. 11-0, LUIZ ARTHUR PIRES - mat. 6.823 -lot. 17-0, RAIMUNDO XAVIER DO NASCIMENTO - mat. 39.004 - lot. 12-0, MILTON FERREIRA DE MIRANDA - mat. 52.103 - lot. 17-0, VALDEVINO GOMES DA SILVA-mat.61.106, lot. 17-0, JOSÉ AMARAL SOBRINHO - mat. 51.864 - lot. 17-0, MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS - mat. 38.257 - lot. 04.0, CARLOS ALBERTO VIEGAS PINHEIRO - mat. 5.686 - lot. 17-0, JOSÉ DO VALE TORRES - mat. 51.928 - lot. 17-0, LAURO RAMOS BUENO DE ALMEIDA - mat. 52.404 - lot. 19-0, JOSÉ CARNEIRO PORTO - mat. 47.293 - lot. 13-0, CELSO CARVALHO DUTRA - mat. 38.198 - lot. 19-0, MANOEL BERTE - mat. 5.139 - lot. 17-0, ARIVALDO GOMES RODRIGUES - mat. 62.097 - lot. 17-0, ALVARO THOMAZ CLEMENTINO - mat. 20.842, lot. 17-0, FRANCISCO BENEDITO - mat. 51.451 - lot. 17-0, ARINO PONTES DE MENEZES - mat. 54.736, lot. 17-0, JAYRO DOS SANTOS - mat. 47.732 - lot. 21-0, SYLLAS DE MORAES, mat. 52.448 - lot. 21-0, JOSÉ GOMES PONTES FILHO - mat. 32.348 - lot.01-0, PASCHOAL ANTONIO DE ANDRADE TELLES - mat. 4.676 - lot. 17-0, FRANCISCO DE ASSIS BAPTISTA - mat. 62.532 - lot. 17-0, JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA - mat. 4.524 - lot. 01-0, MANOEL MEDINA GUTIERREZ - mat. 54.751, lot. 17-0, OSMARLINO JOÃO MARIA - mat. 52.141 - lot. 20-0, WALDEMAR JOSÉ DA SILVA - mat. 62.860 - lot. 17-0, NEMESIO ANTONIO PEREIRA - mat. 52.115, lotação 17-0, JAIR DE SOUZA CARIAS - matrícula 62.917 - lot. 17-0, JUCENIR FERREIRA, mat. 46.591 - lot. 17-0, EUCLIDES LOURENÇO DOS SANTOS - matrícula 62.946, lot. 17-0, DJALMA FARIA - mat. 48.350 - lot. 01-0, JESUS ANTONIO DA CRUZ, mat. 51.813 - lot. 11-0, SEBASTIÃO DOMINGOS DE SOUZA - mat. 4.541 - lot. 17-0, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA - mat. 54.738 - lot. 17-0, JOÃO FARIA LIMA NETTO - mat. 46.598 - lot. 17-0, LAURINHO BERNARDO DOS SANTOS - mat. 4.352 - lot. 01-0, AUGUSTO CESAR COELHO NETO - mat. 63.165 - lot. 09-0, - HINTON FRANCO DE SÁ - mat. 63.183 - lot. 17-0, ANTONIO ALVES MOURÃO - mat. 21.418 - lot. 17-0, IVAN AGUIAR - mat. 63.378 - lot. 17-0, ANTONIO DE JESUS AUSIER MARAVALHAS - mat. 6.678 - lot. 12-0, ALMIRO ALVES DE SOUZA-mat. 63.500 - lot. 17-0, DAVI INACIO DE GOUVEIA - mat. 63.472 - lot. 01-0, LOT ALVES MUNIZ - mat. 63.506 - lot. 17-0, JOSÉ DE OLIVEIRA BRAGA-mat. 32.658, lot. 17-0, ALTAMIRO PASSOS - mat. 63.543 - lot. 17-0, PERICLES CORREA TORRES - mat. 63.573 - lot. 17-0, FRANCISCO BARBOSA DE LIMA - mat. 63.578 - lot. 01-0, MARIO LEITE DE MOURA - mat. 63.563 - lot. 17-0, IVO JOSÉ DE OLIVEIRA - mat. 63.538 - lot. 17-0, EDIVAL JOSÉ NUNES - mat. 52.416 - lotação 11-0, ALVARO RAMOS - mat. 5.524 - lot. 17-0, ANTONIO JOSÉ PINTO - mat. 48.449 - lot 17-0, LUIZALDO COSTA DA SILVA - mat. 48.463 - lot. 17-0, IVAN CAMPOS CARDOSO - mat. 48.472 - lot. 17-0, GUARACY VITAL SANTOS-mat.46.622, lot. 17-0, CLOVIS JACOME DE ARAUJO - mat. 24.805 - lot. 15-0,LUIZ LINS PEREIRA - mat. 33.940 - lot. 15-0, GILVAN PINHEIRO DE ANDRADE - mat. 47.338, lot. 15-0, ROZILDO CARNEIRO PUGA - mat. 48.489 - lot. 01-0, JOSÉ DA QUINTA, mat. 48.500 - lot. 01-0, JORGE LIMA - mat. 41.243 - lot. 17-0, MANOEL FERREIRA BRAGA - mat. 46.639 - lot. 17-0, EDSON TEIXEIRA - mat. 64.234 - lot. 17-0, SEBASTIÃO THEODORO MONSORES - mat. 52.220 - lot. 17-0, DANIEL DE SOUZA, mat. 50.101 - lot. 01-0, ORIMAR DUTRA - mat. 50.179 - lot. 01-0, ALCIDES ALVES DE BRITO - mat. 64.369 - lot. 17-0, JAIME IVO DOS SANTOS - mat.52331-lot. 15-0, JOSÉ TEODOSIO DOS SANTOS - mat. 51.923 - lot. 15-0, JORGE DE ARAUJO PINHEIRO - mat. 66.642 - lot. 17-0, DANIEL CORREIA NEVES - mat. 50.132 - lot. 01-0, LOURIVAL LUIZ PEREIRA - mat. 64.755 - lot. 17-0, IVAN DE SOUZA - mat. 64.634 - lot. 09-0, WILSON DOS SANTOS - mat. 52.262 - lot. 17-0, ANTONIO MACIEL - mat. 64.760 - lot. 01-0, JOÃO DELFINO FREIRE - mat. 52.336 - lot.17-0, SILVIO RODRIGUES MANSO - mat. 52.232 - lot. 17-0, FIRMINO DOS SANTOS MESQUITA - mat. 51.739 - lot. 17-0, JOSÉ PEDRO BASTOS LIMA - mat. 46.654 - lot. 17-0, ARNALDO DAVI DA SILVA - mat. 6.419 - lot. 17-0, JOSÉ DE OLIVEIRA - mat. 18.833 - lot. 14-0, GOMERCINO ASSIS - mat. 52.474 - lot. 19-0, JOSÉ AUGUSTO TIGRE FILHO - mat. 14.507 - lot. 17-0, MAURICIO AUGUSTO - mat. 32.363 - lot. 17-0, ABEL GALDINO DE CAMARGO - mat. 33.370 - lot. 21-0, FRANCISCO DE AMORIM, mat. 33.504 - lot. 22-0, HELIO DE AZEVEDO - mat. 51.782 - lot. 17-0, WALDEMAR SEVERINO DA SILVA - mat. 13.387 - lot. 17-0, JOSÉ GERALDO ARAUJO ROCHA - mat. 36.183 - lot. 05-0, SEVERINO ANTONIO DA SILVA - mat. 29.352 - lot. 17-0,ERNESTO TRAJANO DE LIMA - mat. 6.897 - lot. 13-0, WALDEMAR PAZ FILHO - mat.51.419, lot. 17-0, ARTHUR DA SILVA - mat. 16.681 - lot. 17-0, JOSÉ DA BOA MORTE -mat. 15.427 - lot. 17-0, DEOLINDA JOAQUINA DOS SANTOS - mat. 51.667 - lot. 17-0 , VALDEVINO VAZ DE LIMA - mat. 68.615 - lot. 21-0, DARCY DE PAULA FRANC - mat. 51.068 - lot. 11-0, SEVERINO BARBOZA DO NASCIMENTO - mat. 50.032 - lot. 17-0, ANTONIO FERNANDES MARIANO - mat. 27.022 - lot. 17-0, JORGE PACHECO MADEIRA - mat. 51.168 - lot. 17-0, ANTONIO FERREIRA - mat. 69.867 - lot. 07-0, MIGUEL DA COSTA GOMES - mat. 69.885 - lot. 08-0, CELESTINO DANTAS - mat. 34.703-lot. 17-0, JORGE DOMINGOS DE SOUZA - mat. 25.729 - lot. 04-0, JOSÉ MELQUIADES RIBEIRO - mat. 22.002 - lot. 23-0, ENIO CORBELINO - mat. 11.627 - lot.01-0, SEBASTIÃO PINTO DE MESQUITA - mat. 11.095 - lot. 17-0, CICERO DE ARAUJO - mat. 13.662 - lot. 21-0, MANOEL JORGE AZEVEDO - mat. 11.326 - lot. 01-0, JOAREZ DE ALMEIDA ARARUNA - mat. 55.759 - lot. 23-0, DILSON DE ARAUJO LIMA -mat.30.227, lot. 01-0, SEVERINO QUEIROZ SOBRINHO - mat. 68.848 - lot. 23-0, ANTONIO JOSÉ FILHO - mat. 66.904 - lot. 23-0, GENIVAL TEOTONIO DA SILVA - mat. 60.362-lot. 23-0, JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA - mat. 67.655 - lot. 09, LIBANIO AROUCHE - mat. - 66.864 - lot. 09-0, LAUDENOR NERY DE OLIVEIRA - mat. 22.376 - lot. 23-0, MURILO SILVA AZEVEDO - mat. 67.356 - lot. 09-0, ERNESTO BERNARDINO DA SILVA,mat. 18.222 - lot. 17-0, MANOEL DE MEDEIROS - mat. 18.260 - lot. 13-0, ASSIS MATOS, mat. 22.431 - lot. 23-0, VICENTE FLORENCIO QUEIROZ - mat. 22.343 - lot.23-0, VICTAL FERREIRA DOS SANTOS - mat. 58.933 - lot. 09-0, LUIZ GOMES DA SILVA, mat. 60.948 - lot. 01-0, WALLEY JOSÉ MOREIRA - mat. 61.414 - lot. 11-0, JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA - mat. 62.600 - lot. 19-0, CARLOS MIRANDA DE CARVALHO, mat. 35.758 - lot. 13-0, TITO MARTINS - mat. 31.229 - lot. 17-0, ADAUTO TELLES MOUTTA - mat. 33.778 - lot. 17-0, ELIESER CORREIA DOS SANTOS - matrícula 55.439 - lot. 15-0, STANLEY JONES LOPES - mat. 55.748 - lot. 23-0, DJAIR CARDIA MATTOS - mat. 55.701 - lot. 17-0, PAULO DIAS NETTO - mat. 55.859 - lot. 17-0, ALTAMIRANDO DA SILVA LOBO FILHO - mat. 55.921 - lot. 17-0, HELIO GONÇALVES VIEIRA - mat. 55.922 - lot. 17-0, DILSON TORRES DE FREITAS - mat. 55.845 - lot. 01-0, ANIBAL ALTIVO DA SILVA - mat. 57.451 - lot. 11-0, JOSIAS ANTUNES LEMOS - mat. 57.818 - lot. 23-0, PAULO ALVES DO COUTO - mat. 49.042, lot. 17-0, ROQUE MILTON DE SOUZA - mat. 40.815 - lot. 11-0, LUIZ MARTINS NETO - mat. 39.466 - lot. 11-0, WALTER RIBEIRO DA SILVA - mat. 39.624 - lot. 17-0, ANTONIO SOARES DE AZEVEDO - mat. 39.702 - lot. 17-0, ALUENTINO CELSO - TEIXEIRA - mat. 39.416 - lot. 11-0, JORGE GONÇALVES DA ROSA - mat.39924-lot. 21-0, PAULO RUBENS DE ALMEIDA - mat. 58.874 - lot. 21-0, LAERCO JOSÉ DA SILVA - mat. 59.283 - lot. 17-0, ARLINDO AUGUSTO NEVES - mat. 57.757 - lot. - 01-0. Na Tabela Permanente: a) da classe "B", referência 32, para a classe "S", referência 33, na Categoria Funcional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, código NM-1003, mediante o deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe: ADILSON BERREDO URBANO - mat. 879.601 - lot. 09-0, MARIA TEIXEIRA DA SILVA - mat. 884.959 - lot. 17-0, ABDIAS RODRIGUES DAS CHAGAS - mat. 879.535 - lot. 17-0, HUMBERTO ANTONIO PEREIRA - mat. 873.346 -lot. 17-0, JAHYR DE MORAES COSTA - mat. 882.401 - lot. 17-0, JOSÉ EVANDRO DE SOUZA - mat. 878.282 - lot. 05-0, WALDOMIRO MILAUS - mat. 813.772 - lot. 21-0, APPARECIDA ALVARES QUEIROZ - mat. 887.174 - lot. 21-0, ADMA MILANEZ - mat. 815.554 - lot. 21-0; b) da classe "D", referência 30, para a classe "S", referência 31, na Categoria Funcional de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, código NM-1006, mediante o deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe: GERALDO ALVES TRINDADE - mat. 880.029-lot. 04-0, BENILTON DIAS GOMES - mat. 883.996 - lot. 17-0, JOSÉ FERREIRA DA COSTA, mat. 876.816 - lot. 05-0; c) da classe "B", referência 23, para a classe - "S", referência 24, na Categoria Funcional de TELEFONISTA, código NM-1044,mediante o deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe: MARIA ELISABETH GEMO - mat. 824.058 - lot. 19-0, JOÃO BOSCO LUCAS PINHEIRO - mat. 881.065 - lot. 19-0, CARMEM EMILIA DIAS FERRÃO - mat. 882.184, lot. 19-0, NAZARENO DIAS DO NASCIMENTO - mat. 803.944 - lot. 17-0, SEVERINO SOARES SANTOS - mat. 804.006 - lot. 15-0, MARIA JOSÉ PORTELLA - mat. 803.927- lot. 11-0, JOSÉ SILVEIRA PONTE - mat. 871.529 - lot. 05-0, FRANCISCO ROBERTO PIANCO, mat. 871.888 - lot. 05-0, ODETE BENEDITA DA SILVA - mat. 815.188 - lot. 21-0, MARIA MARLY SOBREIRA BRAGA - mat. 811.346 - lot. 13-0, IOLETE AMARAL SILVA - mat. 811.392 - lot. 12-0, ROSANNY MARIA PIRES DE AMORIM - mat. 816.373 - lot. 18-0, RITA MARIA SOARES - mat. 816.174 - lot. 17-0, LUZIA MENDES GAMA - mat. 816.948 - lot. 12-0, MIRIAN VARGAS - mat. 818.326 - lot. 17-0, MARIA ALVES SIMÕES - mat. 818.327 - lot. 17-0, EDIVALDO PEREIRA GUEDES - mat. 817.358 - lot. 18-0, LEA CORREA DE MATTOS - mat. 817.389 - lot. 17-0, ERMINIA ALVES DE ALMEIDA - mat. 820.213 - lot. 17-0, SINDIMIA MARTINS MOURA - mat. 818.155 - lot. 12-0, MARIA LUCINETE DO REGO LOBÃO - mat. 820.119 - lot. 16-0, MARLENE GERALDO FIRMO - mat. 822.192 - lot. 17-0; d) da classe "B", referência 20, para a classe "S", referência 21, na Categoria Funcional de MOTORISTA OFICIAL - código TP-1201, mediante o deslocamento do respectivo emprego para compor a lota

ção da nova classe: LUIZ PRANTERA - mat. 851.807 - lot. 21-0, MARIO DORVAL FERREIRA - mat. 853.853 - lot. 17-0, JOSÉ ELZER GOMES PEREIRA - mat. 854.985-lot. 19-0; e) da classe "C", referência 17, para a classe "S", referência 18, na Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, código TP-1202, mediante o deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe: BRAULIO DA SILVA PINHEIRO - mat. 801.665 - lot. 17-0, PLINIO LUIZ QUEIROZ DE MORAES - mat. 879.794 - lot. 04-0, MILTON TAVARES DOS SANTOS - mat. 811.929 - lot. 17-0, FIDELIS PERITO NETO - mat. 811.969 - lot. 21-0, ROBERTO TARDIOLLI - mat.879.195, lot. 21-0, FRANCISCO SINE DE CASTRO - mat. 805.041 - lot. 05-0, ANTONIO RODRIGUES PEREIRA - mat. 876.772 - lot. 23-0, FRANCISCO NILO ALVES - mat. 805.053 - lot. 05-0, EVANOR DE SOUZA - mat. 312.580 - lot. 21-0, LUIZA CALDERARO HENRIQUE - mat. 811.524 - lot. 12-0, PAULO CABRAL - mat. 811.590 - lot. 21-0, NEYDE SALGUEIRO DOMINGUEZ - mat. 811.595 - lot. 21-0, HUMBERTO FERREIRA GOMES FILHO, mat. 811.947 - lot. 03-0, ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS - mat. 812.008 - lot. 21-0, PEDRO VICENTE CONCEIÇÃO - mat. 812.046 - lot. 17-0, ANTONIO SALES - mat. 812.436 - lot. 11-0, JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS - mat. 812.587 - lot. 21-0, JOSÉ ALMIR TEIXEIRA DE SAMPAIO - mat. 812.755 - lot. 21-0, BENEDITO APARECIDO DE JESUS - mat. 812.758 - lot. 21-0, DIRCE NUNES DA SILVA ARAUJO - mat. 813.439 - lot. 17-0, JOSÉ GUTEMBERGUE GARCEZ - mat. 816.435 - lot. 13-0, DJACIR PAULO DA SILVA - mat. 816.436 - lot. 13-0, LUIZ DOS SANTOS LIMA - mat. 816.437 - lot. 13-0, FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA - mat. 816.242 - lot. 17-0, JAIMERINO ROSA - mat. 816.262 - lot. 17-0, ERCELINA ANDRADE DE LIMA - mat. 816.267, lot. 17-0, IVAI NUNES DA ROCHA - mat. 816.624 - lot. 17-0, REULCI VERLINGUE DE OLIVEIRA - mat. 816.655 - lot. 17-0, MARIA HELENA DE SOUZA - mat. 816.744 - lot. 17-0, ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS - mat 817.944 - lot. 12-0, PEDRO FERREIRA DE ARAUJO - mat. 820.044 - lot. 03-0, LOURIVAL SILVA DE ABREU - mat. 820.990 - lot. 12-0, MARCOS DE ARAUJO ANASTACIO - mat. 817.682 - lot. 17-0, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES - matrícula 816.742, lot. 17-0, EDIRSON GOMES FERREIRA - mat. 818.521 - lot. 17-0, JUSSARA PEREIRA DOS SANTOS - mat. 817.543 - lot. 17-0; f) da classe "C", referência 32, para a classe "S", referência 33, na Categoria Funcional de AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM, código NM-1033, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe: WALTER FARIA JUNIOR, mat. 874.459 - lot. 01-0.

RELAÇÃO ADP 08/78

PT ADP 35 DE 25 DE SETEMBRO DE 1978 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, na forma do artigo 104, inciso IX, do Regimento Interno do INAMPS, aprovado pela PT Nº MPAS 1.113/78 e tendo em vista o que consta do processo nº 2.590.493, de 29 de dezembro de 1977, RESOLVE aplicar ao servidor FRANCISCO XAVIER CARVALHO BITTENCOURT, nºs 822.976 e 881.939, Médico, referências 43 e 47, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, a pena de demissão cominada no item 54, por infração do inciso I do item 55, dispositivos do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS/INPS 602.20/71, combinados com o artigo 482, letra "a" da Consolidação das Leis do Trabalho, rescindível de pleno direito e sem ônus para o Instituto, o respectivo contrato de trabalho. PT ADP 36 DE 25 DE SETEMBRO DE 1978 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, na forma do artigo 104, inciso IX, do Regimento Interno do INAMPS, aprovado pela PT Nº MPAS 1113/78 e tendo em vista o que consta do processo nº 2.590.493, de 29 de dezembro de 1977, RESOLVE aplicar ao servidor SÉRGIO CORREA GONÇALVES, nº 66.463, Agente Administrativo, referência 29, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, a pena de demissão, com a nota "a bem do serviço público, cominada no artigo 207, inciso VIII, combinado com o artigo 209, dispositivos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. PT ADP 43 DE 28 DE SETEMBRO DE 1978 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, na forma do artigo 104, inciso I do Regimento Interno do INAMPS, aprovado pela PT nº MPAS 1.113/78 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.001.924, de 15 de março de 1978, RESOLVE tornar sem efeito a PT/SRRJ nº 1.439, de 05 de janeiro de 1978, publicada no BSL/SRRJ nº 04, de 05 de janeiro de 1978, que aplicou ao servidor CLAUDIO MARCUS JARDIM, matrícula 863.172, Médico, Referência 38, a pena de demissão, cominada no item 54, por prática de falta capitulada no item 55, inciso I, dispositivos da RS/INPS 602.20/71, combinado com o artigo 482, letra "a" da Consolidação das Leis do Trabalho.

RELAÇÃO Nº INAMPS-479/78

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 65, de 26-9-78 - Dispensa WALTER SOARES MOURÃO, mat. 3.621, Técnico de Administração, da função de Chefe de Equipe, código DAI 111.3, nº 23.41293, tendo em vista sua aposentadoria.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 26-9-78: Nº 70 - por tempo de serviço, CELESTE FERREIRA CAIADO, mat. 22.507, Técnico em Comunicação Social, ref. 49; Nº 71 - por invalidez, JOAQUIM MIRANDA, mat. 63.186, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 72 - compulsória, a contar de 6-10-78, RUBENS GONÇALVES PENNA, mat. 71.766, Médico, ref. 51; Nº 73, de 26-9-78 - Torna sem efeito a PT/SPL 216/78 (BSL 79/78), que dispensou o servidor JORGE DA SILVA, mat. 824.329.

RELAÇÃO Nº INAMPS-480/78

PORTARIAS

Aos servidores adiante discriminados, foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAL

Nº 24, de 15-9-78 - por tempo de serviço, JOÃO BATISTA PESSOA FALCÃO, mat. 23.990, Contador, ref. 52.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Nº 29, de 20-9-78 - compulsória, a contar de 30-8-78, JOÃO PIRES RIBEIRO, mat. 71.823, Médico, ref. 43.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 36, de 21-9-78 - por tempo de serviço, LÚCIA MOURA DE ALMEIDA, mat. 63.718, Agente Administrativo, ref. 34.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Nº 22, de 20-9-78 - por invalidez, ELIAS ANTÔNIO, matrícula 72.329, Médico, ref. 50.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Por tempo de serviço: Nº 34, de 24-8-78 - EDSON LOURDES DE LIMA, mat. 57.472, Agente Administrativo, ref. 30; datadas de 31-8-78: Nº 51 - INALDO DE LIMA PONTUAL, mat. 2.716, Médico, ref. 52; Nº 52 - JOSÉ CAVALCANTI GOMES, mat. 6.616, Agente Administrativo, ref. 29.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 18, de 15-9-78 - por tempo de serviço, ELIZABETH MONTEIRO MACHADO, mat. 53.088, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Nº 15, de 20-9-78 - por tempo de serviço, OCEANIRA MORENO MACHADO TORRES, mat. 33.842, Agente Administrativo, ref. 34.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - SRRJ

Datadas de 27-9-78: a) por tempo de serviço: Nº 65 - JUDITH SPAGNUL, ponto nº 173.323, Auxiliar de Enfermagem, ref.32; Nº 66 - ANISIA FRANCISCO TAVARES, ponto 173.581, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 67 - MARIA NATIVIDADE DE JESUS, ponto 173.772, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 72, de 2-10-78 - ELZA NUNES GUIMARÃES, ponto nº 175.562, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26; datadas de 3-10-78: Nº 73 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, ponto nº 173.328, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 74 - MOACYR CARDOSO GUIMARÃES, ponto nº 173.419, Agente Administrativo, ref. 30; Nº 75 - ARACY ARLINDA DE SOUZA, ponto nº173.881, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref.16; Nº 76 - LAURA MOLLERI PANNO, ponto nº 173.266, Agente Administrativo, ref. 25; Nº 77 - SEBASTIANA DE SOUZA, ponto nº 173.488, Agente Administrativo, ref. 24; b) por invalidez: Nº 51, de 13-9-78 - LUCY FLORES, ponto nº 172.439, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26; Nº 68, de 28-9-78 - SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA, ponto nº 179.926, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRN

Nº 10, de 20-9-78 - por invalidez, IRACEMA FERREIRA DE OLIVEIRA, mat. 4.081, Agente Administrativo, ref. 29.

RELAÇÃO Nº INAMPS-481/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRAL

Nº 20, de 11-9-78 - Designa ELIZETE RODRIGUES PEREIRA, mat. 60.801, Enfermeira, para exercer a função de Encarregada de Análise, código DAI 111.1, nº 21.43349.

AGÊNCIA EM URUAÇU - SRGO

Nº 1, de 28-6-78 - Dispensa ROBERTO MONTEIRO FONSECA, mat. 27.215, Médico, da função de Chefe de Posto, código DAI 111.3, nº 23.06593. Designa EDMUNDO FERNANDES DE CARVALHO, mat. 27.109, Médico, para exercer a função de Chefe de Posto, código DAI 111.3, nº 23.06593.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRMG

Nº 43, de 21-9-78 - Designa MARIZA DE ARAÚJO MATEUS, mat. 818.241, Assistente Social, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.07646.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRRS

Datadas de 22-9-78: Nº 54 - Dispensa, a contar de 6-9-78, DELANNE SILVEIRA MELLO DOS SANTOS, mat. 2.808, Agente Administrativo, da função de Administrador de Posto, código DAI 111.3, número 13.13805, tendo em vista sua aposentadoria; Nº 55 - Dispensa, ILMA JOANA DULLIUS, mat. 38.037, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.13802; Nº 56 - Designa ILMA JOANA DULLIUS, mat. 38.037, Agente Administrativo, para exercer a função de Administrador de Posto, código DAI 111.3, número 13.13805.

Pelas portarias abaixo citadas os servidores mencionados, foram designados para exercer as seguintes funções do Grupo DAI:

AGÊNCIA EM GRAVATAI - SRRS

Nº 13, de 18-9-78 - Administrador de PAM, código 111.3, nº 13.14777, ELOÁ ROSA CONSTANTE, mat. 806.030, Agente Administrativo.

HOSPITAL HELIÓPOLIS - SRSP

Datadas de 19-9-78: Nº 10 - Chefe de Clínica, código 111.1, nº 21.16727, CYRO GUIDUGLI JÚNIOR, mat. 883.068, Médico; Nº 11 - Chefe de Clínica, código 111.1, nº 21.16730, ALICE DE OLIVEIRA DE AVELAR ALCHORNE, mat. 56.596, Médico; Nº 12 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.16778, EGLANTINA LOCANTO LANG, mat. 67.376, Agente Administrativo.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSP

Datadas de 22-9-78: Os servidores abaixo, foram dispensados, em virtude de haverem sido designados para exercer outras funções, das funções DAI que vinham exercendo, a seguir mencionadas: Nº 170 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.41711, JACOB PEDROSO DE MORAES, mat. 52.156; Nº 171 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.41716, AMAURY DA SILVA MOREIRA, mat. 51.188; Pelas portarias abaixo, os servidores mencionados, foram designados para exercer as seguintes funções do Grupo DAI: Nº 172 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.41716, VALDIR LEITE, mat. 882.550, Agente Administrativo; Nº 173 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.41711, MAGDALENA FUJIY, mat. 67.627, Agente Administrativo.

HOSPITAL IPIRANGA - SRSP

Pelas portarias abaixo, datadas de 22-9-78, os servidores mencionados foram designados para exercer as seguintes funções do Grupo DAI-110: Nº 4 - Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.16795, MARIA IONE DE DIERRES, mat. 868.346, Agente Administrativo; Chefe de Seção, código 111.1: Nº 5 - função nº 11.16863, AMAURY DA SILVA MOREIRA, mat. 51.188, Agente Administrativo; Nº 6 - função nº 11.16868, JOSÉ CABRERA, mat. 852.160, Motorista Oficial; Nº 7 - função nº 11.16852, CASSIO LUZZI, mat. 6.081, Agente Administrativo; Nº 8 - função nº 11.16867, JACOB PEDROSO DE MORAES, mat. 52.156, Agente Administrativo; em caráter provisório, Chefe de Seção, código 111.1: Nº 9 - função nº 11.16870, BENEDITO DE OLIVEIRA, mat. 45.154, Auxiliar de Portaria; Nº 10 - função nº11.16864, ONÉSIMO MARTINS DE MELO, mat. 55.216, Auxiliar de Portaria.

RELAÇÃO ADP Nº 06/78

PT - ADP Nº 0024 de 14 DE SETEMBRO DE 1978 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, na forma do artigo 104, inciso IX do Regimento Interno do INAMPS, aprovado pela PT-MPAS 1.113, de 21 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo 2.587.959, de 01 de dezembro de 1977, RESOLVE aplicar à servidora BRANCA AROZO MENDES GONZALES, matrícula 17.533, Agente Administrativo, Referência 29, lotada na Superintendência Regional no Estado do Maranhão, a pena de demissão, cominada no artigo 207, inciso VIII, dispositivo da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. PT - ADP Nº 0025 DE 14 DE SETEMBRO DE 1978 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, na forma do artigo 104, inciso IX do Regimento Interno do INAMPS, aprovado pela PT-MPAS 1113, de 21 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.587.959, de 01 de dezembro de 1977, RESOLVE aplicar à servidora MARIA RIBAMAR CASTRO SANTOS, matrícula 839.684, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência 22, lotada na Superintendência Regional no Estado do Maranhão, a pena de demissão, cominada no item 54, por infração do item 55, inciso I, dispositivos do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS/INPS 602.20/71, combinados com o artigo 482, letra "a" da Consolidação das Leis do Trabalho, rescindível de pleno direito e sem ônus para o Instituto, o respectivo contrato de trabalho. PT - ADP Nº 0026 DE 14 DE SETEMBRO DE 1978 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, na forma do artigo 104, inciso IX do Regimento Interno do INAMPS, aprovado pela PT-MPAS 1113, de 21 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.587.959, de 01 de dezembro de 1977, RESOLVE aplicar à servidora MARIA JOSÉ BARBOSA, matrícula 839.751, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência 22, lotada na Superintendência Regional no Estado do Maranhão, a pena de demissão cominada no item 54, por infração do item 55, inciso I, dispositivos do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS/INPS 602.20/71, combinados com o artigo 482, letra "a" da Consolidação das Leis do Trabalho, rescindível de pleno direito e sem ônus para o Instituto, o respectivo contrato de trabalho. PT - ADP 027 DE 14 DE SETEMBRO DE 1978 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, na forma do artigo 104, inciso IX do Regimento Interno do INAMPS, aprovado pela PT-MPAS 1113, de 21 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo 2.587.959, de 01 de dezembro de 1977, RESOLVE aplicar à servidora MARIA DO ESPÍRITO SANTO PINHEIRO DE ALCÂNTARA, matrícula 840.785, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência 22, lotada na Superintendência Regional no Estado do Maranhão, a pena de demissão, cominada no item 54, por infração do item 55, inciso I, dispositivos do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS/INPS - 602.20/71, combinados com o artigo 482, letra "a" da Consolidação das Leis do Trabalho, rescindível de pleno direito e sem ônus para o Instituto, o respectivo contrato de trabalho.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 482/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 191, de 12-5-78 - Torna sem efeito a PT/RSPP 6.368/78 (BS/DG 53/78), na parte relativa a autorização de lavratura de contrato, dos candidatos abaixo relacionados, no emprego de Datilógrafo, SA-802, Classe A, ref. 16, em face de habilitação no concurso DASP/C-52, por falta de apresentação no prazo legal: MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DUARTE SERRA, HELENA MENANDRO DE FREITAS, KATEA LOMBARDI, VENANCIO FERREIRA ALVES, LUIZ CARLOS ALBANO, MASSAKO HOSHINO TAKEDA, MARA SILVIA JOÃO e ALERTE MARIA CÉLIO; Nº 305, de 26-5-78 - Declara que os servidores adiante relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, NM 1001-A, tiveram atingida sua classificação no concurso DASP/C-3/77, para a mesma categoria funcional: ALZIRA DE CAMPOS SILVÉRIO, mat. 834.252; MARIA ANTONIA MACHADO, mat. 834.253; ONDINA APARECIDA BAPTISTELLI, mat. 834.277; CLESIA SALES FERREIRA, mat. 834.334; FRANCISCA DE BARROS, mat. 834.407; APARECIDA CRISTINA ARAUJO, mat. 834.412; JOSÉ MANOEL DE CARVALHO, matrícula 834.415; ALCÉIA MARIA DE SOUZA, mat. 834.459; EUNICE MARIA VITOR, mat. 834.460; JUDITH CRISTINA VARGAS CASTILLO, mat. 834.461; JULIO SANTANA LINO, mat. 834.462; ELINDES MAXIMIANO DOS SANTOS, mat. 834.484; ELIZIARIA AVELINA DE ALCANTARA DOS SANTOS, mat. 834.508; LORIS AUDI LOPES, mat. 834.509; LUBÉIA MARLI DOS ANJOS MARTINEZ, mat. 834.545; MARLY HELIODORO DO NASCIMENTO, mat. 834.566; CELINA SERRA CIMA PEZZO, mat. 834.573; CELICE CARVALHO DA SILVA, mat. 834.575; HELENA DO CARMO ALMEIDA, mat. 834.574; JOVINA FERNANDES MORETTI, mat. 834.576; LADY FERMINO DA SILVA, mat. 834.578; IVANILDA LIMA DA SILVA, mat. 834.607; HILDA ROSA BASSO, mat. 834.609; IVANILDA PODERIS, mat. 834.633; MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA, mat. 834.665; SONIA MARIA DE CAMPOS, mat. 834.669; MUTSUKO HIRATA, mat. 834.672; MARIA STELLA BOMFIM, mat. 834.687; ILDACI CARVALHO DE LIMA, mat. 834.746; ANTONIA PEREIRA ALMEIDA, matrícula 834.778; IRACEMA RODRIGUES DE CAMARGO, mat. 834.781; ISABEL ANTONIA CANAL, mat. 836.991; MARIA REGINA DOS REIS, mat. 834.784; MARIA ANGELICA NETTO DE SOUZA, mat. 834.789; JOAQUIM DA CUNHA BORGES, mat. 834.792; ANA ROSA PEREIRA DOS SANTOS, mat. 834.971; JAILTON CRUZ SANTOS, mat. 834.985; AURELINO LOPES DOS SANTOS, matrícula 834.980; SEBASTIANA CORRÊA DA SILVA, mat. 834.989; CREUSA MARIA DA SILVA, mat. 834.992; MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA JUSTO, matrícula 834.993; MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, mat. 834.995; ADALZIRA APARECIDA DE CAMPOS, mat. 834.996; LUZIA APARECIDA BREVI, matrícula 835.019; NILZETE DE JESUS SANTOS, mat. 835.021; IVONE TERESINHA YUNG, mat. 835.039; FRANCISCO TAVARES DE SALES, mat. 836.990; MARIO SERGIO RAMOS, mat. 846.154; TEREZINHA PINTO SILVA, mat. 846.198; IEDA AMARAL DE SOUZA, mat. 846.259; CLEONICE TAVARES, mat. 846.310; TERESINHA LUIZA DE MELO, mat. 846.317; EFIGENIA MARILZA RODRIGUES, mat. 846.335; CAROLINO PEREIRA NETO, matrícula 846.341; NIRVANDO DUTRA GOMES, mat. 846.344; SONIA DOS SANTOS MORAES, mat. 846.358; JOSÉ HELIO COSTA MACEDO, mat. 846.375; IDA NAKAEMA, mat. 846.494; LINDALVA AUGUSTO NASCIMENTO, matrícula 846.502; ESCOLASTICA RODRIGUES MORAES, mat. 846.533; CONCEIÇÃO ROSA, mat. 846.534; JOSÉ LUIS MOREIRA DA SILVA, mat. 846.623; LIDIA PEREIRA, mat. 846.710; MARIA JOSÉ PEDRÃO, mat. 846.760; RITA ALVES DE ARAUJO, mat. 846.935; JOSÉ DA SILVA, mat. 846.938; IOLANDA RODRIGUES DA SILVA, mat. 847.038; VICENTINA DO CARMO ROSA, matrícula 847.039; ANA CORREA LIMA, mat. 847.044; ELENICE ALVES DE ANDRADE, mat. 847.048; BRAZ VENTURA DE SOUZA, mat. 847.057; MARIA APARECIDA CAMPOS CASSETTARI, mat. 847.083; CREUSA CANDIDO RIBEIRO, mat. 848.015; MARGARIDA DE MOURA LIMA, mat. 848.090; HAMILTON ADOLFO DE OLIVEIRA, mat. 848.077; MARIA BARBOSA, mat. 848.082; INÁCIA DA SILVA, mat. 848.086; DJANIRA ADALBERTO ROSA, mat. 848.170; GINO ROCHA, mat. 848.189; THE TJIN TJU, mat. 848.310; IZAURA APPARECIDA ESTANISLAU MARTINS, mat. 848.337; CRISTALINO SANTOS ORTIZ GOMES, matrícula 848.357; MARIA DA PENHA SILVA, mat. 848.366; LEOPOLDINA DE CARVALHO SOUZA, mat. 864.064; MARIA JOSÉ DE CARVALHO, mat. 867.974; LINA DA GRAÇA MAIA, mat. 868.102; PEDRO ALEXANDRINO DA SILVA FILHO, mat. 868.123; OLGA BRYK, mat. 868.302; ELZA MARIANO DA NÓBREGA, mat. 868.441 e LINDISMAR RODRIGUES, mat. 868.443.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 483/78

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, foram concedidas as aposentadorias citadas aos seguintes servidores:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

a) Por tempo de serviço: datadas de 18-9-78: Nº 18 - ARISTIDES GOMES DE OLIVEIRA, mat. 13.741, Agente Administrativo, ref. 30; Nº 19 - HÉLIO DE LEMOS PIAIRO, mat. 15.819, Odontólogo, ref. 50; Nº 25 - MARIA GOMES VIEIRA, mat. 63.676, Agente de Portaria, ref. 17; Nº 26 - IRINÉA ATHAYDE RIBEIRO, mat. 90.275, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 27 - IZABEL LOPES DE SOUZA, mat. 39.720, Enfermeira, ref. 47; Nº 28 - MILTON CARLOS GOMES,mat.4.531,Técnico de Administração, ref. 50; datadas de 20-9-78: Nº 33 - WALDIR DE MELLO, mat. 59.386, Agente de Portaria, ref. 3; Nº 37 - EUCLYDES FERREIRA DA SILVA, mat. 64.309, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 43 - MARIA LAURA MOREIRA GALLO, mat. 19.690, Agente Administrativo,referência 32; Nº 44 - DJANIRA BRAGANÇA ALVES, mat. 13.463, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 45 - DÉBORA DE MELO SOUTO,mat. 34.536, Enfermeira, ref. 47; b) por invalidez: datadas de 18-9-78: Nº 17 - DJALMA CHASTINET CONTREIRAS, mat. 9.096, Médico, ref. 51; Nº 23 - ROMUALDO VIEGAS CLEMENTE, mat. 39.559, Agente de Portaria,ref. 16; datadas de 20-9-78: Nº 34 - JUDITH MARINHO GOMES, mat.70.100,Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 35 - VANILDO JORGE VIEIRA RIBEIRO, mat. 63.004, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47; Nº 36 - LEONOR DA SILVA, mat. 66.599, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 38 - CLETA CARILLO, mat. 42.199, Datilógrafo, ref. 24; Nº 39 - ERNANE SERRÃO DE OLIVEIRA, mat. 47.127, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 40 - ROSA PIRES MURPHY,mat.70.941, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 41 - DULCINÉA SILVA MOREIRA,matrícula 52.702, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 42 - JOSÉ THEODORO, mat. 30.558, Agente de Portaria, ref. 16; c) compulsória: Nº 22,de 18-9-78 - a contar de 27-8-78, BERNARDO RADUNSKY, mat. 67.233, Médico, ref. 50; Nº 24, de 18-9-78 - Retifica a PT/RRJP 1.016/76(BS/DG 18/76), para conceder aposentadoria por tempo de serviço, a JUEL DARCY BORGES DA MATTA, mat. 2.749, Agente Administrativo,ref. 29; Nº 46, de 20-9-78 - Retifica a PT/RJPP 2.036/77 (BS/DG 215/77) para declarar que a matrícula de NASSIF ANTONIO é 52.438 e não como constou.

APOSTILAS

A PT/RGOP 32/78 que concedeu aposentadoria a ENÉAS DE OLIVEIRA VALLE, mat. 15.164 fica apostilada para retificar para 49 a referência de seu cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, tendo em vista seu aumento por mérito. A PT/RGOP 44/78 que concedeu aposentadoria por tempo de serviço a OLGA ALENCAR LUSTOSA, mat. 56.065, Agente Administrativo, fica apostilada para retificar para 34 a referência de seu cargo, face aumento por mérito.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 484/78

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Nº 98, de 25-9-78 - Dispensa, a pedido, o servidor CARLOS GUIDO WECK, mat. 883.757, da função de confiança de Secretário Regional de Medicina Social da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul, código LT/DAS 101.2, nº 32.40131; Nº 99, de 25-9-78 - Designa FERNANDO MUZZEL FIGUEIREDO, mat. 874.946, para exercer a função de confiança de Secretário Regional de Medicina Social da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, código LT-DAS 101.2, nº 32.40131; Nº 106, de 28-9-78 - Exonera, a pedido, a contar de 1º-10-78, ERNESTO FESSEL,mat.71.363, do cargo em comissão de Coordenador de Administração de Unidades Médico-Assistenciais, código DAS 101.2, nº 32.40043; Nº 107, de 28-9-78 - Designa TELMA RUTH PEREIRA SILVEIRA, mat.843.053, para exercer, na Secretaria de Medicina Social, a função de confiança de Coordenador de Administração de Unidades Médico-Assistenciais, código LT-DAS 101.2, nº 32.40043; Nº 109, de 28-9-78 - Designa JOSÉ CARLOS PINHEIRO DA SILVA, mat.822.254, para exercer,na SRSE, a função de confiança de Coordenador Regional de Controle e Avaliação, código LT-DAS 101.1, nº 31-40337, ficando o mesmo,em decorrência, dispensado da função de confiança de Coordenador Regional de Administração Médica, código LT-DAS 101.1,nº 31:40338; Nº 110, de 28-9-78 - Designa SÔNIA DANTAS PASSOS,mat.892.597,para exercer na SRSE, a função de confiança de Coordenador Regional de Administração Médica, código LT-DAS 101.1, nº 31.40338, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de confiança de Coordenador Regional de Controle e Avaliação, código LT-DAS 101.1, nº 31.40337; Nº 117, de 5-10-78 - Dispensa, a pedido, FRANCISCO BENEDETTI, mat. 1.603.930, da função de confiança de Coordenador de Controle e Avaliação de Serviços Próprios, da Secretaria de Medicina Social, código LT-DAS 101.2, nº 32.40039; Nº 119, de 5-10-78 - Designa RUY LOURENÇO MARTINS, para exercer, na Secretaria de Medicina Social, a função de confiança de Coordenador de Controle e Avaliação de Serviços Próprios,código LT-DAS 101.2, nº 32.40039.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 66, de 26-9-78 - Designa ARACY DOLHER DA SILVA RAPOSO, mat. 32.936, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI 111.3, nº 23.41293, em caráter provisório, ficando a mesma dispensada da função de Encarregado de Análise, código DAI 111.2, nº 22.41298.

SECRETARIA DE MEDICINA SOCIAL

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas do grupo DAI, pelas seguintes portarias: Nº 18, de 26-9-78 - Chefe de Equipe, código 111.3, nº 23.41261, ÉLIA PIMENTEL DO PRADO, mat. 67.389, Enfermeira, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Encarregado de Análise, código DAI 111.2, nº 22.41264; Nº 21, de 28-9-78- Chefe de Equipe, código 111.3, nº 23.41190, em caráter provisorio, ANTONIO CARLOS MANHÃES, mat. 16.770, Técnico de Contabilidade; Nº 23, de 29-9-78 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.41164, em caráter provisório, GILDA MARIA SANTOS SODRÉ, Datilógrafo; Nº 20, de 28-9-78 - Dispensa, a pedido, a contar de 28-9-78, MANOEL LOPES CHARRET, mat. 160.056, da função de Chefe de Equipe, código DAI 111.3, nº 23.41190; Nº 24, de 5-10-78 - Dispensa TELMA RUTH PEREIRA SILVEIRA, mat. 843.053,da função de Assistente, código DAI 112.3, nº 23.41241, em virtude de sua designação para exercer outra função; Nº 22, de 29-9-78 - Torna sem efeito, a pedido, a PT/SAM 183/78 (BSL 83/78), que designou HELENITA PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 802.991, para exercer a função de Encarregada de Setor Técnico,código DAI 111.1, número 11.41164.

APOSTILAS

A PT/PR 184, de 21-7-78 (BS/DG 83/78), fica apostilada para constar que HÉLIO DE CARVALHO, tem a matrícula 86.277, e não como constou; a PT/PR 371, de 26-7-78 (BS/DG 83/78), fica apostilada para consignar, que WALTER FERREIRA PORTELLA, mat. 86.253, foi designado para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento Regional de Finanças, código LT-DAS101.1, nº 31.40084, na SRRJ, e não como constou; a PT/PR 235, de 21-7-78 (BS/DG 83/78), fica apostilada para consignar, que TIBERÍADES VIANNA PREHS, mat. 86.292, foi designado para exercer, na SRPR, a função de confiança de Diretor do Departamento Regional de Finanças, código LT-DAS 101.1, nº 31.40114, e não como constou; a PT/PR 63, de 1º-9-78 (BS/DG 116/78),fica apostilada para consignar, que MÁRIO DE ALMEIDA TELLES foi designado para exercer, no Gabinete da Presidência, a função de confiança de Assessor, código LT-DAS 102.1, nº 31.40001, e não como constou; a PT/PR 77, de 1º-9-78 (BS/DG 130/78), fica apostilada, para consignar que, a função de confiança para a qual ARMENDO RAPOSO BANDEIRA foi designado, tem o código LT-DAS101.1, e não como constou; a PT/PR 79,de 4-9-78 (BS/DG 130/78), fica apostilada para consignar que, o cargo em comissão para o qual WILSON ARANHA foi nomeado, tem o código DAS 101.1, e não como constou.

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Instituto de Planejamento Econômico e Social

ÓRGÃOS QUE ASSINARAM O CONVÊNIO

Primeiro termo aditivo ao Convênio assinado entre o Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA e a Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco - SEPLAN-PE.

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO:

Implementação do zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição da Região Metropolitana de Recife e Bacias Hidrográficas de Pernambuco.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

À conta do Programa "Planejamento e Política do Desenvolvimento Urbano" do Orçamento do IPEA.

VALOR DO CONVÊNIO:

Cr$ 800 000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

300 dias a contar de 26.09.78.

ÓRGÃOS QUE ASSINARAM O CONVÊNIO:

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPEA e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO:

Elaboração do zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, da Região de Volta Redonda e da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul no território do Estado.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

À conta do Programa "Planejamento e Política do Desenvolvimento Urbano" do Orçamento do IPEA.

VALOR DO CONVÊNIO:

Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

180 (cento e oitenta) dias.
(Nº 14803 - 13-10-78 - Cr$660,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1.º do Decreto n.º 78.382-76)

Retificação

***Diário Oficial* — Seção I — Parte II do dia 25 de setembro de 1978, página 5.305.**

***Partes*: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma Concremat — Engenharia e Tecnologia S.A.**

Valor e dotação **— Onde se lê: O valor é de Cr$ 17.192.105,69 a preços iniciais e Cr$ 970.000,00 como previsão para pagamento de reajustamento de preços.**

Leia-se: O valor é de Cr$ 17.192.105,69 sendo Cr$ 13.222.105,69 a preços iniciais e Cr$ 3.970.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamento de preços.

(N.º 14814 — 13-10-78 — Cr$ 200,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: 2º Termo de aditamento e re-ratificação PG- 648/78, ao Convênio de Cooperação de Compromisso PG-026/76, projeto de engenharia final e execução das obras de implantação do terminal rodoviário de passageiros na Micro-Região Homogênea de Vitória de Espírito Santo.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos e o Governo do Estado do Espírito Santo.

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS: A Secretaria de Estado do Interior e dos Transportes, para efeito de acompanhamento físico-financeiro da execução do presente Convênio, obriga-se a apresentar ao DNER e à EBTU, relatórios técnicos do andamento dos serviços, juntamente com balancetes financeiros acompanhados de cópias autenticadas da documentação comprobatória das operações realizadas a conta dos recursos que lhe forem entregues pelas demais partes convenentes. As prestações de contas acima referidas serão acompanhadas de justificativa dos pagamentos realizados.

DOTAÇÃO - PROGRAMA DOS TRABALHOS: aditar-se-á o item 5, com a seguinte redação: 5) O D.N.E.R. adiantará no exercício de 1978, com recursos do seu orçamento CR$10.000.000,00 constante da rubrica 4.3.3.2.01.00.00.3.543.00.03/78 - Construção e Manutenção de Terminais Rodoviários (Auxílio para Obras Públicas) através da NE nº 004.363-0, solicitada pela Diretoria de Transporte Rodoviário e emitida pelo Sv.C.Or/DF, em 27.09.78 objetivando o prosseguimento das obras de implantação do terminal rodoviário de passageiros na Cidade de Vitória, sem prejuízo de que, em aditivo ulterior, possam as partes convenentes estabelecer a participação definitiva de cada um no empreendimento.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Sr. Diretor Executivo às fls 55v datada de 18.09.78 e dos motivos constantes do Processo Administrativo sob o nº 58.829/76.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Apostila PG-349/78 ao contrato de consultoria PG-440/72, para elaboração dos projetos completos das habitações para funcionários do DNER em Brasília.

PARTES Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: PROMON ENGENHARIA S/A.

OBJETO: Resilição parcial do referido contrato PG-440/72, para dele retirar os serviços descritos nos subitens 2 e 3 do item 1 da Cláusula II.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Resolução do Conselho de Administração do DNER tomada em Sessão de 27.01.75 às fls. 181-verso que autorizou a resilição, constante do processo administrativo protocolizado no DNER sob o nº 4531/72.
(Ofício Nº 493/78)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO SUDENE/UFRPE-DRN-005-A/79-Proc.31-15/78

Espécie: Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Objeto do Convênio: Execução de um programa de produção de alevinos para fomento à piscicultura, em Pernambuco, realizado através do Departamento de Pesca da UFRPE.

Data de assinatura: 10 de agosto de 1978.

Crédito: As despesas correrão pelo Programa de Integração Nacional - PIN, criado pelo Decreto-Lei nº 1.106/70.

Valor: Cr$ 800.000,00, registrado sob os nºs RV-8.40318-X, RV-8.40319-8 e RV-8.40320-1, no Departamento Financeiro da SUDENE, em 25-07-78.

Vigência: 10 de agosto de 1978 a 31 de julho de 1979.

Processo nº 31-15/78

Convênio nº DRN-005-a/78.
(EMP. Nº 124/78)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Fundo de Amparo à Tecnologia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/78

a) Espécie: Contrato de compromisso de cooperação técnica e financeira nº 26/78, datado e assinado em 02/10/78 entre o Instituto Nacional de Tecnologia - Fundo de Amparo à Tecnologia (INT/FUNAT) por Abrahão Iachan - Diretor Geral Substituto do INT, a Fundação de Tecnologia Industrial (FTI) por Julio de Mello Garcia e Rui Celso Mandato Teixeira - Representantes da FTI e Petrodin Oleoderivados Ltda. (PETRODIN) por Ivo Ferreira da Silva e Francisco de Assis Brito - Gerentes da Petrodin, com interveniência da Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio por José de Lima Acioli - Secretário de Tecnologia Industrial em Exercício.

b) Resumo do objeto do Contrato: Execução pela Fundação, com participação técnica e financeira da PETRODIN, do projeto denominado "Instalação para o Reaproveitamento da Borra Ácida Oriunda do Re-Refino por Sulfonação de Óleos Lubrificantes - 1a. Fase".

c) Fundamento legal: Decreto Lei nº 200/67 (Parágrafo 2º - letra "d" do artigo 126), Decreto Lei nº 239/67, Decreto nº 66111/70, Portaria SG nº 52/74 e Portaria SG nº 65/77.

d) Crédito pelo qual correrá a despesa: Plano de Aplicação do FUNAT na dotação "3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros" no valor de Cr$ 1.137.340,00 (hum milhão, cento e trinta e sete mil, trezentos e quarenta cruzeiros), aprovado pela Junta Administrativa do FUNAT em 20/06/78 (Publicado no BP/MIC nº 114 de 20/06/78).

e) Número e data do empenho da despesa: Empenho FUNAT nº 084/78 de 02 de outubro de 1978.

f) Valor do Contrato: Cr$ 6.176.640,00 (seis milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), custeado em partes iguais pelo INT/FUNAT e pela PETRODIN.

Na 1a. (primeira) Fase de execução do Projeto, o INT/FUNAT alocará recursos no valor de Cr$ 1.137.340,00 (hum milhão, cento e trinta e sete mil, trezentos e quarenta cruzeiros), cabendo à PETRODIN uma contrapartida de igual valor.

Cabe à STI/MIC, tendo por base os resultados obtidos na 1a. (primeira) Fase da execução do projeto objeto deste instrumento, estudar a implementação da 2a. (segunda) Fase, mediante Termo Aditivo.

g) Prazo do projeto: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Ofício nº962/78

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 123/78

ESPÉCIE- Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás e da Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás.

OBJETO - Dar continuidade ao Programa-Estudos de Oportunidades de Investimentos que possam ser viabilizados no Eixo Ceres / Anápolis, compreendendo a elaboração de perfis de projetos a serem selecionados de comum acordo pela SECRETARIA e pela SUDECO.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA- Os recursos necessários ao presente Convenio têm a seguinte origem:

Saldo de Cr$ 400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros)remanescente do Convênio nº 079/76, oriundos do Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados- FDPI- destacado na Exposição de Motivos nº 271/76 do Conselho de Desenvolvimento Econômico- CDE, aprovado em 23 de setembro de 1976. Alocação de novos recursos no valor de Cr$ 2.100.000,00 , (dois milhões e cem mil cruzeiros) oriundos do FND/78.

VALOR- Cr$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

PRAZO- 08(oito) meses, passando a viger um dia após sua publicação no D.O.U (Ofício Nº 192/72)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Taxas de Câmbio

COTAÇÕES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Boletim N.º: 184 Data: 25.09.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	19,150	19,250
Dólares-Convênio	19,150	19,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º: 185 Data: 26.09.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	19,150	19,250
Dólares-Convênio	19,150	19,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º: 186 Data: 27.09.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	19,150	19,250
Dólares-Convênio	19,150	19,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º: 187 Data: 28.09.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	19,150	19,250
Dólares-Convênio	19,150	19,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º: 188 Data: 29.09.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	19,150	19,250
Dólares-Convênio	19,150	19,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º: 189 Data: 02.10.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	19,150	19,250
Dólares-Convênio	19,150	19,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º: 190 Data: 03.10.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	19,150	19,250
Dólares-Convênio	19,150	19,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º: 191 Data: 04.10.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	19,150	19,250
Dólares-Convênio	19,150	19,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º: 192 Data: 05.10.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dolar dos Estados Unidos	19,150	19,250
Dólares-Convênio	19,150	19,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º: 193 Data: 06.10.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dolar dos Estados Unidos	19,150	19,250
Dólares-Convênio	19,150	19,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Diretoria de Material

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE MUDANÇA DE VIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 04/78

A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério dos Transportes da República Federativa do Brasil, torna público que serão recebidas no 12º andar do Edifício Sede da RFFSA, sito à Praça Duque de Caxias nº 86 - Cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, às 15 (quinze) horas do dia 23 de novembro de 1978, propostas para a aquisição do material abaixo indicado:

- 160 Aparelhos de Mudança de Via, abertura de 1:16, em trilho TR-68;
- 60 Aparelhos de Mudança de Via, abertura de 1:10, em trilho TR-57;
- 60 Aparelhos de Mudança de Via, abertura de 1:8 , em trilho TR-57;
- 50 Aparelhos de Mudança de Via, abertura de 1:14, em trilho TR-57;
- 143 Aparelhos de Mudança de Via, abertura de 1:10, em trilho TR-45.

A aquisição focalizada na presente Concorrência Internacional, estará amparada por empréstimo do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e, assim, dela poderão participar firmas especializadas nacionais e estrangeiras, estas sediadas nos países membros do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), ou na Suíça.

O Contrato a ser celebrado com o licitante vencedor, será firmado com a Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

As propostas deverão obedecer, rigorosamente, ao estabelecido no presente Edital, intitulado "Anexo I - Condições Gerais CG-4/SGA/74 -(Revisão dez/76)" e "Anexo II - Objeto da licitação e Condições Adicionais". Tais elementos poderão ser adquiridos na Divisão de Compras da Diretoria de Material - sala 313 - 3º andar no endereço acima referido, no horário de 13:00 às 16:00 horas, ao preço de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por conjunto.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1978.

Ofício nº 448/78

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

5.ª Região — RJ

EDITAL Nº 97

Faço público, para conhecimentos dos interessados que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu os pedidos de cancelamento de inscrição dos Psicólogos abaixo mencionados.

Nº DO PROCESSO	NOME
0236/74	MARIA CLARISSE VAZ TARTUCI
0956/75	VANIA DE OLIVEIRA LINS

Em 10 de outubro de 1978

Therezinha Lins de Albuquerque
PRESIDENTE DO CRP- 5a.REGIÃO

(Nº12481 - 12.10.78 - Cr$236,00)

COLEÇÃO DAS LEIS 1978

VOLUME V
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO
Leis de julho a setembro
Divulgação n.º 1305
Cr$ 50,00

VOLUME VI
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de julho a setembro
Divulgação n.º 1304
Cr$ 200,00

FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO

CONSOLIDAÇÃO

DIVULGAÇÃO
Nº 1.154

PREÇO
Cr$ 5,00

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derrogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr$ 45,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 3,00